

# Plano de Atividades e Orçamento 2026-2028

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

16 de setembro de 2025

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO .....	3
1.1.	Caraterização da Empresa.....	3
1.2.	Missão e visão.....	9
1.3.	Modelo de negócio .....	10
1.4.	Recursos Humanos .....	12
1.5.	Informação Financeira .....	13
2.	A ESTRATÉGIA DE MÉDIO PRAZO .....	16
2.1.	Estratégia.....	16
2.2.	Objetivos estratégicos e setoriais.....	21
3.	PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO .....	26
3.1.	Sumário executivo.....	26
3.2.	Orientações e Pressupostos para o PAO 2026-2028.....	27
3.3.	Orientações Financeiras para o triénio 2026-2028.....	29
3.3.1.	Volume de Negócios .....	30
3.3.2.	Gastos operacionais .....	34
3.3.3.	Gastos com pessoal.....	35
3.3.4.	Fornecimentos e Serviços Externos .....	37
3.3.5.	Eficiência operacional .....	38
3.3.6.	Resultado operacional.....	39
3.3.7.	Resultado líquido.....	41
3.3.8.	Rácio de eficiência de recursos humanos .....	42
3.3.9.	Novos investimentos.....	43
3.3.10.	Planos Financeiros .....	44
3.3.11.	Endividamento .....	46
3.3.12.	Pagamentos em atraso .....	48
3.3.13.	Prazo médio de pagamento: .....	49
3.4.	Princípios de elaboração dos Plano de Atividades e Orçamento .....	49
3.4.1.	Eficiência operacional .....	51
3.4.2.	Otimização de gastos .....	52
3.4.3.	FSE (incluindo frota automóvel).....	54
3.4.4.	Recursos humanos.....	57
3.4.5.	Conformidade com o Orçamento de Estado .....	58
4.	RECURSOS HUMANOS.....	59
4.1.	Quadro de Pessoal.....	59
4.2.	Gastos com o Pessoal .....	60

5.	INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	62
5.1.	Plano Financeiro.....	62
5.1.1.	Indicação das fontes de financiamento da atividade operacional e do investimento .....	63
5.1.2.	Serviço da dívida .....	63
5.1.3.	Ações ou atividades que sejam objeto de financiamento ainda não concretizado.....	64
5.1.4.	Demonstrações financeiras previsionais.....	64
5.1.5.	Eficiência operacional, rácios financeiros e quadro resumo .....	65
5.1.6.	Conformidade com o Orçamento do Estado para 2026.....	67
5.2.	Endividamento.....	68
6.	CONTRATO PROGRAMA/ CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO / CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.....	69
7.	PLANO DE INVESTIMENTOS.....	70
7.1.	Enquadramento .....	70
7.2.	Metodologia.....	71
7.3.	Plano de Investimentos 2026-2028 .....	75
7.4.	Investimento previsto no PAO 2026 para o ano 2025 .....	84
7.5.	Sistema de acompanhamento de investimentos .....	84
7.6.	Investimentos materialmente relevantes .....	85
7.7.	Contrato de Concessão.....	85
8.	QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS .....	87
9.	DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PAO:.....	90
	Anexo I – Informação respeitante aos documentos enquadradores enviados em julho/2025 à ETF, pela AdP SGPS, SA .....	91
	Anexo II – Despachos da Tutela Financeira de dispensa do cumprimento dos princípios enunciados nas presentes instruções, com impacto na proposta de PAO .....	136
	Anexo III – Demonstrações Financeiras Previsionais.....	137
	Anexo IV – Recursos Humanos .....	145
	Anexo IV-A - Pedidos autónomos para recrutamento de pessoal 2025.....	153
	Anexo V – Planeamento financeiro para 2026-2028 .....	166
	Anexo VI - Plano de Investimentos.....	167
	Anexo VII – Outros.....	235
	Anexo VII – A – Frota Automóvel .....	236
	Anexo VIII – Parecer dos Órgãos de Fiscalização.....	242

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Caraterização da Empresa

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (LVT) foi criada com base no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual criou também o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão da exploração e da gestão foi atribuída à LVT, pelo prazo de 30 anos, em resultado de contrato de concessão celebrado com o Estado Português a 30 de junho de 2015, consubstanciando um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão, tendo a sua atividade se iniciado nessa mesma data.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição.

O sistema havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguiram no dia da constituição do novo sistema, nomeadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, SA;

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

Integrava como utilizadores no abastecimento de água e saneamento de águas residuais setenta municípios, e somente na componente de saneamento de águas residuais dezasseis municípios. A população residente abrangida pelo sistema era de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e cerca de 3,7 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

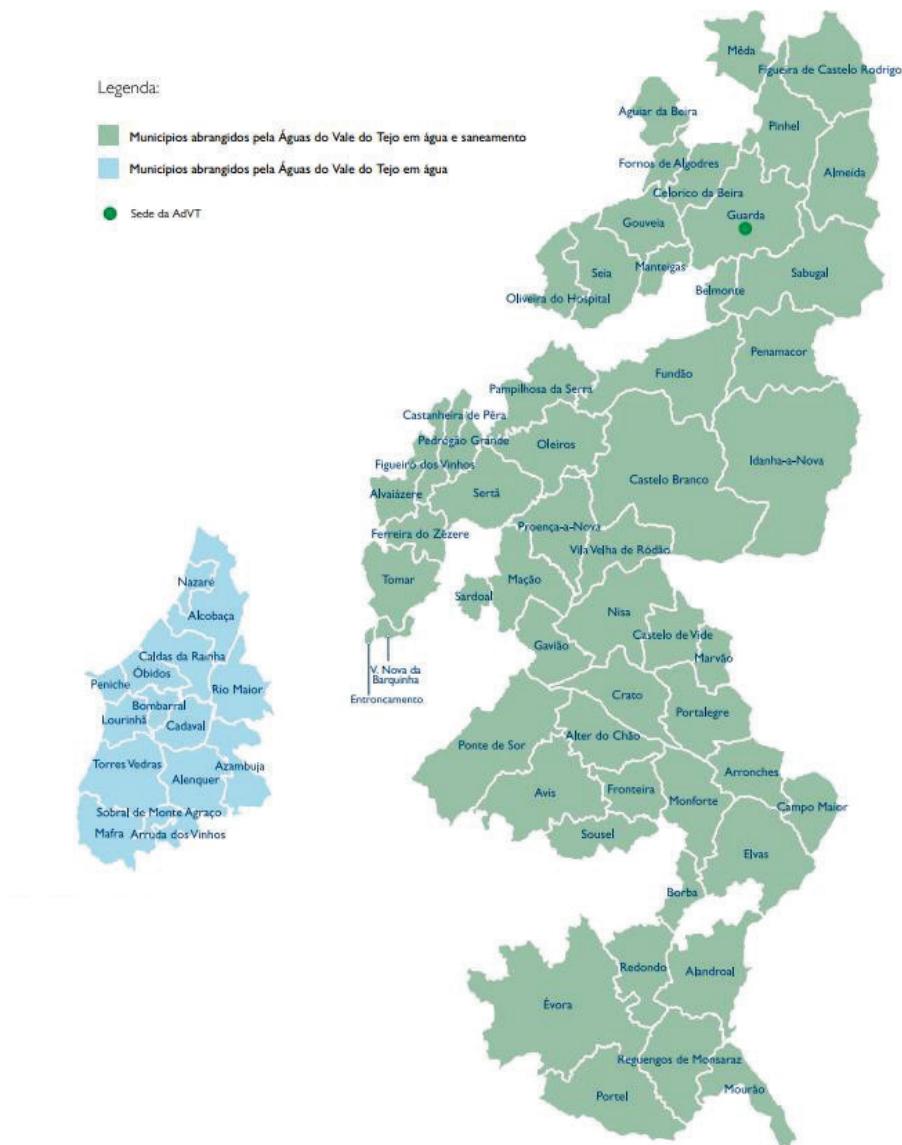
A cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, operada nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, procedeu:

- à redenominação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, para sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo;
- à redenominação da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A, para Águas do Vale do Tejo, S.A.;
- à redução do capital social da sociedade para 83.759.578,00 euros;
- e alterou o âmbito territorial do sistema do contrato de concessão celebrado em 30 de junho de 2015.

Assim, e dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na AdVT apenas cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela "nova" Simarsul.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.



A gestão e exploração do sistema de abastecimento de água da região Oeste foi alvo de um contrato entre a EPAL e a então Águas do Oeste, tendo a EPAL iniciado em janeiro de 2016 a gestão do sistema em regime de exclusivo. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da AdVT nos pontos de entrega desta aos municípios.

A Águas do Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão em vigor.

Em resultado da cisão, o capital social da AdVT passou a ser de 83.759.578 euros, conforme anexo VI do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, com a seguinte composição acionista:

	EUR	%		EUR	%
Águas de Portugal, SGPS, SA	57.573.639	68,74%	Guarda	431.100	0,51%
Aguiar da Beira	108.235	0,13%	Idanha -a -Nova	412.915	0,49%
Alandroal	150.625	0,18%	Lourinhã	904.750	1,08%
Alcobaça	640.334	0,76%	Manteigas	104.640	0,12%
Alenquer	1.318.667	1,57%	Marvão	111.460	0,13%
Almeida	124.835	0,15%	Mêda	86.220	0,10%
Alter do Chão	118.300	0,14%	Monforte	97.775	0,12%
Alvaiázere	280.370	0,33%	Mourão	59.765	0,07%
Arronches	98.060	0,12%	Nazaré	194.781	0,23%
Arruda dos Vinhos	384.123	0,46%	Nisa	256.555	0,31%
Com. Intermunicipal Oeste	2.079	0,00%	Óbidos	370.193	0,44%
Avis	155.355	0,19%	Oleiros	115.610	0,14%
Azambuja	1.438.150	1,72%	Oliveira do Hospital	459.315	0,55%
Belmonte	68.790	0,08%	Pampilhosa da Serra	125.455	0,15%
Bombarral	354.202	0,42%	Pedrogão Grande	240.185	0,29%
Cadaval	341.977	0,41%	Penamacor	94.155	0,11%
Caldas da Rainha	437.096	0,52%	Peniche	274.681	0,33%
Campo Maior	248.000	0,30%	Pinhel	164.505	0,20%
Castanheira de Pêra	118.085	0,14%	Ponte de Sor	494.010	0,59%
Castelo Branco	3.294.000	3,93%	Portalegre	726.050	0,87%
Castelo de Vide	115.735	0,14%	Proença -a -Nova	328.455	0,39%
Crato	132.840	0,16%	Redondo	152.405	0,18%
EDIA	250.000	0,30%	Rio Maior	606.052	0,72%
Elvas	703.245	0,84%	Sabugal	153.385	0,18%
Évora	1.342.215	1,60%	Seia	624.330	0,75%
Ferreira do Zêzere	312.035	0,37%	Sertã	304.175	0,36%
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0,11%	Sobral de Monte Agraço	267.472	0,32%
Figueiró dos Vinhos	150.145	0,18%	Sousel	158.210	0,19%
Fornos de Algodres	116.550	0,14%	Tomar	1.396.570	1,67%
Fronteira	108.610	0,13%	Torres Vedras	2.584.932	3,09%
Fundão	280.410	0,33%	Vila Velha de Ródão	122.000	0,15%
Gavião	150.795	0,18%		<b>83.759.578</b>	<b>100%</b>
Gouveia	328.010	0,39%			

O Decreto-Lei n.º 34/2017 manteve na EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, a qual tinha sido atribuída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015.

No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL continua a deter, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas, aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade; gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo de gestão; apoio jurídico; logística; comunicação; gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade.

A EPAL manteve, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores da Empresa foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durar a gestão delegada.

A assunção pela EPAL da gestão do sistema dá lugar ao reembolso dos gastos efetivamente incorridos, sem qualquer margem acrescida.

Há, no entanto, algumas decisões não delegadas na EPAL e que são da responsabilidade do Conselho de Administração da AdVT (artigo 11.º n.º 7 do Decreto-Lei n.º 94/2015). Para facilitar o modelo de relacionamento entre as duas empresas, quatro administradores da EPAL são simultaneamente administradores executivos da AdVT, em conjunto com três representantes dos municípios (que no corrente mandato pertencem aos municípios de Portalegre, Crato e Tomar).

Os efeitos da gestão do sistema pela EPAL, e obrigações contabilísticas, estão previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 94/2015. De acordo com o diploma, a AdVT deverá reconhecer na sua contabilidade todos os ativos e passivos assim como os gastos e rendimentos relacionados com a gestão do sistema, uma vez que de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do diploma, os efeitos jurídicos da gestão do sistema pela EPAL se produzem na esfera jurídica da AdVT. Assim, sem prejuízo das obrigações contabilísticas, a EPAL encontra-se obrigada a adotar, relativamente à atividade da gestão do sistema, contabilidade separada relativamente à restante atividade de que se encontra legalmente incumbida, conforme previsto no n.º 2 do artigo acima referido.

Importa ainda salientar que o Estudo de Viabilidade Económico Financeiro (EVEF) da Águas do Vale do Tejo, faz parte do Contrato de Concessão em vigor, tendo sido celebrado em 30 de junho de 2015, entre o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. O Contrato de Concessão em vigor, do qual faz parte o projeto global do sistema e o EVEF, entre outros elementos, mereceu a concordância da tutela setorial e da tutela financeira.

O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, procedeu:

- à redenominação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, para sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo;
- à redenominação da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A, para Águas do Vale do Tejo, S.A.;
- à redução do capital social da sociedade para 83.759.578,00 euros;

- à alteração do âmbito territorial do sistema do contrato de concessão celebrado em 30 de junho de 2015.

O EVEF de 2017 da cisão não foi alvo de aprovação, pelo que se mantém formalmente em vigor o EVEF de 2015 da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (conforme disposto no n.º 2 do art.º 61 do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março).

Tendo sido submetida ao Concedente a revisão do EVEF, em 31 de outubro de 2024, foi acordado recentemente com a ERSAR, a respetiva atualização com a incorporação dos dados do PAO 2026, até ao final do ano de 2025, por forma a compatibilizar as duas importantes peças que regem o funcionamento da Águas do Vale do Tejo.

## 1.2. Missão e visão

### MISSÃO:

A Águas do Vale do Tejo tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL, S.A., assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

### VISÃO:

A Empresa pretende continuar a ser de referência no setor da Água, orientando-se pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

## VALORES:

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela Águas do Vale do Tejo.

Orientamo-nos pelos seguintes Valores Éticos:

- Espírito de servir;
- Excelência;
- Integridade;
- Responsabilidade;
- Rigor;
- Transparência.

## PRINCÍPIOS:

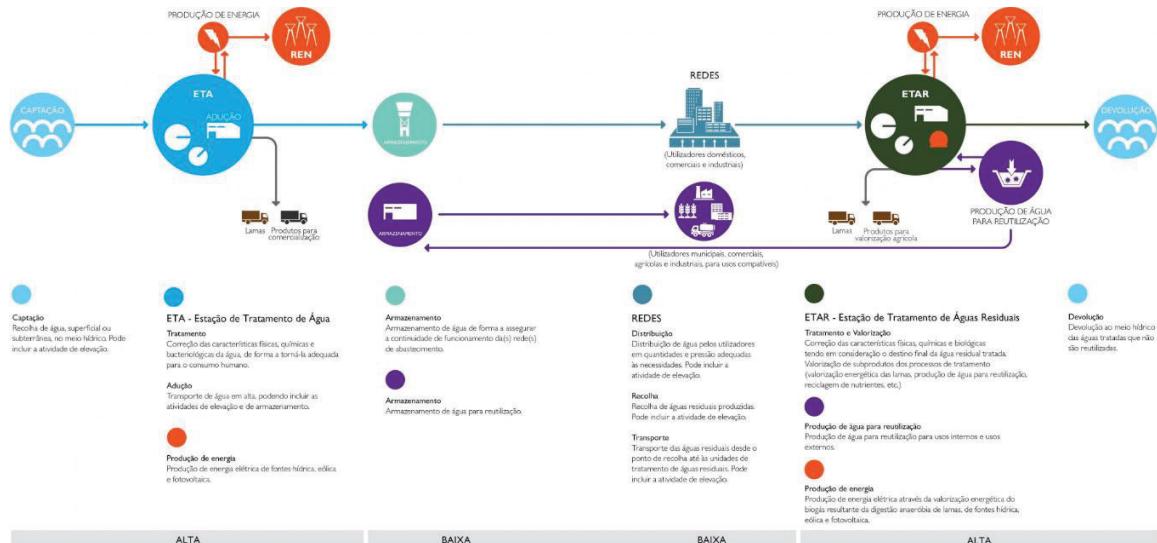
Os Princípios de atuação da AdVT, na prossecução da sua missão, devem ter em consideração:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Respeito pelos direitos dos/as trabalhadores/as;
- Respeito pela igualdade de género;
- Luta contra a corrupção;
- Erradicação de todas as formas de exploração;
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

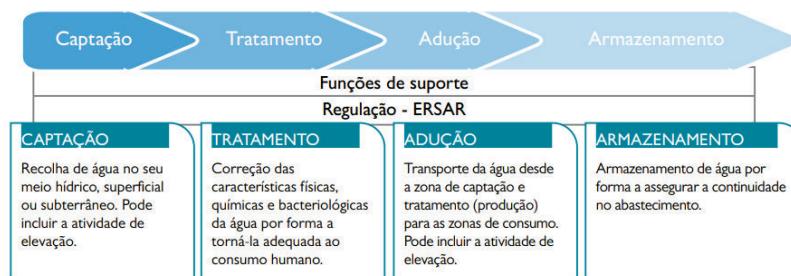
## 1.3. Modelo de negócio

A AdVT rege-se pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e pelos seus Estatutos.

A atividade da Águas do Vale do Tejo compreende duas atividades distintas: o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, ambas em Alta. A cadeia de valor do negócio da Águas do Vale do Tejo é a seguinte:



### Operação - Água



### Operação - Saneamento



Importa referir que, como estipulado no Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a tarifa é definida para o período da concessão, assegurando a estabilidade tarifária, a acessibilidade social dos serviços, assim como a recuperação dos encargos operacionais e financeiros gerados pela atividade.

#### 1.4. Recursos Humanos

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo foi criada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, tendo então a sua gestão sido delegada na EPAL, o que o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, manteve.

No âmbito da gestão delegada da Águas do Vale do Tejo, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade Águas do Vale do Tejo nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, isto é, os trabalhadores/as dessa empresa foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando a contratar, em nome próprio da EPAL, o pessoal necessário para a gestão do sistema da AdVT. Com o início da gestão delegada do sistema da então Águas de Lisboa e Vale do Tejo (agora Águas do Vale do Tejo), a EPAL passou a integrar os trabalhadores/as originários/as das empresas agregadas.

A caracterização dos recursos humanos afetos à gestão delegada consta assim do PAO da EPAL, sendo que a evolução dos trabalhadores afetos à gestão delegada da AdVT é a seguinte:

	2022	2023	2024	2025
				(junho)
Afetos à gestão delegada da AdVT	416	416	417	415

*Nota.: a redução verificada em junho/2025 resulta da saída de trabalhadores por rescisão por iniciativa do trabalhador ou por reforma, estando atualmente em curso o processo de substituição*

Tendo sido autorizada, no âmbito do despacho do PAO 2025/2027, a contratação de 56 pessoas para a gestão delegada da AdVT, encontram-se em curso os respetivos processos de contratação, que permitam à Empresa proceder a todas as contratações autorizadas até ao final de 2025, sendo expetável o aumento do número de trabalhadores no final do corrente exercício económico. Prevê-se igualmente a admissão de 43 trabalhadores para internalização dos serviços de operação e manutenção do saneamento da Beira Alta, alvo de pedido autónomo à Tutela, remetido nesta data, e cuja autorização se pressupõe vir a ser dada ainda no decorrer do presente ano.

## 1.5. Informação Financeira

Por forma a caracterizar a Empresa em termos financeiros são apresentados indicadores reais do último triénio – 2022 a 2024, complementados com os valores do 1.º semestre de 2025.

Para enquadramento dos resultados, destaca-se que o período em análise foi afetado, primeiro pela pandemia e, em 2022, pelos efeitos do conflito geopolítico internacional na Ucrânia, este com impactos relevantes em termos de inflação e da trajetória das taxas de juro.

### Principais Indicadores:

		2022	2023	2024	2025 (junho)
Volume de água faturada	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	81,5	82,1	82,4	38,6
Volume de efluente faturado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	36,7	39,3	43,6	26,2
Desvio recuperação gastos (anual)	10 <sup>6</sup> EUR	-2,6	-2,5	6,9	-0,1
Rend. Construção Ativos Concessionados	10 <sup>6</sup> EUR	14,5	18,7	20,6	8,4
Resultado Líquido do Exercício	10 <sup>6</sup> EUR	7,7	10,4	10,0	5,2
EBITDA (ajustado)	10 <sup>6</sup> EUR	45,7	38,5	42,6	23,5
Endividamento	10 <sup>6</sup> EUR	384,2	377,6	350,1	323,7
Net Debt - Endividamento líquido	10 <sup>6</sup> EUR	355,8	354,9	329,7	322,8
Net Debt to EBITDA	n.º	7,8	9,2	7,7	6,9
Ativo total	10 <sup>6</sup> EUR	997,4	1.001,3	981,4	954,4
Capital Próprio	10 <sup>6</sup> EUR	218,8	229,2	239,2	244,5
Passivo Total	10 <sup>6</sup> EUR	778,6	772,1	742,2	709,9

### Resultados:

	Unid: milhões de euros	2022	2023	2024	2025 (junho)
Remuneração acionista	7,7	10,4	10,0	5,2	
Ajuste DRG	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultado Líquido do Exercício	7,7	10,4	10,0	5,2	

	Unid: milhões de euros	2022	2023	2024	2025 (junho)
Rendimentos totais	132,0	167,0	167,0	77,0	
Gastos totais	121,5	160,6	151,1	70,4	
Imposto	2,8	-4	5,9	1,4	
Resultado Líquido	7,7	10,4	10,0	5,2	

Unid: milhões de euros	2022	2023	2024	2025 (junho)
Volume de Negócios (vendas e prestação de serviços)	101,8	109	115	58,3
Rend. Construção Ativos Concessionados	14,5	18,7	20,6	8,4
Desvio de recuperação de gastos	-2,6	-2,5	6,9	-0,1
Subsídios ao investimento	11,9	12,2	12,7	6,2
Reversão de Provisões e ajustamentos	0,0	20,0	1,5	0,0
Outros rend. e ganhos operacionais	0,1	0	0,3	0,0
Juros e rendimentos similares	6,4	9,6	9,9	4,2
Rendimentos totais	132,0	167,0	167,0	77,0

Unid: milhões de euros	2022	2023	2024	2025 (junho)
Custo merc. vendidas e mat. consumidas	22,7	26,9	27,6	13
Gastos Construção Ativos Concessionados	14,5	18,7	20,6	8,4
Fornecimento e serviços externos	22,5	30,09	31,4	14,8
Gastos com o pessoal	10,5	11,3	12,5	6,4
Depreciações	38,1	39,2	40,7	21,3
Provisões	0,0	19,9	3,1	0,7
Outros gastos operacionais	1,3	1,4	1,2	0,6
Juros e gastos similares	11,9	12,3	13,6	5,2
Gastos totais	121,5	160,6	151,1	70,4
Gastos Construção Ativos Concessionados	-14,5	-18,7	-20,6	-8,4
Gastos totais ajustados	107,0	141,9	130,5	62,0

Unid: milhões de euros	2022	2023	2024	2025 (junho)
Resultado Operacional	16	9,1	19,6	7,6
Amortizações e depreciações	38,1	39,2	40,7	21,3
Provisões	-	19,9	3,1	0,7
EBITDA	54,2	68,2	63,8	29,6
Desvio de recuperação de gastos	-2,6	-2,5	6,9	-0,1
Subsídios ao investimento	11,9	12,2	12,7	6,2
Reversões de imparidades e provisões	-	20,0	1,5	0,0
EBITDA Ajustado	44,9	38,5	42,6	23,5

Unid: milhões de euros	2022	2023	2024	2025 (junho)
Ativo não corrente	806,4	787,4	778,7	769,1
Ativo corrente	191	213,9	202,7	185,3
Total do ativo	997,4	1.001,30	981,4	954,4
Capital próprio	218,8	229,2	239,2	244,5
Passivo não corrente	699,7	695,4	589	633,4
Passivo corrente	78,9	76,7	153,1	76,5
Total do passivo	778,6	772,1	742,2	709,9
Total do capital próprio e passivo	997,4	1.001,3	981,4	954,4

## 2. A ESTRATÉGIA DE MÉDIO PRAZO

### 2.1. Estratégia

A gestão sustentável da água confronta relevantes desafios associados às alterações climáticas, ao esgotamento de recursos, à degradação dos ecossistemas e à poluição ambiental.

A atividade desenvolvida pela AdVT, neste enquadramento, tem forte impacto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico.

“Fazer a diferença na vida das pessoas” é o nosso propósito, que nos compromete enquanto Empresa do universo do Grupo Águas de Portugal e vincula igualmente os/as nossos/as trabalhadores/as, assentando num duplo vínculo de identidade e de finalidade. Assumimos o compromisso para cumprir o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas.

Foi igualmente assumido um compromisso com o preconizado no programa do Governo, designadamente na implementação do projeto “Água que Une” que se insere na estratégia a adotar para o mandato em curso.

A Estratégia Nacional “Água que Une” dotará o País com as infraestruturas de armazenamento, captação e distribuição eficiente de água que são indispensáveis a um tempo de escassez e volatilidade hídrica. Os objetivos centrais passam por promover o uso eficiente de água e a segurança do abastecimento. Este novo paradigma assegura coesão territorial e os recursos hídricos necessários para evitar processos de racionamento que comprometem o bem-estar das populações e limitam o desenvolvimento económico.

Esta estratégia «Água que Une» preconiza orientações, medidas e investimentos para garantir maior segurança e sustentabilidade na gestão da água em Portugal num horizonte de médio prazo, assumindo uma perspetiva de modernização e transformação estrutural:

- Segurança, no sentido de garantir o abastecimento de água às populações, à agricultura e aos restantes setores económicos, mitigando o impacto das secas, das cheias e das alterações climáticas, evitando crises e custos acrescidos.
- Sustentabilidade, para proteger os ecossistemas e os recursos naturais, garantindo uma gestão mais integrada da água, compatibilizando preocupações ambientais, económicas e sociais, bem como de coesão territorial.

Esta estratégia estruturante prevê um conjunto de investimentos previstos lançar até 2030, num valor estimado de aproximadamente 5 mil milhões de euros, incluindo fontes de financiamento nacionais e europeias, designadamente por via do Banco Europeu de Investimento.

Prevêem-se 294 medidas estruturadas em três eixos estratégicos: eficiência, resiliência e inteligência.



- Eixo Eficiência no foco em otimizar as estruturas existentes, poupar água, reduzir perdas nas redes de abastecimento e de rega, reabilitar reservatórios e aproveitar águas residuais tratadas visando potenciar o capital físico disponível.
- Eixo Resiliência na aposta em novas soluções e infraestruturas para reforçar o armazenamento, garantir mais segurança no abastecimento às populações, à agricultura e aos restantes setores económicos, restaurar rios e ecossistemas, criar reservas estratégicas de água e interligar sistemas para assegurar maior robustez hidrológica.
- Eixo Inteligência aplicada na modernização institucional e tecnológica e em implementar uma gestão mais integrada dos recursos hídricos, capacitar a administração e apostar na digitalização do ciclo da água.

Em suma, a Estratégia «Água que Une» ambiciona um impacto transformador em Portugal, configurando um esforço para modernizar e reformar a gestão dos recursos hídricos, em linha com as necessidades das populações e das regiões, dos ecossistemas e dos setores económicos.

Este documento previsional reflete ainda os seguintes compromissos:

#### Compromisso de Integridade:

O modelo de integridade do Grupo Águas de Portugal está plasmado numa Política de Integridade, que apresenta a sua visão sobre a ética e a integridade, consolidando o compromisso de todas as empresas do Grupo com um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

O Compromisso de Integridade foi subscrito pela AdVT em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente:

- Código de Ética e de Conduta;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades;
- Manual de Contratação Pública do Regime Geral;
- Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares:

- O Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos;
- A Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

O Grupo Águas de Portugal dispõe de um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética, que se designa por Linha de Integridade, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrupa todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

#### Compromisso de Sustentabilidade:

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal fixa as ambições em linha com os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico que prosseguimos com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas.

As ambições de sustentabilidade estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.



A Águas do Vale do Tejo, S.A. enquanto empresa responsável pela exploração e gestão, em regime de exclusividade, do sistema municipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Tejo tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela Águas do Vale do Tejo.

A atividade prosseguida pelo Grupo AdP enquanto agente empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, os quais devem ser contemplados nos documentos de estratégia e planeamento vigentes.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Entidade do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Energia, enquanto tutela setorial, designadamente:

- Definir e comunicar a política setorial a prosseguir;
- Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- Definir os objetivos a alcançar na atividade operacional;
- Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

#### Deveres e Responsabilidades do Conselho de Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, relativamente ao exercício de funções executivas prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;

- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da Empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da Empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da Empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à Empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da AdVT estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

## 2.2. Objetivos estratégicos e setoriais

As orientações estratégicas gerais e específicas indicadas foram aprovadas em sede de Assembleia Geral da AdVT.

Orientações Estratégicas Gerais:

O Conselho de Administração deverá assegurar que Águas do Vale do Tejo, S.A. sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- d) Adote sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- g) Concretize políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do individuo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- h) Desenvolva iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;

- i) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos.

### Orientações Estratégicas Específicas:

O Conselho de Administração deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da Empresa, inseridos no quadro estratégico do Grupo AdP, bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para garantir a execução de uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam (quando aplicável, atendendo ao objeto e atividade da empresa).

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:

- 1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários;
- 1.2 Reforço da resiliência no fornecimento de água e redução da vulnerabilidade das infraestruturas críticas, privilegiando a interoperabilidade e o desenvolvimento de novas dinâmicas de reengenharia de sistemas;
- 1.3. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
- 1.4. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação e interligação de origens, na fiabilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes;
- 1.5. Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas.

2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:

- 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
- 2.2. Contribuir para a adoção de modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
- 2.3. Contribuir para a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;

- 2.4. Contribuir para a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
- 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
  - 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
  - 3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. Na atuação sobre o modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento:
- 4.1. Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência;
  - 4.2. Na definição de políticas corporativas, a simplificação e agilização de processos corporativos e a incorporação do espetro alargado de conhecimento e sensibilidades, designadamente mediante a criação de uma rede multipolar de competências operacionalizada por estruturas especializadas transversais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
  - 4.3. Na dinamização de redes de competências em temas estratégicos, num ambiente descentralizado e colaborativo;
  - 4.4. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:

- 5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, em linha com os desafios do setor e padrões da regulação;
- 5.2. No reforço da transição digital, num ambiente de segurança cibernética, alinhado com os objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
6. Assegurar as boas práticas na gestão do ciclo de vida dos ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
  - 6.1. Clarificação da política de gestão de ativos infraestruturais e respetivas prioridades de ação;
  - 6.2. Consolidação e modernização dos sistemas cadastrais e de gestão informação e monitorização;
  - 6.3. Atualização dos processos de planeamento de investimentos;
  - 6.4 Adoção das melhores práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas nos processos de planeamento e gestão de ativos;
  - 6.5. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
7. Capitalizar a nível internacional as competências e capacidades existentes na empresa, quando solicitado pela AdP Internacional.

#### Objetivos estratégicos e setoriais:

Em cumprimento do disposto no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3.º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, os membros do Conselho de Administração da AdVT, eleitos na condição de gestores executivos, em Assembleia Geral ordinária, realizada no dia 25 de junho do corrente ano, irão submeter à análise da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), a proposta de contratos de gestão, respetivos objetivos, indicadores e metas, a qual ainda se encontra em elaboração.

### 3. PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 3.1. Sumário executivo

A AdVT tem demonstrado, nos últimos anos, uma performance financeira sólida e consistente, sustentada por uma gestão focada na eficiência operacional e na otimização de recursos. Esta abordagem tem permitido à Empresa consolidar os seus resultados operacionais, mesmo num contexto económico desafiante, marcado pela volatilidade dos preços e pela evolução das taxas de juro.

A estabilidade dos resultados operacionais, que se prevê manter ao longo do triénio 2026-2028, tem sido determinante para a recuperação antecipada do desvio de gastos acumulado desde a constituição da Empresa em 2015, face ao previsto no estudo de viabilidade do Contrato de Concessão. Tal reforça a capacidade da AdVT para enfrentar os desafios futuros e sustentar um plano de investimentos robusto, com enfoque na resiliência e na adaptação às alterações climáticas.

A evolução positiva do EBITDA ajustado, apesar do crescimento moderado do volume de negócios, conjugado com uma política rigorosa de contenção de custos, permite um crescimento sustentado para os próximos anos, sendo um indicador claro da resiliência financeira da Empresa e da sua capacidade de gerar valor.

Apesar de um enquadramento económico nacional mais favorável em 2025 — com maior dinamismo da atividade e estabilização das taxas de juro —, o contexto internacional continua a apresentar riscos relevantes, nomeadamente de natureza geopolítica e económica. A AdVT mantém, por isso, uma postura prudente e estratégica, essencial para a proteção dos interesses dos seus *stakeholders*.

A AdVT encontra-se atualmente a implementar um conjunto de iniciativas estratégicas, com impacto direto na valorização dos seus ativos e na criação de valor a longo prazo. Estas incluem:

- Renovação e modernização de infraestruturas;
- Promoção da eficiência operacional e da neutralidade energética;
- Aposta na economia circular e na digitalização integral;
- Compromisso com a responsabilidade social e o bem-estar dos colaboradores.

O próximo ciclo de investimento será exigente, tanto em dimensão como em complexidade, e está alinhado com os grandes desafios da transição energética, da inovação e da adaptação às alterações climáticas. Estes vetores constituem pilares estratégicos para o crescimento sustentável da Empresa.

O aumento do financiamento previsto para o triénio, na ordem dos 41,4 milhões de euros, representa apenas 29% do montante do plano de investimentos, evidenciando uma estrutura financeira equilibrada e sustentável. A estabilidade do indicador *NetDebt/EBITDA*, ao longo do período, reforça a confiança na capacidade da Empresa para cumprir os seus compromissos sem comprometer a sua saúde financeira.

A projeção para 2025 e para o triénio seguinte aponta para uma melhoria consistente dos principais indicadores económicos e financeiros.

Guiada pelos seus pilares estratégicos — conforme definido no capítulo 1.2 “Missão e Visão” —, a AdVT continuará a gerar valor para todos os seus *stakeholders*, promovendo princípios de trabalho digno, excelência no serviço, inovação e agilidade na resposta aos desafios emergentes.

### 3.2. Orientações e Pressupostos para o PAO 2026-2028

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estabelece a obrigatoriedade de apresentação da proposta de Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para cada ano de atividade, reportado a cada triénio. Esta obrigação tem enquadramento no âmbito das orientações anuais da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), através de ofício específico (Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento, incluindo o Plano de Investimentos do Setor Empresarial do Estado (SEE)<sup>1</sup>).

Para o processo orçamental de 2026, foram consideradas as orientações constantes na Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2025), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2025), bem como as Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.

<sup>1</sup> Com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS.

O PAO encontra-se suportado no Orçamento da AdVT para 2026 e no Plano de Investimentos 2026-2030, documentos que refletem um conjunto de atividades e investimentos estruturantes para o ano de 2026 e seguintes, visando trazer maior valor para o Cliente e para o Ambiente, assegurar um perfil financeiro sustentável e um adequado e justo retorno ao Acionista.

Nos termos do previsto nas Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, o ano de referência tomado para a elaboração do plano anual é o ano de 2025, com base na melhor estimativa à data de elaboração da proposta de PAO. Face a este, perspetiva-se a atividade da empresa e fundamentam-se os aumentos e decréscimos dos respetivos orçamentos, obviamente referindo os dois últimos exercícios (2023 e 2024), nos casos em que tal se mostre necessário para explanar trajetórias ou variáveis. Nos anos subsequentes (2027 e 2028), foram considerados como anos de referência os exercícios imediatamente anteriores (previsão).

O PAO para 2026-2028 tem em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a empresa foi incumbida, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

Dando cumprimento às orientações constantes na Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2025), às disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2025), bem como às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, e ainda ao disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no presente documento, para além da projeção das principais rubricas orçamentais para o período de 2026/2028, é apresentado o Plano de Investimentos para o mesmo período.

Assim, em conjunto com o plano de atividades, são incluídas as demonstrações financeiras previsionais detalhadas, designadamente a demonstração da posição financeira, a demonstração de resultados por natureza e a demonstração de fluxos de caixa previsionais, e o plano de investimentos quantificado e detalhado com as respetivas fontes de financiamento.

Os pressupostos macroeconómicos utilizados encontram-se em linha com as recomendações do acionista e da Entidade Reguladora do Setor - ERSAR, designadamente com o n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, assim como teve em consideração o

cenário macroeconómico constante nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026/2028 emanadas pela ETF.

Pressupostos	Estimativa 2025	Orçamento 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Euribor 3m	2,10%	1,90%	2,20%	2,20%
Euribor 6m	2,21%	2,01%	2,31%	2,31%
Euribor 12m	2,23%	2,03%	2,33%	2,33%
Financiamentos BEI existentes	Cf. contrato	Cf. contrato	Cf. contrato	Cf. contrato
Financiamentos BEI novos	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%
Financiamentos BEI novos - spread	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
Taxa das aplicações de tesouraria	1,35%	1,15%	1,45%	1,45%
Obrigações do Tesouro 10a	2,90%	3,20%	3,40%	3,60%
Inflação - IHPC	1,9%	1,8%	1,9%	1,9%
Inflação - IPC	2,0%	1,9%	2,0%	2,0%
PIB (nominal)	5,0%	4,7%	3,7%	3,7%

Nos valores apresentados em milhares ou milhões de euros, nos quadros do presente documento, eventuais diferenças nos totais resultam de arredondamentos.

### 3.3. Orientações Financeiras para o triénio 2026-2028

Nos pontos seguintes analisa-se o cumprimento das orientações financeiras, para o horizonte temporal do PAO, constantes do ponto 2. do apêndice às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.

Nos termos do disposto nas Instruções, está previsto que *as empresas públicas cujo PAO plurianual não preveja uma melhoria do desempenho financeiro no triénio deverão fundamentar porque não o conseguem, indicando as razões que o determinam e a estratégia de correção a médio prazo desta situação. A não observação da melhoria de desempenho, ou o cumprimento não integral das orientações, desde que devidamente fundamentados, poderão ser autorizados pela Tutela Financeira.*

Assim, conforme previsto nas Orientações, desde que devidamente fundamentado, a Empresa tem a possibilidade de solicitar a autorização para a dispensa de cumprimento dos indicadores de desempenho financeiro no triénio do PAO.

Apresenta-se igualmente a síntese do cumprimento das orientações financeiras para o triénio 2026-2028 em apreço, cujo desenvolvimento e explicações detalhadas constam nos pontos seguintes do presente capítulo:

Orientações financeiras PAO 2026-2028	2025	2026	2027	2028	Cumprimento
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	2026 Triénio
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>					
Taxa de crescimento nominal PIB	5,0	4,7	3,7	3,7	
Taxa de crescimento real PIB	2,0	2,2	1,7	1,8	
Taxa de crescimento IHPC	2,1	2,0	2,0	2,0	
3.3.1 - Volume de negócios	116 958	119 251	120 713	122 233	✓ ✓
3.3.2 - Gastos operacionais	74 534	75 894	76 490	77 289	✓ ✓
3.3.3 - Gastos com pessoal ajustados	14 232	14 197	14 154	14 129	✓ ✓
3.3.4 - FSE	32 325	31 426	30 864	30 557	✓ ✓
3.3.5 - Eficiência operacional	63,7%	63,6%	63,4%	63,2%	✓ ✓
3.3.6 - Resultado operacional ajustado	12 794	14 714	18 326	21 044	✓ ✓
3.3.7 - Resultado líquido ajustado	10 182	12 094	13 438	14 390	✓ ✓
3.3.8 - Rácio de eficiência RH ajustado	23 693x	27 248x	33 937x	38 971x	✓ ✓
3.3.9 - Novos investimentos	25 354	37 954	52 471	51 720	✓ ✓
3.3.10 - Planos financeiros - ROE ajustado	4,2%	4,7%	5,0%	5,2%	✓ ✓
3.3.11 - Endividamento	-1,0%	0,7%	5,7%	3,0%	n.a. n.a.
3.3.12 - Pagamentos em atraso	0	0	0	0	✓ ✓
3.3.13 - PMP	30	30	30	30	✓ ✓

### 3.3.1. Volume de Negócios

*Crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis*

A atividade da Águas do Vale do Tejo comprehende duas atividades distintas: o abastecimento de água (AA) e o saneamento de águas residuais (AR), ambas em Alta.

Ao nível das atividades principais, as receitas da Empresa resultam essencialmente dos níveis de procura por parte dos seus clientes, atendendo que não se perspetiva a expansão da atividade. É importante salientar que foram desenvolvidas diversas ações com o objetivo de sensibilização para o uso eficiente da água, pelo que se perspetiva, fruto de uma maior consciência ambiental dos seus clientes, a uma ligeira redução por essa via dos volumes fornecidos.

As tarifas a aplicar pela AdVT no período de convergência tarifária (2016-2020) foram definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei de constituição da empresa, Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a AdVT apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que, à semelhança do que se verificou

no ano anterior, a Empresa remeteu ao Concedente e à ERSAR, em 2024, uma proposta de atualização para 2025 das suas tarifas.

A atualização tarifária para 2025, foi publicada em Diário da República através do Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21 de agosto. O Decreto-Lei define as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores, aplicando os valores de 2024 ajustados à taxa de inflação.

Para que possa ser aplicada a tarifa, a mesma carece ainda de Despacho da Tutela Setorial, designadamente da Senhora Ministra do Ambiente e Energia, ao abrigo das competências previstas nos n.ºs 1 e 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho.

Assim, para a estimativa de 2025 considerou-se a atualização da tarifa em vigor em 2024 à taxa de inflação (IHPC) prevista nas Orientações para o orçamento de 2025 (2,1%), sendo o efeito retroativo a janeiro de 2025.

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, foi determinada a reprise da disposições originárias do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e dos artigos 5.º, 11.º e 13.º dos Estatutos da ERSAR, tendo assim sido restabelecidos os poderes tarifários da referida entidade reguladora, com especial relevo para a fixação das tarifas para os sistemas de titularidade estatal de águas, como é o caso dos sistemas multimunicipais de abastecimento público de água e/ou de saneamento de águas residuais. por força do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do referido Decreto-Lei, tal reprise tem efeitos, apenas, quanto às tarifas aplicáveis nos anos de 2026 e seguintes.

Não obstante estar em fase de preparação a proposta tarifária para o próximo período quinquenal, e uma vez que não se encontra ainda finalizada assumiu-se, ao longo do período de projeção (2026-2028), que a estimativa para a componente de venda de água resultaria da previsão de volumes, aos quais foi aplicada a tarifa estimada para cada um desses períodos (na ausência de tarifa fixada assumiu-se a atualização da tarifa de 2025 à taxa de inflação constante das orientações da ERSAR para o exercício orçamental de 2026 (IHPC) de 1,80% em 2026 e de 1,90% em 2027 e 2028).

Para além das receitas decorrentes destas atividades, sujeitas à regulação pela ERSAR, que decorrem da venda de água/recolha de saneamento aos municípios utilizadores do sistema, do volume de negócios da Empresa fazem ainda parte as componentes tarifárias acrescidas da água e do saneamento e as contribuições do Fundo Ambiental:

- Componente tarifária acrescida (CTA) de abastecimento

Durante o período de convergência tarifária da concessão (primeiro período quinquenal da concessão, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015), o regime de uniformidade tarifária entre a AdVT e a EPAL tem em vista uma aproximação entre as tarifas da atividade de abastecimento praticadas no sistema do Vale do Tejo e as tarifas a aplicar pela EPAL. Este regime da uniformidade tarifária encontra-se previsto no capítulo V do Decreto-Lei n.º 94/2015, e traduz a forma de contribuição pela EPAL para o esforço de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas em Alta em Portugal.

Assim, as tarifas a aplicar pela EPAL durante o período de convergência tarifária da concessão, nas atividades em Alta constavam do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 94/2015, acrescidas da componente tarifária prevista no referido anexo. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 94/2015 o produto entre o valor unitário da componente tarifária e volume de água faturado e cobrado trimestralmente pela EPAL no seu negócio em Alta (fornecimento aos municípios e fornecimento em Alta para a sua atividade de distribuição domiciliária no município de Lisboa), constitui assim receita própria da AdVT. À semelhança das tarifas da AdVT, também as tarifas da EPAL, para o período pós 2020, não se encontram fixadas, pelo que se adotou em 2025 a mesma metodologia de propor a atualização com base na aplicação da taxa de inflação ao valor da componente tarifária acrescida de 2024. A atualização do valor da componente tarifária para 2025 foi submetida e aprovada pelo Concedente no âmbito da proposta de atualização tarifária da EPAL, sendo o valor unitário de 0,0856 euros/m<sup>3</sup>.

Para 2026, e utilizando o mesmo pressuposto utilizado para a atualização das tarifas considerou-se uma componente tarifária acrescida de 0,0871 euros/m<sup>3</sup>.

- Componente tarifária acrescida (CTA) de saneamento

O Decreto-Lei n.º 34/2017 veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária para o saneamento, ao criar uma componente tarifária acrescida (CTA) que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Vale do Tejo (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA, a qual, até ao ano de 2026, se aplica apenas aos municípios que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril e do sistema

multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, não abrangendo assim municípios que eram utilizadores originários, na vertente de saneamento, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste.

O valor da CTA faturado pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Vale do Tejo.

Em 2025, o valor unitário da componente tarifária acrescida de saneamento é de 0,0374 euros/m<sup>3</sup>. A atualização do valor da componente tarifária para 2026, efetuada no âmbito da proposta de atualização tarifária da AdTA, apresenta um valor unitário de 0,0380 euros/m<sup>3</sup>.

- Fundo Ambiental

Adicionalmente, e nos termos e montantes definidos no anexo VII ao Decreto-Lei n.º 34/2017, constituem igualmente rendimento da Águas do Vale do Tejo as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.

Para o ano de 2026, o valor previsto é de 12,7 milhões de euros.

Para o ano de 2026, o incremento no volume de negócios decorre exclusivamente do acréscimo de tarifa (1,80% correspondente à inflação estimada para 2026), da atualização das CTA, bem como do valor do apoio do Fundo Ambiental, pois perspetiva-se uma estabilização nos volumes no triénio do PAO, e até uma ligeira redução nos volumes de abastecimento, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Volume de negócios	2024	2025	2025	2026	2027	2028	<b>Δ (2026-2025)</b>	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
<b>Abastecimento</b>	53.083.646	53.525.638	53.575.288	54.851.478	55.211.203	55.663.311	1.276.190	2,4%
Volumes AA faturados (m <sup>3</sup> )	82.736.780	80.769.033	81.343.827	81.809.457	80.818.597	79.962.026	465.631	0,6%
Receitas de venda de água (€)	53.083.646	53.525.638	53.575.288	54.851.478	55.211.203	55.663.311	1276.190	2,4%
<b>Saneamento</b>	25.396.555	26.449.400	26.106.364	26.576.337	27.081.448	27.595.343	469.973	1,8%
Volumes AR faturados (m <sup>3</sup> )	43.622.692	44.500.000	44.129.799	44.129.799	44.129.799	44.129.799	0	0,0%
Receitas de prestação serviços AR (€)	25.396.555	26.449.400	26.106.364	26.576.337	27.081.448	27.595.343	469.973	1,8%
<b>Componente tarifária acrescida</b>	24.315.798	24.114.709	24.794.478	25.091.888	25.434.572	25.728.638	297.409	1,2%
Abastecimento (EPAL)	18.387.253	18.076.396	18.756.165	18.990.664	19.204.423	19.386.392	234.499	1,3%
Saneamento (AdTA)	5.928.545	6.038.313	6.038.313	6.101.224	6.230.149	6.342.246	62.911	1,0%
<b>Fundo Ambiental</b>	12.178.735	12.457.574	12.481.881	12.731.519	12.986.149	13.245.872	249.638	2,0%
	114.974.735	116.547.321	116.958.011	119.251.221	120.713.371	122.233.165	2.293.210	2,0%

O quadro seguinte apresenta a evolução do volume de negócios no horizonte temporal do PAO, contatando-se que a variação do volume de negócios, em termos reais, tem uma evolução negativa face à previsão de redução dos volumes de abastecimento, fruto das ações desenvolvidas pela Empresa com o objetivo de sensibilização para o uso eficiente da água, bem como a perspetiva de diminuição da água na faturada, quer pela Empresa, quer pelos seus clientes:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v/s 2025	2027 v/s 2026	2028 v/s 2027	Variação média anual do triénio
	2025 Estimativa	2026 Previsão	2027 Previsão	2028 Previsão				
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
a) <b>Volume de negócios</b>	<b>116.958</b>	<b>119.251</b>	<b>120.713</b>	<b>122.233</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>
i) <b>Volume de negócios (real)</b>	<b>116.958</b>	<b>116.913</b>	<b>116.026</b>	<b>115.183</b>	<b>0,0%</b>	<b>-0,8%</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-0,5%</b>

*A Empresa cumpre a instrução de prever um crescimento gradual do volume de negócios e a maximização das receitas mercantis, cf. alínea a) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.3.2. Gastos operacionais

*Taxa de crescimento dos gastos operacionais inferior à do volume de negócios*

Os gastos operacionais incluem o custo das matérias consumidas, os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal. Aos valores de gastos da demonstração de resultados (indicados no quadro como "Gastos operacionais (GO)"), foram ajustados os impactos decorrentes de obrigações legais, designadamente os impactos legais – RH, que correspondem às valorizações salariais obrigatórias, designadamente as decorrentes das orientações expressas do acionista Estado, e dos gastos das atividades incorridas com a gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos da Barragem da Apartadura e da Barragem do Monte Novo, ambos empreendimentos de fins múltiplos, e as Barragens da Capinha, de Cargas e de Santa Águeda, todas de fins únicos.

O quadro seguinte apresenta o detalhe que concorre para o apuramento dos gastos operacionais ajustados:

IEPAO	2024	2025	2025	2026	2027	2028
	Execução	PAO aprovado	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Gastos operacionais (GO)	-71.438.259	-75.293.473	-74.534.451	-77.001.533	-78.172.728	-79.709.781
CMVMC	-27.581.629	-27.455.464	-28.145.913	-28.559.553	-28.977.189	-29.425.258
FSE	-31.371.167	-33.337.606	-32.325.249	-32.054.214	-32.099.003	-32.427.809
Gastos com pessoal	-12.485.462	-14.500.403	-14.063.288	-16.387.766	-17.096.536	-17.856.713
Impactos decorrentes de obrigações legais*	0	0	0	1.107.436	1.682.910	2.420.918
Imposições legais - RH	0	0	0	737.436	1.487.910	2.270.918
Gastos atividade Barragens	0	0	0	370.000	195.000	150.000
Gastos operacionais ajustados	71.438.259	75.293.473	74.534.451	75.894.098	76.489.818	77.288.863

O quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos operacionais ajustados e do volume de negócios no horizonte temporal do PAO:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v/s 2025	2027 v/s 2026	2028 v/s 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
<b>a) Volume de negócios</b>	<b>116.958</b>	<b>119.251</b>	<b>120.713</b>	<b>122.233</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>
Gastos Operacionais	74.534	77.002	78.173	79.710				
(-) Impactos decorrentes de obrigações legais	0	-1.107	-1.683	-2.421				
<b>Gastos Operacionais ajustados</b>	<b>74.534</b>	<b>75.894</b>	<b>76.490</b>	<b>77.289</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,2%</b>

*A Empresa cumpre a instrução de prever uma taxa de crescimento dos gastos operacionais inferior à do volume de negócios, cf. alínea b) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.3.3. Gastos com pessoal

*O aumento dos gastos com pessoal não deverá ser percentualmente superior ao crescimento do volume de negócios, exceto os que decorram de atualizações salariais obrigatórias, imposições do acionista ou decorrente de contratações autorizadas*

Relativamente aos gastos com pessoal e à evolução prevista para o mesmo, no período abrangido pelo presente PAO, consta nos capítulos 3.4.4. e 4. deste documento, bem como no Anexo IV, uma análise pormenorizada.

Aos gastos constantes da demonstração de resultados são ajustadas, nos termos das Instruções, as seguintes rubricas:

IEPAO	2025	Unidade: 1.000 €			2026 v s 2025	2027 v s 2026	2028 v s 2027	Variação média anual do triénio
		Estimativa	2026	2027	2028			
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>14.063</b>	<b>16.388</b>	<b>17.097</b>	<b>17.857</b>	<b>16,5%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,4%</b>	<b>8,3%</b>
(-) Gastos com órgãos sociais	-72	-73	-75	-76				
(-) Cumprimento de disposições legais	0	0	0	0				
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0	-737	-1.488	-2.271				
(-) Rescisões contratuais excl. por mútuo acordo	0	0	0	0				
(+) Absentismo	240	240	240	240				
<b>Gastos com o Pessoal ajustados</b>	<b>14.232</b>	<b>15.817</b>	<b>15.774</b>	<b>15.750</b>	<b>11,1%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>3,4%</b>

Para efeitos de assegurar a devida comparabilidade, em termos de incremento dos gastos com o pessoal ajustados em 2026 face à estimativa para 2025, importa ainda considerar efeito das contratações aprovadas no âmbito do PAO 2025 que, no ano corrente, não representaram um exercício completo de gasto, por impossibilidade de contratação de todo o contingente a 1 de janeiro de 2025, e das contratações solicitadas no pedido autónomo, remetido, na presente data, à Tutela, e que consta do Anexo IV-B ao presente documento.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com pessoal e do volume de negócios no horizonte temporal do PAO, incluindo o indicador de gastos com o pessoal comparáveis, que ao indicador original de gastos com o pessoal, corrige o efeito anualizado das contratações:

IEPAO	2025	Unidade: 1.000 €			2026 v s 2025	2027 v s 2026	2028 v s 2027	Variação média anual do triénio
		Estimativa	2026	2027	2028			
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>14.063</b>	<b>16.388</b>	<b>17.097</b>	<b>17.857</b>	<b>16,5%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,4%</b>	<b>8,3%</b>
(-) Gastos com órgãos sociais	-72	-73	-75	-76				
(-) Cumprimento de disposições legais	0	0	0	0				
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0	-737	-1.488	-2.271				
(-) Rescisões contratuais excl. por mútuo acordo	0	0	0	0				
(+) Absentismo	240	240	240	240				
<b>Gastos com o Pessoal ajustados</b>	<b>14.232</b>	<b>15.817</b>	<b>15.774</b>	<b>15.750</b>	<b>11,1%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>3,4%</b>
(-) Gastos com as contratações autorizadas	0	-1.620	-1.620	-1.620				
<b>Gastos com o Pessoal comparáveis</b>	<b>14.232</b>	<b>14.197</b>	<b>14.154</b>	<b>14.129</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,2%</b>

Importa ainda dar nota que o aumento dos gastos, em 2026 face a 2025, decorrente da contratação de 31 trabalhadores para regularização de vínculos (autorizados no despacho de aprovação do PAO 2025), assim como das contratações solicitadas no pedido autónomo acima referido, tem como contrapartida uma redução na rubrica de FSE, conforme oportunamente explicitado no PAO 2025.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com pessoal e do volume de negócios no horizonte temporal do PAO:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v/s 2025	2027 v/s 2026	2028 v/s 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão				
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
<b>a) Volume de negócios</b>	<b>116.958</b>	<b>119.251</b>	<b>120.713</b>	<b>122.233</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>
Gastos com o Pessoal	14.063	16.388	17.097	17.857	16,5%	4,3%	4,4%	8,3%
Gastos com o Pessoal ajustados	14.232	15.817	15.774	15.750	11,1%	-0,3%	-0,2%	3,4%
<b>Gastos com o Pessoal comparáveis</b>	<b>14.232</b>	<b>14.197</b>	<b>14.154</b>	<b>14.129</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,2%</b>

*A Empresa cumpre a instrução de prever uma taxa de crescimento dos gastos com pessoal inferior à do volume de negócios, exceto os que decorram de atualizações salariais obrigatórias, imposições do acionista ou decorrente de contratações autorizadas, cf. alínea c) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.3.4. Fornecimentos e Serviços Externos

*O aumento da despesa em FSE, em termos reais, não deverá ser percentualmente superior à taxa de crescimento do volume de negócios*

Relativamente aos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e à evolução prevista para os mesmos, no período abrangido pelo presente PAO, consta no capítulo 3.4.3. deste documento, uma análise mais pormenorizada.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos FSE e do volume de negócios no horizonte temporal do PAO:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v/s 2025	2027 v/s 2026	2028 v/s 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão				
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
<b>a) Volume de negócios</b>	<b>116.958</b>	<b>119.251</b>	<b>120.713</b>	<b>122.233</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>
<b>i) Volume de negócios (real)</b>	<b>116.958</b>	<b>116.913</b>	<b>116.026</b>	<b>115.183</b>	<b>0,0%</b>	<b>-0,8%</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-0,5%</b>
<b>Fornec. serviços externos</b>	<b>32.325</b>	<b>32.054</b>	<b>32.099</b>	<b>32.428</b>	<b>-0,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,1%</b>
<b>Fornec. serviços externos (corrigido do IHPC)</b>	<b>32.325</b>	<b>31.426</b>	<b>30.864</b>	<b>30.557</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-1,8%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-1,9%</b>

A Empresa cumpre a instrução de prever uma taxa de crescimento dos FSE inferior à do volume de negócios, em termos reais, cf. alínea d) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.

### 3.3.5. Eficiência operacional

Em cada ano do triénio, o rácio de eficiência operacional deverá ser igual ou inferior ao ano anterior

Relativamente à evolução da eficiência operacional, no período abrangido pelo presente PAO, consta no capítulo 3.4.1. deste documento, uma análise pormenorizada.

O rácio de eficiência deverá ser calculado de acordo com o ponto 3.1 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 e nos termos do DLEO em vigor.

Os quadros seguintes apresentam a evolução do rácio de eficiência operacional no período 2025-2028:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v/s 2025	2027 v/s 2026	2028 v/s 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS								
Eficiência Operacional	63,7%	63,6%	63,4%	63,2%	-0,1 p.p.	-0,3 p.p.	-0,1 p.p.	-0,2 p.p.

Eficiência operacional	Unidade							
	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Execução	PAO aprovado	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-71.438.259	-75.293.473	-74.534.451	-77.001.533	-78.172.728	-79.709.781	-2.467.083	-3,3%
CMVMC	-27.581.629	-27.455.464	-28.145.913	-28.559.553	-28.977.189	-29.425.258	-413.640	-1,5%
FSE	-31.371.167	-33.337.606	-32.325.249	-32.054.214	-32.099.003	-32.427.809	271.034	0,8%
Gastos com pessoal	-12.485.462	-14.500.403	-14.063.288	-16.387.766	-17.096.536	-17.856.713	-2.324.477	-16,5%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	0	0	0	1.107.436	1.682.910	2.420.918	1.107.436	
Imposições legais - RH	0	0	0	737.436	1.487.910	2.270.918	737.436	
Gastos atividade Barragens	0	0	0	370.000	195.000	150.000	370.000	
Gastos operacionais ajustados	71.438.259	75.293.473	74.534.451	75.894.098	76.489.818	77.288.863	1.359.647	1,8%
Volume de negócios	114.974.735	116.547.321	116.958.011	119.251.221	120.713.371	122.233.165	2.293.210	2,0%
Vendas	71.470.899	71.602.034	72.331.453	73.842.142	74.415.626	75.049.703	1.510.689	2,1%
Prestações de Serviços	43.503.835	44.945.287	44.626.558	45.409.079	46.297.746	47.183.461	782.521	1,8%
Impacto na receita decorrente de obrigações legais**	0	0	0	0	0	0	0	
Volume de Negócios ajustado	114.974.735	116.547.321	116.958.011	119.251.221	120.713.371	122.233.165	2.293.210	2,0%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	62,1%	64,6%	63,7%	63,6%	63,4%	63,2%	-0,1 p.p.	

Os valores apresentados na coluna “PAO 2025” correspondem ao PAO aprovado, tendo valores distintos dos constantes no PAO submetido nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com o Pessoal, conforme decorre do Despacho de Aprovação.

*A Empresa cumpre a instrução de o rácio de eficiência operacional, em cada ano do triénio, ser inferior ao ano anterior, cf. alínea e) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.3.6. Resultado operacional

*Melhoria do resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor*

Se ao nível do volume de negócios a empresa tem pouca flexibilidade/autonomia para influenciar o indicador, pois os volumes decorrem do nível de procura (para o qual a empresa sistematicamente alerta os seus clientes para a necessidade de racionalidade dos consumos), e as tarifas são fixadas pelo Estado, já ao nível dos gastos operacionais a margem de manobra é ligeiramente superior, ainda que muito condicionada pela forte estrutura de gastos fixos.

A AdVT, desde a sua criação, em 2015, que tem pautado a sua atuação pelo controlo e racionalização de gastos, promovendo a maximização da sua eficiência económica e financeira, sem, contudo, afetar a qualidade do serviço público que presta, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, norteada por elevados padrões de qualidade e segurança.

Por conseguinte, a Empresa cumpre e aplica na plenitude as boas práticas e procedimentos decorrentes dos processos de contratação pública, quer individualmente, quer ao nível do processo centralizado instituído no Grupo Águas de Portugal, do qual faz parte. Aproveitando a maturidade que a Empresa tem vindo a dispor nestes processos, os quais têm possibilitado uma maior capacidade de planeamento e controlo, estes procedimentos garantem a otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, através da obtenção de ganhos financeiros e da redução de custos, contribuindo para a otimização da capacidade da Empresa.

O exemplo do sucesso da política seguida pela AdVT é apresentado nos resultados obtidos todos os anos, onde são observados sistematicamente os valores planeados, cumprindo sempre a legislação e as orientações legais aplicáveis, as quais têm subjacente a racionalização económica e financeira, e maximizando os resultados obtidos pela Empresa.

Não obstante o aumento generalizado dos preços que se tem assistido, para o triénio em apreço a AdVT mantém a linha de continuidade da política até agora seguida, em termos nominais, sendo que o presente Plano de Atividades e Orçamento contempla na sua essência esse princípio específico.

O indicador, para o período 2025-2028, tendo por base os valores da demonstração dos resultados, é o seguinte:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v s 2025	2027 v s 2026	2028 v s 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
b) EBIT, líq. de provisões e imparidades	12.794	13.606	16.643	18.623	812	3.037	1.980	1.943

Constata-se na tabela supra o cumprimento do indicador quer no ano de 2026, quer no triénio, mantendo-se igualmente em cumprimento após o ajuste do impacto decorrente de obrigações legais:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v s 2025	2027 v s 2026	2028 v s 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
b) EBIT, líq. de provisões e imparidades	12.794	13.606	16.643	18.623	812	3.037	1.980	1.943
(+) Impactos decorrentes de obrigações legais	0	1.107	1.683	2.421				
<b>EBIT, líq. de provisões e imparidades ajustado</b>	<b>12.794</b>	<b>14.714</b>	<b>18.326</b>	<b>21.044</b>	<b>1.919</b>	<b>3.612</b>	<b>2.718</b>	<b>2.750</b>

A evolução do EBITDA (e do EBITDA ajustado) apresenta igualmente uma evolução positiva no período de referência do PAO:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v s 2025	2027 v s 2026	2028 v s 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
EBITDA	52.568	53.826	56.691	58.398				
(+) Impactos decorrentes de obrigações legais	0	1.107	1.683	2.421				
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>52.568</b>	<b>54.933</b>	<b>58.374</b>	<b>60.819</b>	<b>2.365</b>	<b>3.441</b>	<b>2.445</b>	<b>2.750</b>

A Empresa cumpre a orientação prevista na alínea f) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, de melhoria do resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

### 3.3.7. Resultado líquido

#### *Melhoria do resultado líquido do período*

Nos termos definidos no Contrato de Concessão e na legislação, os acionistas da Águas do Vale do Tejo têm direito a uma remuneração garantida do capital investido. Assim, anualmente, é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos (DRG) –, e o imposto sobre o rendimento (IRC) associado numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração de posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos (DRG) corresponde assim à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Conforme já referido, todos os encargos gerados pela atividade são recuperados ao longo da concessão.

Tendo por base os valores da demonstração de resultados o resultado líquido é de:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v/s 2025	2027 v/s 2026	2028 v/s 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
c) Resultado líquido	10.182	11.305	12.240	12.666	1.123	934	427	828

Constata-se assim a evolução favorável do indicador quer no ano de 2026, quer no triénio, mantendo-se igualmente em cumprimento após o ajuste do impacto decorrente de obrigações legais, líquido de imposto:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v/s 2025	2027 v/s 2026	2028 v/s 2027	Variação média anual do triénio
	2025 Estimativa	2026 Previsão	2027 Previsão	2028 Previsão				
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
c) Resultado líquido	10.182	11.305	12.240	12.666	1.123	934	427	828
(+) Impactos decorrentes de obrigações legais	0	1.107	1.683	2.421				
(-) Efeito de imposto	0	-319	-485	-697				
<b>Resultado líquido ajustado</b>	<b>10.182</b>	<b>12.094</b>	<b>13.438</b>	<b>14.390</b>	<b>1.911</b>	<b>1.344</b>	<b>952</b>	<b>1.403</b>

*A Empresa cumpre a orientação prevista na alínea g) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, de melhoria do resultado líquido.*

### 3.3.8. Rácio de eficiência de recursos humanos

*Otimizar a utilização de recursos humanos assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores*

Relativamente ao quadro de pessoal e à evolução prevista para o mesmo, apesar de a gestão estar delegada na EPAL, no período abrangido pelo presente PAO, consta no ponto 4. e no Anexo IV deste documento uma análise pormenorizada.

O rácio de eficiência de recursos humanos relativiza o resultado operacional pelo número de trabalhadores.

O rácio obtido, tendo por base os valores da Demonstração dos resultados é o seguinte:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v/s 2025	2027 v/s 2026	2028 v/s 2027	Variação média anual do triénio
	2025 Estimativa	2026 Previsão	2027 Previsão	2028 Previsão				
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
Resultado Operacional (EBIT)	11.294	12.106	15.143	17.123				
N.º de trabalhadores	540	540	540	540				
e) Rentabilidade dos RH	20.915x	22.419x	28.043x	31.710x	1.504x	5.624x	3.667x	3.598x

No que respeita às orientações financeiras para o triénio, nomeadamente a melhoria do rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, verifica-se um cumprimento integral, quer em 2026, quer no triénio.

De igual forma, a rentabilidade ajustada, ou seja, utilizando a resultado operacional comparável, nos termos do constante no ponto 3.3.6. deste documento, mantém o cumprimento no ano de 2026 e no triénio:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
Resultado Operacional (EBIT)	11.294	12.106	15.143	17.123				
N.º de trabalhadores	540	540	540	540				
e) Rentabilidade dos RH	20.915x	22.419x	28.043x	31.710x	1.504x	5.624x	3.667x	3.598x
EBIT, líq. de provisões e imparidades ajustado	12.794	14.714	18.326	21.044				
N.º de trabalhadores	540	540	540	540				
<b>Rentabilidade dos RH ajustada</b>	<b>23.693x</b>	<b>27.248x</b>	<b>33.937x</b>	<b>38.971x</b>	3.555x	6.689x	5.034x	5.093x

*A Empresa optimiza a utilização dos seus recursos humanos, cumprindo assim a orientação prevista na alínea h) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.3.9. Novos investimentos

*Realizar apenas, os novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados*

Relativamente à análise e evolução dos investimentos, no período abrangido pelo presente PAO, consta no capítulo 7. deste documento, uma análise pormenorizada.

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
<b>Novos Investimentos</b>	<b>25.354</b>	<b>37.954</b>	<b>52.471</b>	<b>51.720</b>	<b>12.600</b>	<b>14.517</b>	<b>-750</b>	<b>8.789</b>

Relativamente aos novos investimentos com expressão material, definidos como "investimentos que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 12,0 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da Empresa", não existem investimentos nessas condições.

A evolução do rácio de rentabilidade do ativo é a seguinte:

IEPAO	2025	Unidade: 1.000 €			2026 v/s 2025	2027 v/s 2026	2028 v/s 2027	Variação média anual do triénio
		Estimativa	2026	2027	2028			
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
Resultado Operacional (EBIT)	12.794	13.606	16.643	18.623				
Ativo total (médio)	994.463	982.264	998.224	1.018.084				
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1,3%	1,4%	1,7%	1,8%				
EBIT, líq. de provisões e imparidades ajustado	12.794	14.714	18.326	21.044				
Ativo total (médio)	994.463	982.264	998.224	1.018.084				
<b>Rentabilidade do Ativo ajustada</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,8%</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,2 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>	<b>0,2 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>

O indicador demonstra estabilidade ao longo do triénio do PAO, com acréscimos em cada período.

*A Empresa assegura que os novos investimentos (que não de substituição) são os necessários à prestação de serviço público, cumprindo assim a orientação prevista na alínea i) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.3.10. Planos Financeiros

*Melhorar a rentabilidade do capital próprio em cada ano do triénio*

Conforme disposto no ponto 2 alínea j) do n.º 2 do apêndice às Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, as empresas devem evidenciar:

- i. a sustentabilidade da atividade da empresa, incluindo os investimentos, com a apresentação das fontes de financiamento e a menção clara de que as ações ou investimentos estão contingentes na concretização de financiamentos,
- ii. ativos e passivos contingentes bem como garantias bancárias ou outras
- iii. o financiamento da atividade operacional
- iv. o financiamento do investimento.

Deve ser apresentada a rentabilidade do capital próprio (*ROE - Return on Equity*), calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio, o qual deve melhorar em cada ano.

São apresentados no ponto 5. Informação Financeira, o planeamento financeiro para o triénio do PAO, com a indicação das fontes de financiamento da atividade operacional e dos investimentos. De igual forma no ponto 7. Plano de Investimentos Anual e Plurianual, são analisados os investimentos previstos e detalhada a sua forma de financiamento.

No que respeita aos ativos e passivos contingentes, a AdVT analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de divulgação. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas nas contas estatutárias da Empresa, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

No que se refere a responsabilidades por garantias bancárias prestadas pela Empresa, ascendem a 383,9 mil euros, prestadas quase exclusivamente para fazer face a processos de expropriações.

A previsão para o ROE (*Return on Equity*) no período 2026/2028 é sintetizada no quadro seguinte:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v s 2025	2027 v s 2026	2028 v s 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
c) Resultado líquido	10.182	11.305	12.240	12.666				
Capital próprio (médio)	244.341	255.085	266.829	279.254				
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	4,2%	4,4%	4,6%	4,5%	0,3 p.p.	0,2 p.p.	-0,1 p.p.	0,1 p.p.

Ajustando o impacto decorrente das orientações legais o rácio apresenta uma evolução positiva em 2026, e no agregado do triénio:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v s 2025	2027 v s 2026	2028 v s 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
c) Resultado líquido	10.182	11.305	12.240	12.666				
Capital próprio (médio)	244.341	255.085	266.829	279.254				
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	4,2%	4,4%	4,6%	4,5%	0,3 p.p.	0,2 p.p.	-0,1 p.p.	0,1 p.p.
Resultado líquido ajustado	10.182	12.094	13.438	14.390				
Capital próprio (médio)	244.341	255.085	266.829	279.254				
<b>Rentabilidade do Capital Próprio (ROE) ajustada</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,7%</b>	<b>5,0%</b>	<b>5,2%</b>	<b>0,6 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>	<b>0,1 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>

*A Empresa melhora a rentabilidade do capital próprio, no ano de 2026, e na média do triénio, cumprindo assim a orientação prevista na alínea j) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.3.11. Endividamento

*O endividamento deve, como orientação geral, diminuir, em termos nominais*

Relativamente à análise e evolução do endividamento, no período abrangido pelo presente PAO, consta no capítulo 5. deste documento, uma análise complementar.

O crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos com expressão material, fica limitado a 2%, nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento do Estado para 2025.

Nos termos do n.º 1 do artigo 141.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2025 (Decreto-Lei n.º 13/2025, de 10 de março), o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre 12 milhões de euros ou o resultante da aplicação de 10% do orçamento anual da Empresa.

O ponto 5. do apêndice às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, reitera a orientação de que a atividade das empresas públicas do SEE, e em especial o seu planeamento financeiro, para 2026, deve contemplar uma política de limitação do crescimento do endividamento das empresas, devendo o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluído de novos investimentos com expressão material e os previstos no PRR, ficar limitado a 2%. É igualmente referido que em situações devidamente fundamentadas, o limite do endividamento pode ser aferido no conjunto de empresas que estejam em relação de grupo, competindo à empresa mãe assegurar o efetivo cumprimento daquele limite.

O atual endividamento da AdVT decorre quase exclusivamente do contraído ainda na esfera das empresas agregadas em 2015. O financiamento do Programa de Investimentos dessas empresas foi garantido essencialmente através de endividamento bancário e cofinanciado por fundos

comunitários. Esse financiamento bancário foi contratado junto do Banco Europeu de Investimentos (BEI), sendo que a AdVT recorreu ainda a linhas de financiamento junto da banca comercial portuguesa, bem como a suprimentos concedidos pelo acionista maioritário, a AdP SGPS, SA.

Em termos de linhas de financiamento disponíveis, a AdVT dispõe de linhas contratadas de suprimentos e apoios de tesouraria junto do acionista maioritário AdP SGPS.

Assegurar a realização dos investimentos necessários e, simultaneamente, assegurar um perfil financeiro sustentável para a AdVT no futuro, passa necessariamente por recuperar os custos de capital pela via tarifária, tal como estabelece o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Apenas através da política de racionalização de gastos e de uma escolha criteriosa dos investimentos será possível assegurar uma forte componente de autofinanciamento das despesas de investimento vindouras, que permitirá manter os encargos financeiros a níveis baixos e uma cada vez maior solidez financeira.

Não estão previstos quaisquer aumentos de capital, mantendo-se inalterado o valor do capital social realizado existente.

A previsão de evolução do endividamento no período do PAO é a seguinte:

Endividamento (fórmula)	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Capital estatutário	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	0	0%
Financiamento remunerado	350 579 036	394 630 325	346 360 403	349 287 009	374 061 423	387 771 313	2 926 607	1%
(-) Novos investimentos com expressão material		0	0	0	0	0	0	
Δ de endividamento (%)		10,1%	-1,0%	0,7%	5,7%	3,0%	1,7 p.p.	

A evolução supra demonstrada assenta essencialmente na concretização do plano de investimentos, possibilitando, ao nível da empresa, o cumprimento da orientação apenas no exercício de 2026.

Neste âmbito, destaca-se que:

- o aumento de financiamento remunerado no triénio (cerca de 41.410 mil euros) corresponde somente a 29% do investimento previsto para o período 2026-2028;
- a Empresa mantém a capacidade de cumprimento do serviço da dívida, como se demonstra no indicador *Net Debt to EBITDA*, sem evolução materialmente significativa, conforme se constata no quadro infra;

Net debt to EBITDA	Unidade: 1.000 €					
	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Net debt	335.203	348.463	373.093	386.659	13.259	4,0%
EBITDA ajustado	52.568	54.933	58.374	60.819	2.365	4,5%
<b>Net debt to EBITDA</b>	<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,4</b>	<b>6,4</b>		

- o financiamento necessário será assegurado através de linhas de financiamento negociadas pela AdP SGPS para as empresas do Grupo AdP.

*Sem prejuízo da avaliação da evolução do endividamento ao nível da casa-mãe, refere-se que a empresa cumpre a orientação de não aumentar o endividamento em mais de 2% apenas em 2026, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.3.12. Pagamentos em atraso

*Redução significativa do volume dos pagamentos em atraso (arrears), caso existam*

A Empresa não tem valores de pagamentos em atraso. Os valores vencidos respeitam integralmente a serviços e bens cuja respetiva prestação não se encontra ainda formalmente concluída e/ou prestada ou, em alguns casos, com processos de resolução pendentes, configurando deste modo situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor.

Outros	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	0	0

*A empresa não tem pagamento em atraso e prevê não vir a ter, cumprindo a orientação prevista na alínea l) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.3.13. Prazo médio de pagamento:

Aferido de acordo com o disposto no n.º 9 do "Programa Pagar a tempo e Horas"

Por forma a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as empresas do Setor Empresarial do Estado, apresenta-se o prazo médio de pagamento para 2026, aferido de acordo com o disposto no n.º 9 do "Programa Pagar a Tempo e Horas", anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, com uma previsão de um prazo de 30 dias no triénio do PAO:

Outros	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Prazo Médio de Pagamento	30	30	30	30	30	30	0	0%

*A empresa cumpre a orientação de reduzir o volume dos pagamentos em atraso, conforme previsto na alínea m) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.4. Princípios de elaboração dos Plano de Atividades e Orçamento

A proposta do PAO em apreço cumpre toda a legislação vigente, conforme indicado no ponto 3. do apêndice das Instruções para a Elaboração dos PAO para o triénio 2026-2028.

O PAO encontra-se suportado no Orçamento para 2026 (preparado com base nas demonstrações financeiras tendo por base os exercícios económicos de 2023 e 2024, e da estimativa de fecho para o exercício de 2025), bem como no Plano de Investimentos para o período 2026/2030.

Informa-se igualmente que a proposta do PAO 2025-2027, apresentada pela Empresa em 2024, foi aprovada por despacho conjunto da tutela financeira (Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças), e da tutela setorial (Ministra do Ambiente e Energia), respetivamente em 19 de maio de 2025 e 16 de maio de 2025.

A atividade projetada da Empresa é sustentada tendo em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da sua missão e dos seus objetivos, bem como as

estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, permitindo assim alcançar resultados projetados crescentes face aos atuais.

Importa ainda salientar que a AdVT apresenta anualmente informação de natureza económica e financeira ao acionista e à Entidade Reguladora do Setor, que permite uma avaliação dos rendimentos, gastos, ativos, capitais próprios e passivos da Empresa, de forma desagregada face às diferentes atividades que desenvolve.

Adicionalmente, informa-se:

- i. Eventuais contingências, nomeadamente garantias concedidas, e comprovativo de obtenção prévia do respetivo cabimento, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 112/97, de 16 de setembro, na sua redação atual

Não aplicável, não se prevendo a existência de contingências, nomeadamente a concessão de garantias

- ii. Os eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de elevada materialidade, com a respetiva caracterização e estimativa das implicações financeiras em cada ano do triénio:

Não aplicável, não se prevendo a existência de eventos sem repetição com impactos financeiros de elevada materialidade.

- iii. Conjunto de gastos, projetos e investimentos que sejam financiados através de fundos comunitários, com o respetivo planeamento e calendarização, identificando claramente os que serão objeto de financiamento no âmbito do PRR com detalhe sobre a dimensão, componente e investimento/reforma a que respeitam:

As atribuições de subsídios para o período de projeção do PAO encontram-se identificados no capítulo 7. Plano de Investimentos, correspondendo a candidaturas já aprovadas e a investimentos em fase de execução de obra.

As medidas de otimização de desempenho, visando maximizar o resultado operacional da Empresa para o triénio em curso, detalham-se nos pontos seguintes.

### 3.4.1. Eficiência operacional

A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 52.º, que as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-lei de execução orçamental.

Conforme disposto no ponto 3.1. do apêndice das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, e n.º 1 do artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, deve ser garantida a eficiência operacional da empresa, medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais, devidamente fundamentados.

Os valores que respeitam ao apuramento do indicador de eficiência operacional - GO/VN, para os períodos compreendidos entre 2024 e 2028, tendo por base os valores constantes da demonstração dos resultados por naturezas e ajustamentos decorrentes de obrigações legais, são os seguintes:

Eficiência operacional	Unidade							
	2024	2025	2025	2026	2027	2028	$\Delta$ (2026-2025)	
	Execução	PAO aprovado	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-71.438.259	-75.293.473	-74.534.451	-77.001.533	-78.172.728	-79.709.781	-2.467.083	-3,3%
CMVMC	-27.581.629	-27.455.464	-28.145.913	-28.559.553	-28.977.189	-29.425.258	-413.640	-1,5%
FSE	-31.371.167	-33.337.606	-32.325.249	-32.054.214	-32.099.003	-32.427.809	271.034	0,8%
Gastos com pessoal	-12.485.462	-14.500.403	-14.063.288	-16.387.766	-17.096.536	-17.856.713	-2.324.477	-16,5%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	0	0	0	1.107.436	1.682.910	2.420.918	1.107.436	
Imposições legais - RH	0	0	0	737.436	1.487.910	2.270.918	737.436	
Gastos atividade Barragens	0	0	0	370.000	195.000	150.000	370.000	
Gastos operacionais ajustados	71.438.259	75.293.473	74.534.451	75.894.098	76.489.818	77.288.863	1.359.647	1,8%
Volume de negócios	114.974.735	116.547.321	116.958.011	119.251.221	120.713.371	122.233.165	2.293.210	2,0%
Vendas	71.470.899	71.602.034	72.331.453	73.842.142	74.415.626	75.049.703	1.510.689	2,1%
Prestações de Serviços	43.503.835	44.945.287	44.626.558	45.409.079	46.297.746	47.183.461	782.521	1,8%
Impacto na receita decorrente de obrigações legais**	0	0	0	0	0	0	0	
Volume de Negócios ajustado	114.974.735	116.547.321	116.958.011	119.251.221	120.713.371	122.233.165	2.293.210	2,0%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	62,1%	64,6%	63,7%	63,6%	63,4%	63,2%	-0,1 p.p.	

Na variação de gastos operacionais, destaca-se, em 2026, o incremento dos gastos com pessoal, assente na, já mencionada anteriormente, internalização da atividade saneamento da Beira Alta, cuja redução de encargos de FSE é totalmente absorvida pelo aumento de encargos operacionais, nomeadamente eletricidade e encargos com barragens.

Os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais com impacto no rácio de eficiência operacional em 2026 são os seguintes:

- Imposições legais RH – correspondente à atualização salarial decorrente das orientações expressas do acionista Estado nos termos do acordo de valorização de rendimentos. Considerou-se apenas o impacto anual em 2026 (e não o impacto acumulado das atualizações de anos anteriores);
- Os gastos com as barragens, cuja gestão foi acometida à Empresa por via de Decreto-Lei. Conforme referido em sucessivos PAO anteriores (desde 2021), foi atribuída à AdVT a gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos da Barragem da Apartadura e da Barragem do Monte Novo, ambos empreendimentos de fins múltiplos, e as Barragens da Capinha, de Cargas e de Santa Águeda, todas de fins únicos. Tendo sido finalmente assinados em abril de 2025 os contratos da Barragem de Cargas e Santa Águeda, e estando previsto ainda em 2025 se proceder à assinatura dos restantes contratos, na presente projeção estimam-se os valores ajustados, atendendo que a partir desta altura a AdVT já dispõe dos mecanismos legais para efetuar na plenitude a gestão dos empreendimentos em apreço.

*A Empresa cumpre a Instrução de assegurar que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, ajustados dos efeitos das imposições legais (designadamente nos gastos com o pessoal em resultado das orientações do acionista Estado em termos do acordo de valorização de rendimentos), e dos gastos não comparáveis, cuja exceção foi concedida já no âmbito da aprovação do PAO 2025, seja igual ou inferior ao verificado no ano de referência, conforme ponto 3.1 do apêndice das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.4.2. Otimização de gastos

Conforme disposto no ponto 3.2. do apêndice às Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido da taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

O acréscimo dos gastos operacionais apenas pode ocorrer em situações excepcionais, devidamente fundamentadas e sustentadas em análise custo-benefício, e acompanhadas da demonstração da efetiva cobertura orçamental, mediante autorização da Tutela Financeira, em sede de aprovação da proposta de PAO da empresa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 140.º do Decreto-lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado em 2025, sendo que para o efeito dos gastos com pessoal devem ser excluídos os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo tripartido 2025-2028, sobre a valorização salarial e o crescimento económico, celebrado a 1 de outubro de 2024, das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, salvo quando se tratar de rescisões por mútuo acordo. Estabelece ainda o n.º 5 do mesmo artigo que o acréscimo dos gastos operacionais, corrigidos da taxa de inflação sem habitação, apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, IP, relativa ao ano transato, apenas pode ocorrer em situações excepcionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de recuperação a médio prazo, ou se acompanhado por um aumento de, pelo menos, igual proporção do volume de negócios, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das Finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da Empresa.

A variação prevista para o triénio é a seguinte:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
ii) Gastos operacionais ajustados	74.534	75.894	76.490	77.289	1,8%	0,8%	1,0%	1,2%
<b>OTIMIZAÇÃO DE GASTOS</b>								
Gastos operacionais (corrigido do IHPC)	74.534	74.406	73.520	72.831	-	128 -	886 -	689 - 568

*A Empresa cumpre a Instrução de assegurar que os gastos operacionais deverão evoluir a taxa percentual inferior à do valor registado no ano anterior, conforme ponto 3.2 do apêndice das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.*

### 3.4.3. FSE (incluindo frota automóvel)

A evolução dos fornecimentos e serviços externos no triénio 2026-2028 é a seguinte:

IEPAO	2025	2026	2027	2028	2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual da triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
<b>Fornec. serviços externos</b>	<b>32 325</b>	<b>32 054</b>	<b>32 099</b>	<b>32 428</b>	<b>-0,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,1%</b>
<b>Fornec. serviços externos (corrigido do IHPC)</b>	<b>32 325</b>	<b>31 426</b>	<b>30 864</b>	<b>30 557</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-1,8%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-1,9%</b>

O detalhe das principais rubricas que os compõem é:

Detalhe de Fornecimentos e serviços externos	2024	2025	2025	2026	2027	2028
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Eletricidade	10.394.820	9.343.023	10.746.456	11.312.741	11.472.867	11.096.428
Manutenção	7.786.278	8.352.401	8.003.514	8.332.470	8.488.335	8.855.003
Fees Gestão	2.740.316	2.800.000	2.790.192	2.844.927	2.879.694	2.915.837
Trat. lamas e resíduos	2.602.016	2.640.932	2.652.000	2.699.736	2.751.031	2.803.301
Análises	627.016	600.000	600.000	610.800	622.405	634.231
Outros FSE	7.220.721	9.601.250	7.533.086	6.253.541	5.884.672	6.123.010
<b>TOTAL</b>	<b>31.371.167</b>	<b>33.337.606</b>	<b>32.325.249</b>	<b>32.054.214</b>	<b>32.099.003</b>	<b>32.427.809</b>

Conforme disposto no ponto 3.3. do apêndice às Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, autonomizam-se os princípios relacionados com estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados de natureza intelectual, bem como com a frota operacional.

Estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados de natureza intelectual

Conforme disposto no ponto 3.3. do apêndice às Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, a decisão de contratar a aquisição de serviços cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados de natureza intelectual, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excepcionais devidamente fundamentadas e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

O Grupo Águas de Portugal tem instituído há vários anos um procedimento corporativo, onde todas as contratações necessárias relacionadas com estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria, são objeto de avaliação interna por parte de todas as empresas do Grupo, de modo a perceber se há competência e disponibilidade interna para o objeto do serviço em apreço.

Apenas quando tal não é possível as empresas do Grupo AdP recorrem a prestações de serviços externas.

A AdVT tem atualmente apenas prestações de serviços incluídas nesta rubrica que respeitam a consultoria fiscal, serviços relacionados com as temáticas inerentes ao RPGD, inovação, etc.

Atendendo que a satisfação destas prestações de serviços não é possível satisfazer através de recurso próprios ou dentro da esfera das empresas do Grupo AdP, prevê-se a contratação desses serviços em 2026 caso se venham a demonstrar necessários, obedecendo às orientações já enunciadas.

### Frota Automóvel

Já no que respeita à frota automóvel, e conforme disposto no ponto 3.3. do apêndice às Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, as empresas do SEE apenas podem adquirir ou locar veículos para a frota operacional que se mostrem imprescindíveis à atividade da empresa. O aumento da frota, operacional ou de veículos não operacionais, bem como a sua renovação, implica a apresentação de uma análise custo/benefício. A fundamentação da necessidade, bem como os respetivos gastos, deve ser pormenorizada e expressamente identificada na proposta de PAO.

Como anexo ao documento (Anexo VII-A), apresenta-se a informação respeitante à frota automóvel da AdVT, com a fundamentação observando os princípios enunciados nas Instruções para a Elaboração dos PAO 2026-2028, e onde é caraterizada a frota atual da Empresa, a estratégia de contratação/renovação das viaturas operacionais, e o impacto financeiro associado a uma eventual não renovação da frota automóvel. Informa-se adicionalmente que todos os pressupostos, estratégia e fundamentação se encontra alinhada com a informação constante do documento enquadrador enviado em julho de 2025 à ETF, pela AdP SGPS (documento preparado de acordo com o referido no ponto 7. Empresas do Grupo, do apêndice das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028).

Na elaboração da proposta de PAO para 2026-2028, a Empresa teve em consideração as necessidades de renovação da frota operacional já aprovadas no PAO de 2025, e que terão continuidade em 2026. Não se prevê no presente triénio qualquer aumento do número de viaturas, para além das anteriormente autorizadas.

Tendo como base a visão transversal do Grupo AdP para as viaturas a considerar no PAO 2026-2028, apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos gastos com frota automóvel na AdVT (dando nota adicional que as rubricas de rendas e outros incluem gastos não considerados em FSE):

Detalhe Frota Automóvel	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Rendas *	1 095 193	1 101 392	1 243 231	1 217 193	1 330 399	1 340 740	-26 039	-2%
Manutenção**	126 931	127 649	218 514	292 200	45 300	6 300	73 686	34%
Combustíveis fósseis	749 131	753 371	797 412	461 448	312 738	302 961	-335 964	-42%
Eletricidade	0	0	0	143 400	183 002	183 002	143 400	
Portagens + Parques	53 061	53 361	51 182	55 868	56 985	58 102	4 685	9%
Outros	48 629	48 904	29 505	30 000	30 000	30 000	495	2%
<b>Total</b>	<b>2 072 944</b>	<b>2 084 677</b>	<b>2 339 845</b>	<b>2 200 109</b>	<b>1 958 424</b>	<b>1 921 106</b>	<b>-139 736</b>	<b>-6%</b>

\* inclui subsidio fundo ambiental

\*\* inclui recondicionamentos

Dos valores e evolução apresentados para 2026 e anos seguintes que, conforme já mencionado, se encontra alinhado com a informação constante do documento enquadrador enviado em julho de 2025 à ETF, pela AdP SGPS, verifica-se que se assiste a uma redução global evolutiva dos valores atuais da frota automóvel, resultante por um lado da renovação dos contratos atuais por contratos em regime de AOV, e pela alteração da tipologia de viaturas em uso na empresa, passando a ser maioritariamente viaturas elétricas, o que induz uma redução global no valor do combustível fóssil e que, em conjunto com o aumento no consumo de eletricidade, permite uma poupança efetiva no triénio.

Importa destacar a evolução dos gastos com manutenção das viaturas, decorrentes da renovação da frota automóvel da empresa, sendo que em 2026 se encontra fortemente penalizada pelos gastos expetáveis a incorrer com recondicionamentos, os quais se encontram contratualmente previstos nos atuais contratos celebrados com as locadoras.

Em síntese, a Empresa consegue assegurar que através da renovação da sua frota automóvel promove a adequação ao plano de substituição de viaturas – frota verde do Grupo AdP, já acomodando todas as disposições legais aplicáveis às empresas do setor empresarial do estado, e que foi aprovado através de Resolução de Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 28 de dezembro.

Permite ainda, para além dos ganhos ambientais alcançados, designadamente decorrentes da redução significativa do consumo de combustíveis fósseis, uma redução dos encargos globais com a frota consistente em todos os anos face à situação atual.

### 3.4.4. Recursos humanos

Relativamente à análise e evolução dos recursos humanos, no período abrangido pelo presente PAO, consta no capítulo 4. deste documento, a análise detalhada, quer ao nível dos gastos com pessoal, quer ao nível de contratação de trabalhadores.

Para o efeito, foi adotada e seguida uma política que visa contribuir para assegurar o cumprimento de todas as suas atribuições, com base numa utilização eficiente de todos os seus recursos.

Conforme disposto no ponto 3.4. do apêndice das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, os gastos com pessoal foram desagregados e fundamentados, permitindo uma análise autónoma, designadamente:

- a) dos gastos relativos aos órgãos sociais;
- b) dos impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais e de contratações autorizadas em 2025;
- c) de orientações expressas do acionista Estado em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade;
- d) das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, que concorrem para o apuramento do acréscimo da massa salarial definido ou que venha a ser definido no acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos;
- e) do efeito do absentismo; e
- f) de indemnizações por rescisão contratual, excluindo rescisões por mútuo acordo.

A estimativa de evolução dos gastos com o pessoal para 2026 apresentada no capítulo 4. deste documento explicita, desagregando, os impactos em ano completo das medidas implementadas em 2025, devidamente suportadas no respetivo enquadramento legal.

Tendo sido dada como orientação, numa perspetiva de otimização dos gastos, e caso o nível de absentismo na empresa se desvie negativamente da média do sector ou da nacional, deve constar do PAO a referência a medidas de correção que visem a aproximação às médias de referência.

Atendendo que o referencial da Empresa se encontra em linha do setor, a AdVT não tem necessidade de implementar medidas de correção.

Já no que respeita à contratação de trabalhadores, e conforme disposto no ponto 3.4. do apêndice das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, a Empresa propõe-se a desenvolver a sua atividade baseada numa eficiente utilização dos seus recursos humanos.

No capítulo 4. do presente documento consta um plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores, o qual evidencia as seguintes situações:

- a) os recrutamentos para substituição de saídas de trabalhadores (desagregando as saídas ocorridas em 2024, as estimadas ocorrer até ao final de 2025 e as relativas ao triénio 2026-2028);
- b) não se prevê, em cada um dos anos do referido triénio, quaisquer recrutamentos que impliquem um aumento líquido do número de trabalhadores; e
- c) o quadro "*Mapa RH*".

Encontra-se igualmente incluído no capítulo 4. do presente documento, a devida fundamentação, sempre que o recrutamento que implique aumento dos gastos com pessoal ou do número de trabalhadores, com exceção das situações de reposição de saídas de trabalhadores ocorridas em 2024 ou em 2025, cujos procedimentos de seleção ainda estejam a decorrer, deve ser devidamente fundamentado, de acordo com o detalhe previsto no ponto 3.4. do apêndice das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.

#### 3.4.5. Conformidade com o Orçamento de Estado

Não aplicável por a Empresa não estar incluída no perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

## 4. RECURSOS HUMANOS

### 4.1. Quadro de Pessoal

O PAO para o triénio 2026-2028 tem subjacente o seguinte quadro de pessoal afeto à gestão delegada da AdVT:

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Situação a 31/12/2025	Situação a 31/12/2026	Situação a 31/12/2027	Situação a 31/12/2028
Órgãos Sociais (OS)	14	14	14	14	14
Cargos de direção (s/ OS)	1	1	1	1	1
Técnico Operativo	256	334	334	334	334
Técnico	29	38	38	38	38
Técnico Superior	131	153	153	153	153
<b>Total</b>	<b>431</b>	<b>540</b>	<b>540</b>	<b>540</b>	<b>540</b>

No que concerne ao pessoal afeto à gestão delegada da AdVT, e face ao valor real de fecho do exercício de 2024 – 431 pessoas (dos quais 417 trabalhadores e 14 correspondentes aos órgãos sociais) - prevê-se, para 2025, um acréscimo líquido de 109 trabalhadores, a saber:

- Contratação de 10 trabalhadores para substituição de saídas de 2024 (por motivo não imputável à empresa – reforma e denúncia de contrato), cujas vagas não foram possíveis de preencher ainda em 2024;
- Contratação de 31 trabalhadores para regularização de vínculos, autorizados no despacho de aprovação do PAO 2025;
- Contratação de 22 trabalhadores por motivos de segurança das infraestruturas, autorizados no despacho de aprovação do PAO 2025;
- Contratação de 3 trabalhadores para aumento da capacidade operacional (Sistema do Caia), autorizados no despacho de aprovação do PAO 2025;
- Contratação de 43 trabalhadores para internalização dos serviços de operação e manutenção do saneamento da Beira Alta, alvo de pedido autónomo à Tutela, remetido nesta data, e cuja autorização se pressupõe vir a ser dada ainda no decorrer do presente ano.

As Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 referem que os pedidos de recrutamento de pessoal que não tenham sido objeto de aprovação em PAO anterior, e cuja necessidade se mantenha, devem ser novamente objeto de proposta e expressa autorização. A Empresa não inclui no PAO 2026 qualquer situação enquadrável neste âmbito, sendo que considerou, ainda no decorrer do presente ano de 2025, as 43 contratações decorrentes da internalização da atividade de saneamento da Beira Alta, conforme exposto no pedido autónomo remetido à Tutela (Anexo IV-A).

A previsão para 2026, 2027 e 2028 não tem implícito qualquer acréscimo líquido por trabalhador.

Informa-se adicionalmente que todos os pressupostos, estratégia e fundamentação se encontra alinhada com a informação constante do documento enquadrador enviado em julho de 2025 à ETF, pela AdP SGPS (documento preparado de acordo com o referido no ponto 7. Empresas do Grupo, do apêndice das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028), exceto no que respeita ao quadro de pessoal estimado para o fecho de 2025, onde se indica um total de 427 trabalhadores, sem Órgãos Sociais, número esse que não considerava:

- as previsões de 56 contratações aprovadas no PAO 2025; e
- as 43 contratações decorrentes da internalização da atividade de saneamento da Beira Alta.

Atendendo ao lapso posteriormente identificado após submissão do documento enquadrador à ETF, o quadro de pessoal constante neste documento, para efeitos de previsão de fecho de 2025, é o constante no quadro inicial deste ponto, considerando assim um total de 526 trabalhadores, sem Órgãos Sociais.

De forma sucinta, o Plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores considerado na elaboração do PAO 2026/2028, constante do anexo IV - A, pressupõe que, no triénio, as saídas estimadas são apenas por motivo de reforma, as quais serão alvo de substituição no ano da saída.

#### 4.2. Gastos com o Pessoal

A AdVT partilha as políticas do Grupo AdP na gestão de recursos humanos, alinhadas com os seus objetivos estratégicos e em cumprimento com as orientações da tutela e da moldura legal vigente aplicável ao Setor Empresarial do Estado.

Aos trabalhadores afetos à concessão da AdVT aplica-se o Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo AdP, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 41, de 8 de novembro de 2018, com a última revisão publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 14, de 15 de abril de 2025.

Os gastos com o pessoal previstos para o período do PAO constam do quadro seguinte, onde é apresentado o detalhe por rubrica:

Pessoal	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
<b>Gastos totais com pessoal*</b>	12 485 462	14 500 403	14 063 288	16 387 766	17 096 536	17 856 713	2 324 477	17%
Gastos com órgãos sociais**	61 556	66 090	71 604	73 100	74 629	76 190	1 496	2%
Remuneração do pessoal	11 560 704	13 273 860	12 857 184	15 155 000	15 840 515	16 576 955	2 297 816	18%
Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0	0	0
Ajudas de custo	17 749	17 500	27 500	28 765	30 088	31 472	1 265	5%
Rescisões / Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0	0
Restantes encargos	845 453	1 142 952	1 107 000	1 130 900	1 151 305	1 172 096	23 900	2%

Nota: os valores do PAO 2025 correspondem ao PAO aprovado e não ao PAO submetido.

O rácio de gastos com o pessoal ajustados pelo efeito da anualização das contratações autorizadas no âmbito do PAO 2025-2027 e das solicitadas no pedido autónomo do saneamento da Beira Alta, efetivadas em 2025, bem como pelo efeito das valorizações salariais decorrentes do acordo de valorização de rendimentos, é o seguinte:

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
ESTIMATIVA	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>14.063</b>	<b>16.388</b>	<b>17.097</b>	<b>17.857</b>	<b>16,5%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,4%</b>	<b>8,3%</b>
(-) Gastos com órgãos sociais	-72	-73	-75	-76				
(-) Cumprimento de disposições legais	0	0	0	0				
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0	-737	-1.488	-2.271				
(-) Rescisões contratuais excl. por mútuo acordo	0	0	0	0				
(+) Absentismo	240	240	240	240				
<b>Gastos com o Pessoal ajustados</b>	<b>14.232</b>	<b>15.817</b>	<b>15.774</b>	<b>15.750</b>	<b>11,1%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>3,4%</b>
(-) Gastos com as contratações autorizadas	0	-1.620	-1.620	-1.620				
<b>Gastos com o Pessoal comparáveis</b>	<b>14.232</b>	<b>14.197</b>	<b>14.154</b>	<b>14.129</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,2%</b>

No anexo IV é detalhada de forma mais completa as variações de gasto que se perspetivam para 2026.

## 5. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Conforme disposto no ponto V. Informação Financeira das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, o Plano Financeiro para o triénio 2026-2028 visa garantir os recursos financeiros necessários à realização das atividades da empresa previstas na proposta de PAO, devendo o mesmo ser apresentado com:

- a) Indicação precisa das fontes de financiamento da atividade operacional e do investimento;
- b) Serviço da dívida, quando exista;
- c) As ações ou atividades que sejam objeto de financiamento ainda não concretizado (v.g., objeto de candidatura a fundos comunitários ainda não aprovada) devem ser claramente identificadas;
- d) Demonstrações financeiras previsionais (balanço, demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa) para cada ano, detalhadas por trimestre em 2026, com notas explicativas;
- e) Eficiência operacional, rácios financeiros e quadro resumo; e
- f) No caso das empresas públicas reclassificadas, a conformidade com o Orçamento do Estado para 2026.

Encontra-se igualmente incluído neste capítulo a análise complementar e evolução do endividamento, conforme mencionado no ponto 3.3.11 – Endividamento, e que inclui igualmente o ponto 5. do apêndice às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.

### 5.1. Plano Financeiro

O planeamento financeiro da atividade da Empresa, no período do PAO, encontra-se discriminado no Anexo V – Planeamento Financeiro

Conforme indicado nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, apresentam-se:

### 5.1.1. Indicação das fontes de financiamento da atividade operacional e do investimento

A atividade operacional da Empresa gera um cash-flow positivo, que permite assegurar o financiamento das atividades de financiamento (serviço da dívida de empréstimos) e, ainda, parte do financiamento das atividades de investimento. Conforme já referido, o aumento de financiamento remunerado no triénio (cerca de 41.411 mil euros) corresponde apenas a 29% do investimento previsto no período 2026-2028, sendo o restante assegurado por autofinanciamento e por subsídios comunitários. Para este efeito, foram considerados apenas os subsídios relativos às candidaturas já aprovadas.

O quadro seguinte apresenta as fontes de financiamento das atividades de investimento da Empresa:

Rubricas	2025	2026	2027	2028
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>Pagamentos relativos a ativos fixos tangíveis e intangíveis</b>	<b>-22.876.209 €</b>	<b>-37.362.149 €</b>	<b>-51.147.915 €</b>	<b>-51.787.514 €</b>
Subsídios ao investimento	7.246.911 €	1.795.608 €	0 €	0 €
Financiamentos obtidos	0 €	0 €	22.684.876 €	25.595.338 €
Autofinanciamento (com CF Operacional)	15.629.298 €	35.566.540 €	28.463.039 €	26.192.175 €

O financiamento necessário será assegurado através de linhas de financiamento negociadas pela AdP SGPS para as empresas do Grupo AdP.

### 5.1.2. Serviço da dívida

O serviço da dívida relativo aos empréstimos existentes é apresentado no quadro seguinte:

Designação empréstimo	Finalidade empréstimo	Taxa de juro		Período de carência	Maturidade empréstimo	Amortização Capital (€)				Juros (M€)			
		Tipo	Valor			2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028
BEI II A2	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,934%	n.a.	2030/set	0,68	0,68	1,04	1,04	0,05	0,04	0,04	0,03
BEI II A3	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,934%	n.a.	2030/set	0,68	0,68	1,04	1,04	0,05	0,04	0,04	0,03
BEI II A5	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,584%	n.a.	2030/set	1,36	1,36	2,07	2,07	0,06	0,05	0,05	0,03
BEI II A10	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,000%	n.a.	2030/set	0,68	0,68	1,04	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00
BEI II A13	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,926%	n.a.	2030/set	1,02	1,02	1,56	1,56	0,07	0,06	0,05	0,04
BEI II A14	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,795%	n.a.	2030/set	1,22	1,22	1,87	1,87	0,27	0,23	0,20	0,14
BEI II B18	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,529%	n.a.	2030/set	1,08	1,08	1,66	1,66	0,22	0,19	0,16	0,12
BEI II B21	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,049%	n.a.	2030/set	1,22	1,22	1,87	1,87	0,00	0,00	0,00	0,00
BEI II B23	Financ. Investimentos	Tx. fixa	1,822%	n.a.	2030/set	1,19	1,19	1,81	1,81	0,17	0,15	0,12	0,09
BEI II B25	Financ. Investimentos	Tx. fixa	1,822%	n.a.	2030/set	0,38	0,38	0,58	0,58	0,05	0,05	0,04	0,03
BEI III A4	Financ. Investimentos	Tx. fixa	4,929%	n.a.	2030/dez	1,37	1,46	1,49	1,70	0,45	0,38	0,31	0,23
BEI III A51	Financ. Investimentos	Tx. fixa	4,002%	n.a.	2030/dez	1,28	1,36	1,39	1,59	0,34	0,29	0,23	0,18
BEI III A53	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,841%	n.a.	2030/dez	0,80	0,85	0,87	0,99	0,04	0,04	0,03	0,02
BEI III A55	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,035%	n.a.	2030/dez	0,32	0,34	0,35	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00
BEI III A57	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,035%	n.a.	2030/dez	0,32	0,34	0,35	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00
BEI III B19	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,688%	n.a.	2032/set	0,60	0,66	0,69	0,73	0,16	0,14	0,12	0,10
BEI III C25	Financ. Investimentos	Tx. fixa	1,741%	n.a.	2034/jun	1,93	2,03	2,19	2,35	0,41	0,37	0,34	0,30
BEI III C26	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,108%	n.a.	2034/jun	0,55	0,58	0,63	0,67	0,01	0,01	0,01	0,01
BEI III C30	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,208%	n.a.	2034/jun	0,83	0,87	0,94	1,01	0,28	0,20	0,18	0,16
BEI III C31	Financ. Investimentos	Tx. fixa	1,494%	n.a.	2034/jun	1,10	1,16	1,25	1,34	0,35	0,18	0,17	0,15
BEI III C40	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,208%	n.a.	2034/jun	0,77	0,81	0,88	0,94	0,28	0,19	0,17	0,15
BEI III C43	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,208%	n.a.	2034/jun	1,38	1,45	1,56	1,68	0,43	0,34	0,31	0,27
BEI III C59	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,208%	n.a.	2034/jun	0,51	0,54	0,58	0,63	0,19	0,13	0,11	0,10
BEI III C61	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,208%	n.a.	2034/jun	0,26	0,27	0,29	0,31	0,08	0,06	0,06	0,05
BEI IV A4	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,000%	n.a.	2031/dez	0,66	0,69	0,73	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00
BEI V-A	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,623%	1,5 ano	2040/set	0,16	0,32	0,32	0,32	0,03	0,03	0,03	0,03
BEI V-A	Financ. Investimentos	Tx. fixa	3,251%	3,5 ano	2042/set	0,00	0,00	1,29	2,58	1,30	1,30	1,30	1,24
						22,32	23,24	30,32	32,90	5,29	4,49	4,05	3,49

Para os novos financiamentos a contratar em 2027/2028, não vão ocorrer amortizações de capital no período do PAO em apreço.

Os encargos financeiros decorrem dos juros dos financiamentos e das comissões de garantia dos financiamentos junto do BEI.

#### 5.1.3. Ações ou atividades que sejam objeto de financiamento ainda não concretizado

Não aplicável. A Empresa não tem ações ou atividades que sejam objeto de financiamento ainda não concretizado.

#### 5.1.4. Demonstrações financeiras previsionais

As Demonstrações financeiras previsionais (balanço, demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa) para cada ano, detalhadas por trimestre em 2026, com notas explicativas, são apresentadas no Anexo III – Demonstrações Financeiras Previsionais ao presente documento.

Atento o despacho de aprovação do PAO 2025, foi incluído no ficheiro de apoio, nomeadamente nas folhas DR e BAL, uma coluna adicional para o PAO aprovado, ligeiramente distinto do PAO aprovado. Em termos globais verifica-se que a diferença é imaterial. Ao nível dos valores respeitantes a FSE e a Gastos com o pessoal afeto à concessão, já se verifica uma diferença mais significativa, a qual se reproduz nas demonstrações financeiras numa nova coluna, permitindo não só facilitar a leitura do documento, mas assegurar a concordância do detalhe destes mapas com os mapas referentes aos indicadores de eficiência operacional.

O quadro seguinte corresponde à folha “Resumo” que consta do ficheiro em folha de cálculo apenso às Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028:

## Demonstrações financeiras

Balanço	2024	2025	2026	2027	2028	Unid:	1.000 €
Ativo (total)	981.439	978.785	985.743	1.010.705	1.025.462		
não corrente	778.689	769.481	774.918	792.183	810.895		
corrente	202.750	209.305	210.825	218.522	214.567		
CP (total)	239.250	249.432	260.737	272.921	285.587		
result.trans.	142.519	152.047	161.720	172.460	184.087		
Passivo (total)	742.189	729.353	725.005	737.785	739.875		
não corrente	589.100	657.327	642.602	653.506	655.424		
corrente	153.089	72.026	82.404	84.279	84.450		
Demonstração de resultados	2024	2025	2026	2027	2028		
Volume de Negócios (incl. ICs)	114.975	116.958	119.251	120.713	122.233		
% de crescimento		2%	2%	1%	1%		
Gastos com Pessoal	-12.485	-14.063	-16.388	-17.097	-17.857		
% de crescimento		13%	17%	4%	4%		
Fornecimentos e serviços externos	-31.371	-32.325	-32.054	-32.099	-32.428		
% de crescimento		3%	-1%	0%	1%		
EBITDA	60.365	52.568	53.826	56.691	58.398		
% de crescimento		-13%	2%	5%	3%		
EBIT	19.621	11.294	12.106	15.143	17.123		
% de crescimento		-42%	7%	25%	13%		
Resultado líquido	10.029	10.182	11.305	12.240	12.666		
% de crescimento		2%	11%	8%	3%		
Eficiência operacional	2025	2026	2027	2028			
GO/VN		63,7%	63,6%	63,4%	63,2%		

## 5.1.5. Eficiência operacional, rácios financeiros e quadro resumo

Apresentam-se em seguida os quadros síntese da eficiência operacional, rácios financeiros e quadro resumo, analisados de forma detalhada nos capítulos anteriores, que constam no ficheiro anexo às Instruções para a Elaboração dos PAO para 2026-2028.

- O quadro de eficiência operacional inclui as rubricas que concorrem para o apuramento do rácio gastos operacionais/volume de negócios (GO/VN), indicando-se ainda as rubricas ajustadas de acordo com as orientações legais:

Eficiência operacional	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Unidade	
							Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-71.438.259	-75.293.473	-74.534.451	-77.001.533	-78.172.728	-79.709.781	-2.467.083	-3,3%
CMVMC	-27.581.629	-27.455.464	-28.145.913	-28.559.553	-28.977.189	-29.425.258	-413.640	-1,5%
FSE	-31.371.167	-33.337.606	-32.325.249	-32.054.214	-32.099.003	-32.427.809	271.034	0,8%
Gastos com pessoal	-12.485.462	-14.500.403	-14.063.288	-16.387.766	-17.096.536	-17.856.713	-2.324.477	-16,5%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	0	0	0	1.107.436	1.682.910	2.420.918	1.107.436	
Imposições legais - RH	0	0	0	737.436	1.487.910	2.270.918	737.436	
Gastos atividade Barragens	0	0	0	370.000	195.000	150.000	370.000	
Gastos operacionais ajustados	71.438.259	75.293.473	74.534.451	75.894.098	76.489.818	77.288.863	1.359.647	1,8%
Volume de negócios	114.974.735	116.547.321	116.958.011	119.251.221	120.713.371	122.233.165	2.293.210	2,0%
Vendas	71.470.899	71.602.034	72.331.453	73.842.142	74.415.626	75.049.703	1.510.689	2,1%
Prestações de Serviços	43.503.835	44.945.287	44.626.558	45.409.079	46.297.746	47.183.461	782.521	1,8%
Impacto na receita decorrente de obrigações legais**	0	0	0	0	0	0	0	
Volume de Negócios ajustado	114.974.735	116.547.321	116.958.011	119.251.221	120.713.371	122.233.165	2.293.210	2,0%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	62,1%	64,6%	63,7%	63,6%	63,4%	63,2%	-0,1 p.p.	

- O quadro “Rácios financeiros” apresenta a evolução dos principais indicadores financeiros no horizonte temporal do PAO 2026-2028, apresentando-se já com os ajustamentos referidos e densificados no capítulo 3.3 – Orientações Financeiras para o triénio 2026-2028:

Rácios Financeiros	Formúla	2024	2025	2026	2027	2028
		Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Rentabilidade das vendas	EBITDA/Volume de Negócio	53%	45%	45%	47%	48%
Rentabilidade do Ativo	Resultado Operacional/Ativo médio		1%	1%	2%	2%
Rentabilidade do Capital próprio	Resultado Líquido/Capital Próprio médio		4%	4%	5%	5%
Passivo total	Passivo/Ativo	76%	75%	74%	73%	72%
Endividamento Corrente	Passivo Corrente/Ativo	16%	7%	8%	8%	8%
Autonomia financeira	Capital Próprio/Ativo	24%	25%	26%	27%	28%
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	132%	291%	256%	259%	254%
Rentabilidade dos RH	Resultado Operacional/n.º de trabalhadores		20.915	22.419	28.043	31.710

- O Quadro Resumo das instruções do PAO respeita aos indicadores constantes nas orientações financeiras para o triénio 2026-2028, apresentando-se já com os ajustamentos referidos e densificados no capítulo 3.3 – Orientações Financeiras para o triénio 2026-2028:

IEPAO	Unidade: 1 000 €				2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
	2025 Estimativa	2026 Previsão	2027 Previsão	2028 Previsão				
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
Taxa de crescimento nominal PIB	5,0	4,7	3,7	3,7	4,7%	3,7%	3,7%	4,0%
Taxa de crescimento real PIB	2,0	2,2	1,7	1,8	2,2%	1,7%	1,8%	1,9%
Taxa de crescimento IHPC	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
<b>a) Volume de negócios</b>	<b>116 958</b>	<b>119 251</b>	<b>120 713</b>	<b>122 233</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>
Gastos Operacionais	74 534	77 002	78 173	79 710				
(-) Impactos decorrentes de obrigações legais	0	-1 107	-1 683	-2 421				
<b>Gastos Operacionais ajustados</b>	<b>74 534</b>	<b>75 894</b>	<b>76 490</b>	<b>77 289</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,2%</b>
Gastos com o Pessoal	14 063	16 388	17 097	17 857	16,5%	4,3%	4,4%	8,3%
(-) Gastos com órgãos sociais	-72	-73	-75	-76				
(-) Cumprimento de disposições legais	0	0	0	0				
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0	-737	-1 488	-2 271				
(-) Rescisões contratuais excl. por mútuo acordo	0	0	0	0				
(+) Absentismo	240	240	240	240				
Gastos com o Pessoal ajustados	14 232	15 817	15 774	15 750	11,1%	-0,3%	-0,2%	3,4%
(-) Gastos com as contratações autorizadas	0	-1 620	-1 620	-1 620				
<b>Gastos com o Pessoal comparáveis</b>	<b>14 232</b>	<b>14 197</b>	<b>14 154</b>	<b>14 129</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,2%</b>
<b>Fornec. serviços externos</b>	<b>32 325</b>	<b>32 054</b>	<b>32 099</b>	<b>32 428</b>	<b>-0,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,1%</b>
<b>Fornec. serviços externos (corrigido do IHPC)</b>	<b>32 325</b>	<b>31 426</b>	<b>30 864</b>	<b>30 557</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-1,8%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-1,9%</b>
b) EBIT, líq. de provisões e imparidades	12 794	13 606	16 643	18 623	812	3 037	1 980	1 943
(+) Impactos decorrentes de obrigações legais	0	1 107	1 683	2 421				
<b>EBIT, líq. de provisões e imparidades ajustado</b>	<b>12 794</b>	<b>14 714</b>	<b>18 326</b>	<b>21 044</b>	<b>1 919</b>	<b>3 612</b>	<b>2 718</b>	<b>2 750</b>
EBITDA	52 568	53 826	56 691	58 398				
(+) Impactos decorrentes de obrigações legais	0	1 107	1 683	2 421				
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>52 568</b>	<b>54 933</b>	<b>58 374</b>	<b>60 819</b>	<b>2 365</b>	<b>3 441</b>	<b>2 445</b>	<b>2 750</b>
c) Resultado líquido	10 182	11 305	12 240	12 666	1 123	934	427	828
(+) Impactos decorrentes de obrigações legais	0	1 107	1 683	2 421				
(-) Efeito de imposto	0	-319	-485	-697				
<b>Resultado líquido ajustado</b>	<b>10 182</b>	<b>12 094</b>	<b>13 438</b>	<b>14 390</b>	<b>1 911</b>	<b>1 344</b>	<b>952</b>	<b>1 403</b>
Resultado Operacional (EBIT)	12 794	13 606	16 643	18 623				
Ativo total (médio)	994 463	982 264	998 224	1 018 084				
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1,3%	1,4%	1,7%	1,8%				
EBIT, líq. de provisões e imparidades ajustado	12 794	14 714	18 326	21 044				
Ativo total (médio)	994 463	982 264	998 224	1 018 084				
<b>Rentabilidade do Ativo ajustada</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,8%</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,2 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>	<b>0,2 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>
Resultado Operacional (EBIT)	11 294	12 106	15 143	17 123				
N.º de trabalhadores	540	540	540	540				
e) Rentabilidade dos RH	20 915x	22 419x	28 043x	31 710x	1 504x	5 624x	3 667x	3 598x
EBIT, líq. de provisões e imparidades ajustado	12 794	14 714	18 326	21 044				
N.º de trabalhadores	540	540	540	540				
<b>Rentabilidade dos RH ajustada</b>	<b>23 693x</b>	<b>27 248x</b>	<b>33 937x</b>	<b>38 971x</b>	<b>3 555x</b>	<b>6 689x</b>	<b>5 034x</b>	<b>5 093x</b>
c) Resultado líquido	10 182	11 305	12 240	12 666				
Capital próprio (médio)	244 341	255 085	266 829	279 254				
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	4,2%	4,4%	4,6%	4,5%	0,3 p.p.	0,2 p.p.	-0,1 p.p.	0,1 p.p.
Resultado líquido ajustado	10 182	12 094	13 438	14 390				
Capital próprio (médio)	244 341	255 085	266 829	279 254				
<b>Rentabilidade do Capital Próprio (ROE) ajustada</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,7%</b>	<b>5,0%</b>	<b>5,2%</b>	<b>0,6 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>	<b>0,1 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>
<b>Novos Investimentos</b>	<b>25 354</b>	<b>37 954</b>	<b>52 471</b>	<b>51 720</b>	<b>12 600</b>	<b>14 517</b>	<b>-750</b>	<b>8 789</b>
g) Financiamento líquido de novos investimentos	430 120	433 047	457 821	471 531	2 927	24 774	13 710	13 804
h) Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	0	0
i) Volume de negócios (real)	116 958	116 913	116 026	115 183	0,0%	-0,8%	-0,7%	-0,5%
ii) Gastos operacionais ajustados	74 534	75 894	76 490	77 289	1,8%	0,8%	1,0%	1,2%
<b>OTIMIZAÇÃO DE GASTOS</b>								
<b>Gastos operacionais (corrigido do IHPC)</b>	<b>74 534</b>	<b>74 406</b>	<b>73 520</b>	<b>72 831</b>	<b>-</b>	<b>128</b>	<b>-</b>	<b>886</b>
<b>Eficiência Operacional</b>	<b>63,7%</b>	<b>63,6%</b>	<b>63,4%</b>	<b>63,2%</b>	<b>-0,1 p.p.</b>	<b>-0,3 p.p.</b>	<b>-0,1 p.p.</b>	<b>-0,2 p.p.</b>

### 5.1.6. Conformidade com o Orçamento do Estado para 2026

Não aplicável

## 5.2. Endividamento

A aferição da variação do endividamento é, nos termos das Instruções, efetuada com base na seguinte fórmula, que utiliza os valores do financiamento remunerado e do capital estatutário:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

O resultado obtido, para o período do PAO, é o seguinte:

Endividamento (fórmula)	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Capital estatutário	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	0	0%
Financiamento remunerado	350 579 036	394 630 325	346 360 403	349 287 009	374 061 423	387 771 313	2 926 607	1%
(-) Novos investimentos com expressão material		0	0	0	0	0	0	0
Δ de endividamento (%)		10,1%	-1,0%	0,7%	5,7%	3,0%	1,7 p.p.	

Tal como referido no Capítulo 3.3.11 - Endividamento, encontrando-se a empresa em relação de Grupo a evolução do endividamento deve ser aferida de forma consolidada no Grupo AdP.

Em termos individuais, a empresa cumpre a evolução do endividamento limitado a um crescimento de 2%, conforme a orientação prevista na alínea k) do n.º 2 do apêndice às Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, apenas em 2026.

## 6. CONTRATO PROGRAMA/ CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO / CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

No que respeita a Contratos Programa ou Contratos de Prestação de Serviço Público, a Empresa não celebrou nem prevê celebrar qualquer contrato-programa com o Estado Português, bem como não tem contratualizado qualquer contrato de prestação de serviço público.

A AdVT não recebeu nem prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios.

O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, procedeu à criação dos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, e da península de Setúbal, constituindo por cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (agora redenominada Águas do Vale do Tejo) as sociedades Águas do Tejo Atlântico e Simarsul.

Conforme disposto no n.º 7 do artigo 59.º do Diploma em apreço, deverão ser transferidas para a Águas do Vale do Tejo, S. A., até ao dia 31 de março de cada ano a que respeitam, as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42 -A/2016, de 12 de agosto.

O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Os montantes encontram-se definidos no anexo VII ao Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março, estando previstos os seguintes valores para o triénio 2026/2028:

Esforço público de financiamento	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	2026	2027	2028
	Real	Real	Real	Real	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios Governamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações similares	10.338.471	10.374.611	10.707.968	12.585.186	12.178.735	12.457.574	12.481.881	12.731.519	12.986.149	13.245.872
<b>Total</b>	<b>10.338.471</b>	<b>10.374.611</b>	<b>10.707.968</b>	<b>12.585.186</b>	<b>12.178.735</b>	<b>12.457.574</b>	<b>12.481.881</b>	<b>12.731.519</b>	<b>12.986.149</b>	<b>13.245.872</b>

## 7. PLANO DE INVESTIMENTOS

### 7.1. Enquadramento

O Plano de Investimentos 2026-2030, vertido nesta proposta de PAO 2026-2028 foi aprovado pelo Conselho de Administração da EPAL na Reunião n.º 28, de 16 de julho de 2025, e pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo na Reunião n.º 10, de 5 de agosto de 2025.

Este Plano reflete os seguintes fatores:

1. Conflito armado na Ucrânia, com incidência no valor de investimento realizado e previsto para 2026, trazendo um enorme aumento de preços, bem como problemas nas cadeias logísticas e de fornecimento, dificultando a execução dos atuais contratos e o lançamento de novas obras e processos de aquisição.

Esta situação não alterou a configuração do Plano de Investimentos (não houve investimentos que deixaram de ser prioritários e que tenham sido substituídos), mas somente a necessidade de atualizar os cronogramas do investimento face ao atraso na sua execução e a atualização do seu valor face a um aumento anormal do preço dos materiais de construção que afeta o valor das empreitadas.

2. Contempla, à semelhança dos PAO anteriores, um conjunto de investimentos significativos, que foram definidos pelo Grupo AdP como vetores estratégicos para os próximos três anos, designadamente um Plano de Lamas e um Plano de Neutralidade Energética, bem como investimento na componente da Sustentabilidade Digitalização, Resiliência e Eficiência.

A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Vale do Tejo traduz-se na implementação de sistemas de compostagem e de produção de energia para autoconsumo, projetos que já foram aprovados pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022 e Despacho n.º 77/SEAENE/2022, respetivamente).

3. Investimentos adicionais não contemplados nos PAO anteriormente aprovados e que se mostram indispensáveis à gestão do sistema apenas serão realizados, caso sejam aprovados pelo Concedente ou se enquadrem na rubrica de investimento de substituição do contrato de concessão.

4. Não foram considerados “novos investimentos com expressão material”, por não serem abrangidos pelos respetivos critérios.

## 7.2. Metodologia

O Plano de Investimentos para o triénio 2026-2028, teve como ponto de partida o plano em curso, o seu grau de execução e o previsto no Contrato de Concessão, tendo-se procedido à atualização dos cronogramas dos investimentos, incluindo os investimentos relativos aos vetores estratégicos do Grupo AdP e outros considerados imprescindíveis para a gestão do sistema.

O planeamento do investimento foi efetuado numa perspetiva de prioridade, atendendo à sua eficiência e imprescindibilidade, e com base numa estratégia que permita, não só o aumento da cobertura dos serviços prestados, mas também a garantia e melhoria da qualidade do serviço, e de acordo com os seguintes pressupostos:

- As empreitadas que estejam na fase de procedimento de contratação em curso, adjudicadas ou em execução foram reprogramadas com base na expectativa mais atual para a sua conclusão, tendo em consideração os fatores externos ao desenvolvimento dos processos, nomeadamente a variação em alta dos preços dos materiais, a escassez de mão-de-obra e a dimensão reduzida do mercado do setor das obras hidráulicas;
- Foi dada prioridade às intervenções que visam garantir o cumprimento legal, tanto qualitativo como quantitativo, nomeadamente a finalização de subsistemas ou intervenções necessárias para suprir problemas de abastecimento e saneamento;
- As empreitadas com necessidades de aquisição/servidão de terrenos, nomeadamente a execução de infraestruturas lineares, foram replaneadas considerando os prazos inerentes aos processos que permitem a titularidade da utilização, atendendo à experiência existente face aos tempos médios destes processos;
- Foi dada prioridade às empreitadas associadas a casos de força maior, nomeadamente decorrente de eventos extremos (incêndios, inundações e tempestades) e garantia de qualidade de serviço, nomeadamente:
  - As situações de escassez de água, com necessidade de execução de furos de reforço a captações existentes nas áreas de intervenção da Empresa;
  - As situações de maior risco na garantia da qualidade do produto nos sistemas de abastecimento e na garantia da sustentabilidade dos meios receptores nos sistemas de saneamento;

- Investimentos relacionados com medidas para a mitigação do efeito das alterações climáticas com efeito a curto médio prazo.
- Foram priorizadas as necessidades de substituição e reabilitação das infraestruturas de abastecimento e saneamento atualmente em exploração através de uma metodologia de Avaliação de Risco;
- Foram também priorizadas as empreitadas para a reabilitação de infraestruturas integradas dos municípios e que necessitavam de reabilitações significativas, nomeadamente reservatórios e renovação de condutas, de forma a assegurar o seu adequado estado de conservação e funcionamento, com efetivo impacto na eficiência hídrica e energética, promovendo a redução de perdas, o menor consumo energético e a melhoria da qualidade do serviço;
- Da mesma forma, foram priorizadas as empreitadas para reabilitação de infraestruturas, nomeadamente ETAR e estações elevatórias, integradas dos municípios e que necessitam de reabilitação, de forma a garantindo o seu adequado estado de conservação e funcionamento, melhorando a qualidade de serviço, com efetivo impacto na qualidade ambiental e qualidade de vida das populações, e ainda na eficiência energética;
- Os cronogramas para concretização dos projetos, no âmbito de empreitadas de obras públicas, foram também atualizados face aos atrasos na emissão de pareceres, autorizações e licenciamento.

Assim, em termos da metodologia, os investimentos foram priorizados através dos seguintes blocos:

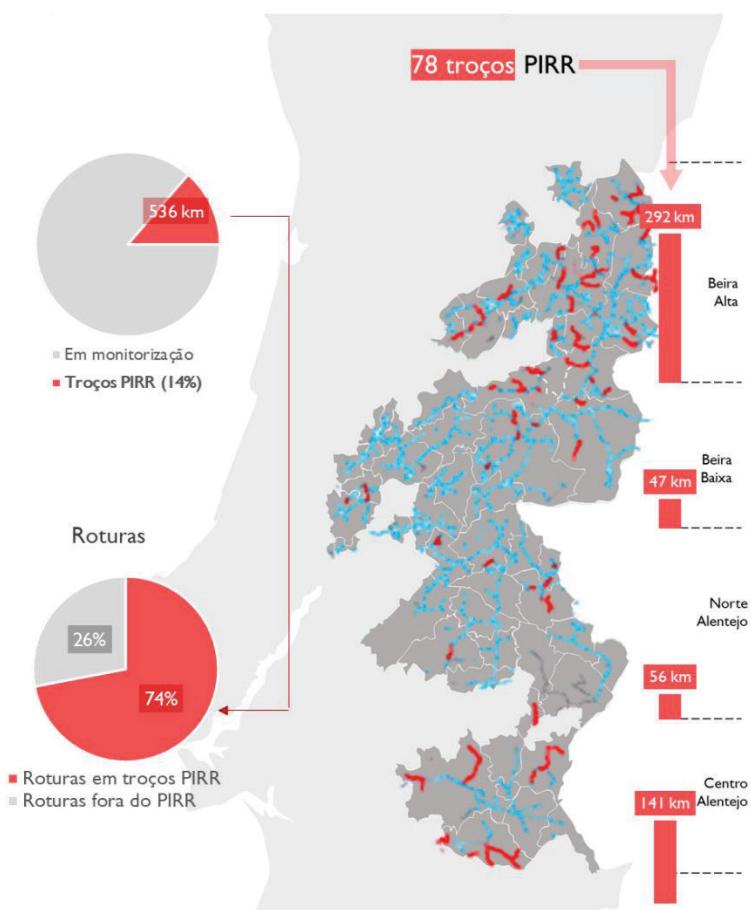
- Investimentos Infraestruturas Operacionais - Foram revistos os cronogramas e propostas de investimento a executar, tendo em consideração não só o grau de maturidade dos projetos e empreitadas, como também o resultado das prioridades resultantes da avaliação da aptidão funcional com base:

- Infraestruturas Não Lineares – Avaliação de Risco:

Encontram-se definidas matrizes de risco para as infraestruturas não lineares, nomeadamente para as Captações, Estações Elevatórias, Reservatórios, ETA e ETAR, as quais foram aplicadas a cerca de 40% das instalações da AdVT, resultando, esta avaliação, não só de inspeções realizadas como também do conhecimento técnico decorrente da exploração e manutenção.

- Infraestruturas Lineares - Plano de Intervenção para a Redução de Roturas (PIRR):
 

A definição das prioridades de investimento de reabilitação e substituição de condutas de abastecimento, baseia-se na metodologia desenvolvida no Plano de Intervenção para a Redução de Roturas (PIRR), através da qual se identificam os troços críticos (troços PIRR). Através desta metodologia identificaram 78 troços PIRR, os quais concentram 74% das roturas em 14% da extensão da rede de abastecimento da AdVT, conforme figura seguinte:



Para estes 78 troços é feito um diagnóstico de causas das roturas com recurso à monitorização de pressões e caudais em pontos estratégicos, definidos caso a caso, sendo desenvolvidos modelos hidráulicos sempre que se justifique. Com base nos resultados deste diagnóstico são identificadas as necessidades de intervenção e ações de melhoria, as quais na sua maioria respeitam a soluções de controlo ativo de pressões ou de troços a substituir.

- Investimentos das Áreas: as direções envolvidas reviram os seus cronogramas e propostas de investimento, tendo-se avaliado o balanço entre as necessidades identificadas e o compromisso de execução, procurando assegurar a maximização do comprometimento dessa mesma execução.
- Investimentos Adicionais em Barragens:
  - Barragens a transferir por Diploma Legal para a AdVT – Por integrar encontram-se as barragens de Ranhados, Capinha, Penha Garcia, Apartadura e Monte Novo.
  - Barragens já consideradas no CC (Contrato de Concessão): Considerado o investimento adicional com as barragens que atualmente já fazem parte do CC.
- Investimentos Adicionais associados à Neutralidade, Circularidade (Compostagens) e Vetores Estratégicos do Grupo AdP (VEGAdP – Sustentabilidade Digitalização, Resiliência, Eficiência)

Após junção dos investimentos referentes a cada um dos blocos atrás referidos, foi analisado com a Direção de Engenharia (principal executante do Investimento) o resultado global do cronograma financeiro dos investimentos.

É importante referir que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento da Águas do Vale do Tejo não é diretamente ou individualmente aferível, uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do Contrato de Concessão, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A sustentabilidade económico-financeira dos investimentos encontra-se, pois, assegurada de forma global no próprio contrato de concessão da AdVT, designadamente no Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro (EVEF) que os acompanha e onde estão previstos os investimentos, fontes de financiamento, bem como as tarifas que, num regime de *Cost-Plus*, permitirão assegurar essa sustentabilidade.

De referir ainda que a Águas do Vale do Tejo é ambientalmente e economicamente regulada, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), respetivamente.

### 7.3. Plano de Investimentos 2026-2028

O investimento planeado para o triénio 2026-2028, cuja desagregação por rubrica se apresenta seguidamente e se detalha no Anexo IV de acordo o *layout* constante das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026, ascende a 142,1 milhões de euros, dos quais 38,0 milhões de euros previstos para o ano de 2026.

Do investimento planeado para o triénio, 27,9 milhões de euros serão iniciados no período 2026-2028 e 114,2 milhões de euros transitam de anos anteriores.

Investimento PAO 2026	Est 2025	2026			TOTAL 2026 - 2028
		2026	2027	2028	
A - Transitam de anos anteriores	24.431	35.315	43.742	35.158	<b>114.215</b>
B - Iniciados no período 2026-2028	923	2.639	8.729	16.563	<b>27.931</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.354</b>	<b>37.954</b>	<b>52.471</b>	<b>51.720</b>	<b>142.145</b>

Os investimentos que transitam de anos anteriores, incluem:

- Os investimentos recorrentes, que correspondem aos investimentos associados a intervenções rotineiras na rede designadamente a ampliação, ligação de novos clientes e a substituição da rede de Lisboa.
- A aquisições de bens, que corresponde às compras diretas de material feitas pelas direções para o desenvolvimento normal da sua atividade.

Do Anexo VI ao presente documento constam os seguintes quadros com o detalhe do Plano ao nível de cada investimento:

- Quadro 1 - Quadro do Investimento no layout previsto nas Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026;
- Quadro 2 - Evolução do Investimento por rubrica;
- Quadro 3 - Identificação de todas as Empreitadas do triénio;
- Quadro 4 - Identificação de Outros Investimentos em infraestruturas;
- Quadro 5 - (A) Detalhe dos investimentos que transitam de anos anteriores;

- Quadro 6 - (B) Detalhe dos novos investimentos iniciados no período;
- Quadro 7 - Justificação do desvio no ano 2025 entre PAO 2025 e PAO 2026;
- Quadro 8 - Sistema de Controlo de Investimentos e respetivas fichas.

Seguidamente apresenta-se o investimento iniciado no período 2026-2028 (B).

B - Investimentos iniciados no período 2026-2028	Unid.: milhares de Euros				
	Est 2025	2026	2027	2028	TOTAL 2026 - 2028
<b>Empreitadas</b>					
<i>Vetores Estratégicos do Grupo AdP para o triénio 2026-2028</i>	0	1.885	7.829	15.411	25.125
<i>Investimentos que constam do PAO 2021</i>	0	82	1.319	4.792	6.193
<i>Investimentos que constam do PAO 2022</i>	0	48	1.027	1.552	2.627
<i>Investimentos que constam do PAO 2024</i>	0	118	998	1.144	2.260
<i>Investimentos que constam do PAO 2025</i>	0	181	2.205	3.480	5.866
<i>Investimentos do PAO 2026</i>	0	200	782	2.335	3.318
<b>Assessorias</b>	596	164	156	101	421
<b>Estudos e projetos</b>	203	401	383	327	1.112
<b>Apoio às Expropriações</b>	33	30	24	31	85
<b>Terrenos</b>	91	126	67	66	259
<b>Fiscalizações</b>	0	33	269	626	928
<b>TOTAL</b>	923	2.639	8.729	16.563	27.931

Os investimentos constantes do quadro anterior correspondem às seguintes naturezas:

- Vetores estratégicos do Grupo AdP para os próximos três anos, designadamente um Plano de Lamas e um Plano de Neutralidade Energética. A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Vale do Tejo traduz-se na implementação de sistemas de compostagem e de produção de energia para autoconsumo, projetos que já foram aprovados pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022 e Despacho n.º 77/SEAENE/2022, respetivamente);
- Investimentos já contemplados em PAO anteriores (PAO 2021 a PAO 2025) ou no PAO 2026 em aprovação, cuja empreitada arranca no triénio em apreço e que se mostram indispensáveis à gestão do Sistema, que apenas serão realizados caso sejam aprovados pelo Concedente ou se enquadrem na rubrica de investimento de substituição do contrato de concessão.

No Quadro 6 do anexo IV apresenta-se o quadro dos novos investimentos detalhado indicando a necessidade, ou não, de aprovação do Concedente. Alguns dos pedidos já se encontram em curso, outros serão oportunamente apresentados ao Concedente. É importante referir que os

investimentos que necessitam de aprovação apenas serão realizados, caso sejam aprovados pelo Concedente, nos termos do Contrato de Concessão.

No que concerne ao Investimento para 2026, prevê-se um valor de 38,0 milhões de euros, dos quais 21,1 milhões de euros (55,7%) estão alocados à atividade de Abastecimento, 14,4 milhões de euros (37,9%) à atividade de Saneamento e 2,4 milhões de euros à Estrutura (6,4%).

Plano de Investimento 2026 - por atividade					Unid.: milhares de Euros
	TOTAL	Abastecimento	Saneamento	Estrutura	
Empreitadas	<b>24.993</b>	14.875	10.118	0	
Assessorias	<b>602</b>	436	166	0	
Estudos e projetos	<b>729</b>	463	267	0	
Apoio às Expropriações	<b>82</b>	47	35	0	
Terrenos	<b>338</b>	111	227	0	
Fiscalizações	<b>1.126</b>	620	506	0	
Outros investimentos em infraestruturas	<b>6.691</b>	4.027	2.461	203	
Capitalização de encargos	<b>1.000</b>	0	0	1.000	
Integração de infraestruturas	<b>1.164</b>	564	600	0	
Investimentos da área de gestão	<b>1.229</b>	0	0	1.229	
<b>TOTAL</b>	<b>37.954</b>	<b>21.143</b>	<b>14.380</b>	<b>2.432</b>	

Apresenta-se no Quadro 3 do Anexo VI um quadro com o detalhe de todas as Empreitadas do triénio.

Descrevem-se, de seguida, as principais empreitadas:

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2026 (mil eur)	Objetivo / Descrição
Reabilitação/ Beneficiação da ETA do Monte Novo	5 264	1 861	<p>A ETA de Monte Novo apresenta, atualmente, necessidades associadas a investimento de substituição, em resultado da idade da mesma, nomeadamente no que se refere ao estado de conservação de materiais, equipamentos, instrumentação, automação, supervisão, comunicações e instalações elétricas. Concretamente a empreitada inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Remodelação da lagoa de equalização de lamas existente, e inclusão de um tanque de equalização (com 2 compartimentos), incluindo câmara de retenção de areias, de forma a assegurar a receção de todo o caudal proveniente da purga de lamas dos decantadores e flotadores, água da lavagem dos filtros, e escorrências da desidratação;</li> <li>▪ Remodelação das etapas de espessamento e desidratação de lamas, prevendo a substituição do filtro-prensa por centrifugas, e a instalação de um silo de armazenamento e báscula para pesagem das lamas desidratadas;</li> <li>▪ A remodelação, modernização, reconfiguração e parametrização da automação, comunicações, supervisão e telegestão de toda a ETA; Reabilitação/remodelação geral de infraestruturas (de acordo com Relatórios de Inspeção da DGA – Inspeções de Construção Civil), nomeadamente da "cisterna de água tratada antiga", da "cisterna de água tratada da estação elevatória antiga" e da "cisterna de água tratada nova", e melhoria das condições de operação e segurança.</li> </ul>

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2026 (mil eur)	Objetivo / Descrição
SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	4 960	1 928	<p>O Sistema de abastecimento de água do Desterro padece de diversos problemas, alguns dos quais com elevado risco para a continuidade do serviço de abastecimento às populações com a qualidade e quantidade exigidos. A presente empreitada contempla a construção de um novo reservatório localizado a sudoeste da ETA, constituído por duas células com capacidade total de armazenamento de 6.000 m<sup>3</sup>. A partir deste reservatório será assegurado o abastecimento ao sistema da Senhora do Desterro (Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia e Celorico da Beira).</p> <p>A empreitada inclui ainda a construção da conduta adutora de ligação da ETA ao novo reservatório, a conduta adutora de ligação deste reservatório ao sistema adutor existente e a conduta elevatória de alimentação do reservatório da Senhora do Desterro (povoação) a partir do novo reservatório.</p>
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia	4 744	555	<p>O projeto em apreço corresponde à reformulação do fornecimento do subsistema de Salgueirais, por forma a mitigar os problemas de abastecimento deste subsistema no período de estiagem, mais concretamente na zona norte do município de Celorico da Beira (área de influência da ETA de Salgueirais e Santo António do Rio), e a instalação de novas condutas de modo a efetuar a ligação aos reservatórios de Aldeia Rica, Açores e Velosa. O projeto prevê, também, um conjunto de intervenções a realizar nas condutas pertencentes ao subsistema do Caldeirão, que se apresentam em seguida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituição do troço desde a ETA do Caldeirão até à válvula redutora de pressão do cemitério de Pêro Soares (que será desativada), uma vez que a conduta existente tem apresentado problemas de roturas e de funcionamento;</li> <li>• Substituição do troço entre a válvula redutora de pressão do cemitério de Pêro Soares e a derivação para o ponto de entrega da Quinta da Portela, uma vez que a conduta existente tem também apresentado problemas de roturas e de funcionamento;</li> <li>• Substituição da conduta entre a derivação para o ponto de entrega da Quinta da Portela e a válvula redutora da derivação do Celorico (que será desativada), devido à necessidade de aumentar o seu diâmetro.</li> </ul> <p>Em relação às condutas pertencentes ao subsistema de Salgueirais, o projeto contempla as seguintes intervenções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituição de um troço de conduta que serve de ligação entre os sistemas, devido à necessidade de aumento do diâmetro;</li> <li>• Substituição da parte de uma conduta (que atualmente tem origem na ETA de Santo António do Rio) até ao reservatório do Castelo de Celorico, uma vez que parte da tubagem instalada tem uma pressão nominal inferior (PN16) à necessária (PN25) com a ligação ao subsistema do Caldeirão.</li> </ul> <p>A parte correspondente à instalação de novas condutas para alimentar os reservatórios de Aldeia Rica, Açores e Velosa, engloba ainda a substituição de parte de troços de conduta existentes entre Aldeia Rica e Açores e um pequeno troço existente até ao reservatório de Velosa, devido à necessidade de aumentar o diâmetro, em parte do troço, e à idade das condutas (mais de 30 anos). O projeto contempla ainda a realização de um conjunto de intervenções de beneficiação nos reservatórios de Velosa e Aldeia Rica.</p>
SS AA Póvoa: Otimização da ETA da Póvoa	4 100	34	<p>O Estudo Prévio diz respeito à conceção das seguintes melhorias a introduzir no atual processo de tratamento relacionadas com o reforço da linha de tratamento, em virtude das características de qualidade da água:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ottimização do perfil hidráulico nomeadamente entre a remineralização e a coagulação, floculação;</li> <li>• Beneficiação do revestimento dos tanques de mistura rápida, floculação e ozonização intermédia, caleiras de alimentação e caixas de água filtrada, cisterna de água filtrada, cisterna na de aspiração dos filtros CAG e cisterna final;</li> <li>• Implementação da ozonização final a montante dos filtros CAG;</li> <li>• Construção da cobertura da zona dos equipamentos dos filtros CAG;</li> <li>• Duplicação da linha de filtros CAG;</li> <li>• Execução do novo tanque de contacto para cloragem final;</li> <li>• Substituição das bombas de água tratada a elevar para o reservatório das Naves;</li> <li>• Requalificação sistema de espessamento de lamas do decantador de água de lavagem;</li> </ul>

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2026 (mil eur)	Objetivo / Descrição
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Remodelação da desidratação de lamas e instalação do silo de lamas;</li> <li>• Aumento do armazenamento de produtos químicos e do espaço para arrumos;</li> <li>• Requalificação da circulação interna, sinalização e identificação dos espaços na ETA.</li> </ul>
Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo	4 020	45	<p>A empreitada visa a construção de uma Estação de Compostagem de lamas, para 12.000 toneladas anuais, proveniente das lamas das áreas de intervenção geridas pelos Polos Regionais do Alentejo (Portalegre e Évora).</p> <p>A compostagem agora preconizada permite valorizar subprodutos ricos em matéria orgânica e produzir um composto de alta qualidade para aplicação nos solos agrícolas. O processo em si permite uma redução de volume das lamas incorporadas, assim como do seu teor de humidade e garante a higienização do produto final, salvaguardando a Saúde Pública e os Sistemas Ambientais. A incorporação do material estruturante também permite reduzir o teor em metais pesados que têm origem nas águas residuais urbanas afluentes às ETAR.</p> <p>A empreitada visa a conceção e a construção de uma unidade de valorização de lamas de depuração, num terreno adjacente à ETAR Évora, que incluirá a construção do edifício de compostagem associado a outros trabalhos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de painéis solares fotovoltaicos sobre a cobertura do edifício de compostagem no valor de 300 kW (240 kWac), investimento previsto no âmbito do Programa de Neutralidade Energética   Programa Zero – AdVT;</li> <li>• Novo Posto de Transformação;</li> <li>• Bombagem das lamas desidratadas para a compostagem.</li> </ul>
Estação de Compostagem de Lamas - Beiras	4 020	32	<p>A empreitada visa a construção de uma Estação de Compostagem de lamas, para 12.000 toneladas anuais, proveniente das lamas das áreas de intervenção geridas pelo Polos Regionais das Beiras (Guarda e Castelo Branco).</p> <p>A compostagem agora preconizada permite valorizar subprodutos ricos em matéria orgânica e produzir um composto de alta qualidade para aplicação nos solos agrícolas. O processo em si permite uma redução de volume das lamas incorporadas, assim como do seu teor de humidade e garante a higienização do produto final, salvaguardando a Saúde Pública e os Sistemas Ambientais. A incorporação do material estruturante também permite reduzir o teor em metais pesados que têm origem nas águas residuais urbanas afluentes às ETAR.</p> <p>A empreitada visa a conceção e a construção de uma unidade de valorização de lamas de depuração, num terreno adjacente à ETAR Castelo Branco, que incluirá a construção do edifício de compostagem associado a outros trabalhos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptação do Posto de Transformação;</li> <li>- Instalação de painéis solares fotovoltaicos sobre a cobertura do edifício de compostagem no valor de 300 kW (240 kWac), investimento previsto no âmbito do Programa de Neutralidade Energética   Programa Zero – AdVT para a ETAR de Castelo Branco;</li> <li>- Reconstrução do caminho de acesso à ETAR de Castelo Branco (pavimentação).</li> </ul>
Sistema de abastecimento da Apartadura - Reabilitação das captações e sistema adutor dos Olhos de Água e do reservatório dos Enxames	3 704	34	<p>A solução geral preconizada para reabilitação do sistema de abastecimento dos Olhos de Água incide sobretudo sobre o Pólo de captações de Olhos de Água e contempla o seguinte conjunto de intervenções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução de novo edifício de exploração;</li> <li>• Instalação de equipamentos eletromecânicos, tubagens, instrumentação e acessórios na nova estação elevatória incluindo grupos eletrobomba, válvulas de seccionamento, válvulas de retenção, ventosas, tubagens e acessórios dos circuitos gerais e individuais de aspiração e compressão, medidores de caudal e pressão, entre outros;</li> <li>• Reabilitação do furo JK5 existente no Pólo de captações;</li> <li>• Instalação de novos equipamentos eletromecânicos e hidromecânicos no furo JK3;</li> <li>• Execução de casetas de proteção do furo JK5 e do furo JK3;</li> </ul>

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2026 (mil eur)	Objetivo / Descrição
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução de trabalhos de limpeza, inspeção e desenvolvimento do furo JK4, com vista à sua reativação no futuro;</li> <li>• Execução de novo troço de conduta adutora entre os furos de captação JK5 e JK3 e a câmara de carga existente;</li> <li>• Execução de novo troço de conduta adutora entre a câmara de carga existente e a estação elevatória, composta por tubagens e acessórios em FFD e PEAD PN10;</li> <li>• Execução de novo troço de conduta adutora entre a estação elevatória e a conduta adutora existente Olhos de Água - Enxames, composta por tubagens e acessórios em FFD C50 (PN25);</li> <li>• Instalação de equipamento de proteção da conduta adutora Olhos de Água – Enxames face ao regime transitório incluindo reservatório hidropneumático e circuito de ligação à conduta adutora;</li> <li>• Instalação de sistema de cloragem e execução de novo posto de transformação, no interior do novo edifício de exploração;</li> <li>• Execução de novas instalações elétricas do Pólo de captações incluindo quadros elétricos de alimentação e comando dos diversos equipamentos, cabos de potência, sinal, iluminação interior dos edifícios, iluminação exterior, redes de terras e restantes equipamentos e acessórios necessários;</li> <li>• Instalação de novo sistema de automação e telegestão, para controlo do sistema elevatório dos Olhos de Água a partir dos níveis verificados no reservatório de Enxames, incluindo interligação com o sistema de automação e telegestão da AdVT;</li> <li>• Execução de reabilitação do recinto e acesso contemplando a remodelação da zona de entrada do recinto, a substituição do portão de entrada e a criação de uma nova via de acesso e plataforma de acesso ao novo edifício de exploração e aos diversos furos;</li> <li>• Execução de rede de drenagem pluvial do recinto contemplando a execução de valas em terra, caleiras em betão polímero, sumidouros, aqueduto, coletores pluviais, geodrenos.</li> </ul>
Empreitada de Concepção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)"	3 444	652	<p>A empreitada consiste na intervenção em estações de tratamento de águas residuais (ETAR) em Cardigos e Envendos (Envendos I - bacia 1), situadas no concelho de Mação; em Andreus (concelho de Sardoal); e Tancos (concelho de Vila Nova da Barquinha), em substituição dos sistemas de tratamento existentes.</p> <p>As linhas de tratamento a implementar possuirão um tanque de homogeneização (na ETAR de Envendos 1) e tratamento biológico por sistema de lamas ativadas. Cada fase sólida possuirá uma etapa de espessamento gravítico das lamas biológicas, estando também preconizados sistemas de receção de efluentes de fossas sépticas nas ETAR de Envendos 1 e Cardigos.</p> <p>O investimento vai assegurar o cumprimento das medidas previstas no Plano da gestão hidrográfica 2016-2021 (Plano da região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Tejo e Oeste (RH5)).</p>
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	3 347	130	<p>A empreitada identificada no Contrato de Concessão, consiste na construção e remodelação/ substituição de um conjunto de condutas adutoras, de captações e reservatórios, com o objetivo de dotar o sistema de Abastecimento de Portel de maior resiliência a todas as povoações e/ou freguesias do concelho de Portel: Amieira, Alqueva, Monte do Trigo, Oriola, Portel, Santana, São Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz.</p> <p>A principal origem de água do sistema de Portel é superficial, proveniente da ETA do Alvito, no entanto, existe uma forte contribuição de algumas captações subterrâneas, nomeadamente o furo das Taipinhas e o poço das Taipas, que serão remodeladas no âmbito da presente empreitada, pois contribuem nos meses de maior consumo com cerca de 30 a 40% das necessidades de água a fornecer ao sistema de abastecimento do concelho de Portel.</p>
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Aguiar da Beira-Fase 1	2 855	37	<p>O projeto de execução relativo a estas ligações técnicas a executar, inclui designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condutas adutoras ao reservatório de Ponte de Abade (atualmente servido pela rede de distribuição em "baixa" da responsabilidade do município), o Ponto de Entrega de Quinta do Ródão (atualmente servido por sistema autónomo), e finalmente ao Reservatório de Barranha;</li> </ul>

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2026 (mil eur)	Objetivo / Descrição
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reabilitação da conduta existente não explorada para o Reservatório de Souto de Aguiar da Beira, incluindo as derivações para os Reservatórios de Fonte Arcadinha e Sargaçais;</li> <li>• Construção de sistema sobrepressor, em Barranha, para reforço de carga na conduta de abastecimento ao Reservatório de Barranha.</li> </ul>
SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Conduta de água bruta (nova alimentação) da Senhora do Desterro (Seia)	2 003	1 080	<p>O subsistema de abastecimento de água da Senhora do Desterro corresponde a um dos maiores e mais importantes sistemas da AdVT, abrangendo os concelhos de Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia e Celorico da Beira e tem como principal origem de água uma captação na albufeira do açude da Ponte de Jugais que, para além deste sistema, serve também o perímetro de irrigação de São Romão.</p> <p>A qualidade da água captada, nos últimos anos, tem sofrido uma deterioração acentuada, verificando-se um acentuado assoreamento da albufeira, situação que se tornou mais premente depois dos incêndios de 2017, que afetaram a área circundante, agravando a qualidade da água bruta a tratar na ETA (sólidos suspensos e ocorrência de picos de turvação após chuvas), limitando de modo expressivo a quantidade de água produzida e aumentando os custos de tratamento, dado o incremento do consumo de reagentes e o aumento do número de lavagens dos filtros, entre outros.</p> <p>Devido à fragilidade da atual situação do açude da Senhora do Desterro e a necessidade de serem criadas as condições necessárias para que seja assegurada a limpeza do açude e a reabilitação do túnel de regantes (o qual apresenta um estado de degradação significativo), sem colocar em causa a produção de água para consumo humano, o projeto em apreço visa a construção de uma nova conduta de água bruta, com um diâmetro de 500 mm, com origem numa derivação a efetuar na conduta forçada de alimentação à central hidrelétrica da EDP e com término na ETA da Senhora do Desterro. Esta conduta será constituída por 4 troços, cujas principais características são apresentadas em seguida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Troço 1 - origem na derivação da conduta de água forçada da EDP até ao armário de válvulas em aço St52.3 (S355JO), com um diâmetro de 508 mm e uma espessura de 7,1 mm, numa extensão de cerca de 223 m;</li> <li>• Troço 2 - este troço desenvolver-se-á desde o armário de válvula até a montante do passadiço da travessia, numa extensão de aproximadamente 626 m, em PEAD SDR11 PE100, com um diâmetro de 500 mm;</li> <li>• Troço 3 - este troço será maioritariamente instalado numa galeria a montante do passadiço e no próprio passadiço, tendo uma extensão total de cerca de 77 m. Nesta zona a conduta será em aço St37.2 com um diâmetro de 508 mm e uma espessura de 7,1 mm;</li> <li>• Troço 4 - o último troço fará a interligação entre a restante conduta e a ETA da Senhora do Desterro, tendo uma extensão de 801 m, com um diâmetro de 500 mm em PEAD SDR11 PE100.</li> </ul>
Remodelação de ETAR integradas Avô, Sto. António do Alva e V. Franca da Beira-Oliveira do Hospital-Fase 1	2 074	947	<p>A presente solução técnica apresentada comprehende os aspetos de conceção e critérios de dimensionamento a ter em consideração na execução dos projetos de remodelação de três estações de tratamento de águas residuais (ETAR) do município de Oliveira do Hospital, construídas pelo município e integradas no sistema de saneamento de águas residuais em alta, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ETAR de Avô;</li> <li>• ETAR de Santo António do Alva;</li> <li>• ETAR de Vila Franca da Beira.</li> </ul> <p>Para além da remodelação destas três ETAR, a solução técnica em apreço comprehende ainda a reabilitação de duas estações elevatórias de águas residuais (EEAR), sendo elas a EEAR de Avô e a EEAR de Santo António do Alva, ambas as infraestruturas construídas pelo município de Oliveira do Hospital e integradas no sistema de saneamento de águas residuais em alta.</p> <p>A remodelação destas três ETAR consiste na renovação das atuais estações de tratamento, no atual recinto das mesmas, de modo a assegurar a qualidade do efluente tratado à saída de cada uma das instalações.</p> <p>A empreitada em apreço engloba, para além de todas as atividades associadas à elaboração do projeto de execução e, no final da empreitada, o arranque das três instalações, a execução</p>

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2026 (mil eur)	Objetivo / Descrição
			<p>das obras de construção civil (movimentos de terras, órgãos de betão armado, circuitos hidráulicos) e de fornecimento e montagem de equipamentos metalomecânicos, eletromecânicos, elétricos, de automação e instrumentação.</p>
Remodelação da Estação Elevatória de Carvalhos	1 974	910	<p>As infraestruturas abrangidas pela presente empreitada são essenciais ao fornecimento de água ao Município de Castelo Branco.</p> <p>A principal mais-valia do investimento em apreço está na redução significativa do consumo energético na exploração das instalações abrangidas, para o Subsistema Santa Águeda/Pisco, contribuindo deste modo para a estratégia de descarbonização do setor da Água.</p> <p>Adicionalmente as intervenções previstas incidem sobre vários aspetos, dos quais se destacam os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria das condições de elevação, dotando o sistema de maior versatilidade, com a instalação de um novo grupo sobrepressor;</li> <li>• Substituição, ou instalação, de novos equipamentos mecânicos e eletromecânicos face às alterações previstas em termos de modo de funcionamento, de ambas as instalações, nomeadamente ao nível dos novos circuitos de "bypass" (aspiração e compressão);</li> <li>• Instalação de nova instrumentação, instalações elétricas, e compatibilização dos sistemas de automação e supervisão de ambas as instalações com os sistemas atualmente implementados;</li> <li>• Implementação de medidas relativas a duas opções de recloragem;</li> <li>• Beneficiação e execução dos dispositivos de descarga de fundo no sistema adutor a montante da EE de Carvalhos.</li> </ul>
Obra 301B - Empreitada de construção do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à EE da ETAR norte de Castelo Branco	2 409	869	<p>O projeto em apreço refere-se à reformulação do funcionamento do subsistema de saneamento de Alcains. A solução técnica agora apresentada não se encontra prevista no Projeto Global, preconizando a substituição da EE de Alcains e a desativação da ETAR de Alcains, mantendo em funcionamento a conduta elevatória existente. Com a desativação da ETAR de Alcains, pretende a AdVT efetuar a ligação da conduta elevatória existente até a EE Norte de Castelo Branco, através da construção de um troço de conduta gravítica, numa extensão de cerca de 6,5 km. Deste modo, para concretizar este objetivo, foi necessário realizar o projeto para uma nova EE de Alcains, que irá substituir a EE existente, por forma a que as águas residuais urbanas da rede em baixa sejam reunidas e elevadas para a EE Norte de Castelo Branco e posteriormente encaminhadas para tratamento na ETAR de Castelo Branco.</p> <p>A solução apresentada permitirá efetuar a ligação do sistema de águas residuais da freguesia de Alcains à EE Norte na desativada ETAR Norte de Castelo Branco, por forma a resolver os problemas hidráulico-sanitários identificados no subsistema de Alcains e a promover uma solução integrada para o tratamento das águas residuais na atual ETAR de Castelo Branco.</p>
SS AR Belmonte: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Belmonte	2 240	850	<p>O subsistema de saneamento de águas residuais de Belmonte é atualmente constituído por 1455 m de coletores gravíticos já executados, dos quais 465 m são geridos pelo município (previstos integrar na AdVT) e 304 m se encontram ainda fora de serviço, dado que há uma parte de rede por executar. Quanto a condutas elevatórias, encontram-se executados cerca de 2004 m, correspondendo à conduta elevatória da estação elevatória (EEAR) do Ginjal, atualmente em exploração pela AdVT.</p> <p>O projeto de engenharia em apreço visa assegurar o fecho das ligações técnicas de saneamento do subsistema de Belmonte mantendo, em termos de infraestruturas, o que estava preconizado no contrato de concessão. Engloba a construção dos emissários gravíticos de Colmeal da Torre, Belmonte e Ginjal, com cerca de 4081 m de extensão total, e os sistemas elevatórios de Belmonte e Colmeal da Torre, com um total de 1556 m de extensão, os quais conduzirão os efluentes das povoações de Colmeal da Torre, Ginjal e parte de Belmonte (zona oeste) à estação de tratamento de águas residuais (ETAR) de Belmonte, atualmente em exploração pela AdVT.</p>

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2026 (mil eur)	Objetivo / Descrição
SS AA Vascoveiro: ETA do Vascoveiro	1 787	765	<p>A ETA do Vascoveiro foi dimensionada para abastecer 7400 habitantes no horizonte de projeto correspondendo a uma capacidade de produção de 3600 m<sup>3</sup>/dia. O caudal nominal de captação de água bruta é de 3636 m<sup>3</sup>/dia, isto é, 42,1 l/s, admitindo 1 % de perdas de água na ETA. O projeto de execução da remodelação da ETA do Vascoveiro, agora em análise, tem como principal característica a remodelação da instalação através de uma manutenção profunda dos órgãos de tratamento e da substituição de vários equipamentos eletromecânicos.</p> <p>Para além da remodelação profunda da instalação, o conjunto de intervenções propostas no projeto visa adequar a ETA às características da água a tratar, sendo de destacar a implementação de uma etapa de remineralização através da instalação de um sistema de dissolução de CO<sub>2</sub> e o aumento do volume de armazenamento de água tratada através da construção de um novo reservatório. Em termos do montante de investimento, a expansão da capacidade de armazenamento de água tratada é a componente que assume maior relevância, com cerca de 30% do valor global previsto para a empreitada.</p> <p>De seguida, são identificadas as principais intervenções preconizadas para a ETA do Vascoveiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• expansão da cisterna de água tratada através da construção de um reservatório de 930 m<sup>3</sup>, o que representa um aumento do volume de armazenamento para 1240 m<sup>3</sup>;</li> <li>• reabilitação da cisterna de água tratada existente;</li> <li>• introdução de novos circuitos hidráulicos e reformulação dos existentes, designadamente na nova cisterna de armazenamento de água tratada;</li> <li>• reabilitação da câmara de medição de caudal de água bruta;</li> <li>• reabilitação da câmara de contacto, instalação de sistema de dissolução de CO<sub>2</sub> e de reservatório criogénico com 10 m<sup>3</sup> para armazenamento de CO<sub>2</sub> a dosear e remodelação da zona de acesso;</li> <li>• reabilitação da câmara de mistura rápida;</li> <li>• reabilitação do decantador/floculador;</li> <li>• reabilitação da área de acesso à inspeção dos filtros e substituição do meio filtrante;</li> <li>• construção de uma câmara de medidor de caudal de água filtrada em betão armado;</li> <li>• ampliação da sala de reagentes e reabilitação do edifício de exploração com a reabilitação do silo de cal, instalação de reservatórios fechados de 6 m<sup>3</sup> em PRFV para reagentes e instalação de novas bombas doseadoras para todos os reagentes;</li> <li>• construção de um edifício de vestírio/balneários;</li> <li>• remodelação da instalação sanitária existente para utilização dos visitantes da ETA;</li> <li>• reabilitação do edifício de bombas e compressores e instalação de uma central de ar comprimido de serviço;</li> <li>• reabilitação do edifício de desidratação de lamas;</li> <li>• reabilitação do decantador de água de lavagem dos filtros, do poço de bombagem de lamas, do espessador gravítico e do tanque de lamas, incluindo neste tanque a substituição do eletroagitador existente e a substituição das bombas de polieletrólico;</li> <li>• instalação do eletroagitador no interior do espessador gravítico e substituição das eletrobombas de elevação das lamas para o espessador;</li> <li>• reformulação e adequação das instalações elétricas, da automação e da supervisão às futuras condições de funcionamento da ETA.</li> </ul>
IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5 <sup>a</sup> Fase)	2 765	760	<p>A presente empreitada visa, principalmente, a realização de trabalhos de reabilitação de reservatórios, incluindo lavagem, reparação e pintura das paredes de órgãos/edifícios, fornecimento/reparação de postes e redes de vedação, reparação da impermeabilização de coberturas e aplicação de telas asfálticas, fornecimento e montagem de iluminárias, cabos elétricos, tubagem, acessórios incluindo válvulas, curvas, juntas, e reparação de tampas, escadas e guardas executadas em polímero reforçado com fibra de vidro (PRFV), abrangendo pelo menos 24 reservatórios dos concelhos de Belmonte, Penamacor, Figueira Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda.</p>

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2026 (mil eur)	Objetivo / Descrição
			O presente investimento permitirá assegurar a fiabilidade do serviço de abastecimento a estes municípios, contemplando a reabilitação de várias infraestruturas, tendo as mesmas sido assinaladas pelas direções da empresa, como necessitando de intervenção imediata/urgente, dado que na sua maioria está em causa a sua condição estrutural das infraestruturas, segurança e ao facto de garantir a qualidade da água fornecida.

#### 7.4. Investimento previsto no PAO 2026 para o ano 2025

O PAO 2025, aprovado, previa um Investimento de 32,4 milhões de euros para o ano 2025.

A Empresa reduziu, na presente proposta de PAO 2026, essa previsão de Investimento para o corrente ano 2025, para 25,4 milhões de euros.

Investimento	Unid.: milhares de Euros			
	PAO 2025 Inicial	PAO 2026 E2025	Variação Valor	Variação %
	32.355	25.354	-7.001	-22%

Esta redução deve-se essencialmente a atrasos na definição de especificações técnicas e no desenvolvimento dos procedimentos de contratação, apresentando-se no Quadro 7 do Anexo VI a justificação do desvio.

#### 7.5. Sistema de acompanhamento de investimentos

No que concerne ao Investimento programado para 2026, prevê-se um valor de 38,0 milhões de euros.

Investimento	Unid.: milhares de Euros			
	PAO 2025 (aprovado)	PAO 2026 Estimativa 2025	PAO 2026 Orçamento 2026	Variação O-26 vs E-25
	32.355	25.354	37.954	50%

Tendo como objetivo um acompanhamento mais específico dos investimentos, foi desenvolvido ao nível do Grupo Águas de Portugal (AdP) um sistema de controlo de investimentos, que

permitirá monitorizar globalmente a execução mensal do Plano de Investimentos e individualmente os principais investimentos de cada Empresa.

Este sistema é composto pelo seguinte conjunto de ficheiros, que constam do Quadro 8 do Anexo VI a este documento:

- Plano (data 30.06.2025): ficheiro com os valores globais mensais do Plano de Investimentos da AdVT para 2026;
- Seleção investimentos (data 30.06.2025): identifica as 10 empreitadas com maior valor plurianual com execução prevista em 2026, as 10 empreitadas com maior valor em 2026 e as 5 empreitadas propostas para monitorização (o critério de seleção das 5 empreitadas a reportar foi o maior valor de execução previsto para 2026);
- Fichas (data 30.06.2025): de cada uma das 5 empreitadas a monitorizar individual e periodicamente. Estas fichas apresentam, para além dos valores e datas planeadas, a descrição do investimento e a justificação da sua necessidade.

Este modelo de acompanhamento permite o controlo periódico, quer em termos financeiros quer do desvio temporal.

## 7.6. Investimentos materialmente relevantes

Relativamente aos novos investimentos com expressão material, definidos como “investimentos que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 12,0 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da Empresa”, não existem investimentos nessas condições.

## 7.7. Contrato de Concessão

Os investimentos a executar pela Águas do Vale do Tejo, S.A estão previstos no Contrato de Concessão em vigor, o qual mereceu concordância da tutela setorial e da tutela financeira. Investimentos não previstos no Contrato de Concessão ou com valor distinto do previsto, de valor superior a 50 mil euros e que se mostrem indispensáveis à gestão do sistema, apenas serão realizados, caso sejam aprovados pelo Concedente ou se enquadrem na rubrica de investimento de substituição do contrato de concessão.

Os investimentos a executar pela Águas do Vale do Tejo, S.A no âmbito do Programa C-VALOR foram objeto de despacho de aprovação pelo Secretário de Estado do Ambiente e da Energia (76/SEAENE/2022, ofício 8775/2022 de 9/11/2022), com base em parecer favorável da ERSAR, pelo que se encontram aprovados.

Os investimentos a executar pela Águas do Vale do Tejo, S.A no âmbito Programa ZERO foram objeto de despacho de aprovação pelo Secretário de Estado do Ambiente e da Energia (77/SEAENE/2022, ofício 8778/2022 de 9/11/2022), com base em parecer favorável da ERSAR, pelo que se encontram aprovados.

Investimentos não previstos no Contrato de Concessão ou com valor distinto do previsto, de valor superior a 50 mil euros, nos termos das Deliberações de 6 de setembro de 2019 e 23 de abril de 2020 da Comissão Executiva da AdP SGPS (CE), são analisados e avaliados, no âmbito do procedimento de Autorizações do Concedente e/ou ERSAR, pela AdP Valor, AdP Energias e AdP SGPS (respetivamente nas vertentes de: valia técnica e bondade do investimento; avaliação do compromisso da neutralidade energética até 2030; avaliação do impacto tarifário), com os seguintes objetivos:

- Verificação sobre se o investimento na infraestrutura em análise está previsto no contrato de concessão e por que montante;
- Aferição sobre se o investimento e demais custos de exploração e manutenção apresentam impacto tarifário, indicando quais as medidas a adotar para que esse impacto seja nulo ou diminuto no EVEF do Contrato de Concessão e no EVEF em revisão;
- Emissão de parecer por forma a que a empresa possa prosseguir com o pedido de autorização ao Concedente, com eventual reclassificação de verba genérica de investimento de substituição para financiar o montante em falta face ao previsto no Contrato de Concessão, ou para o eventual aumento do valor de investimento.

O parecer é apreciado pela CE da AdP SGPS, que merecendo aprovação é enviado à Empresa para que esta possa instruir o processo junto do Concedente.

Adicionalmente, para todos os investimentos com montante superior a 500.000 euros, a Águas do Vale do Tejo, S.A solicita parecer da ERSAR para cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 19.º do Regulamento de Procedimentos Regulatórios.

## 8. QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

Apresenta-se no quadro seguinte os atos que nos termos das orientações para a elaboração do PAO 2026-2028 carecem de autorização expressa ou de dispensa de cumprimento da orientação:

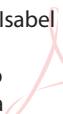
Autorização necessária	Fundamentação	Normativo aplicável	Pág. PAO
Princípios orçamentais (medidas de otimização de desempenho)			
Atualização salarial (em linha com as orientações da tutela para os aumentos salariais no SEE) – incremento de gastos com pessoal em 737.436 euros em 2026	<p>No âmbito do acordo tripartido 2025-2028, sobre a valorização salarial e o crescimento económico as empresas públicas integrantes do SEE devem continuar a assegurar uma política remuneratória, em consonância com o referido Acordo.</p> <p>Em 2026 engloba o impacto da aplicação de automatismos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo AdP</p> <p>Valorização até 4,6% dos gastos com o pessoal estimados para o exercício de 2025</p>	Acordo tripartido 2025-2028, sobre a valorização salarial e o crescimento económico	150
Reclassificações por conteúdo funcional (cláusula 21.ª do ACT), com um gasto estimado de 29.049 euros	Reclassificações por conteúdo funcional (cláusula 21.ª do ACT), que constam na exposição no âmbito de matérias de recursos humanos do Grupo AdP (documento enquadrador), enviado à ETF em julho deste ano, com um universo de 12 trabalhadores e um gasto de 29.049 euros	IE PAO 2026/2028 - ponto 2 do apêndice	148
Promoções por ato de gestão, com um gasto estimado de 70.025 euros	Promoções por ato de gestão, também explicitadas no documento enquadrador, assentam numa estimativa de 5% do efetivo global, traduzindo-se em 23 trabalhadores e com um aumento estimado de gastos com pessoal de 70.025 euros	IE PAO 2026/2028 - ponto 2 do apêndice	148
Princípios financeiros			
Evolução do endividamento superior a 2% analisado em termos consolidados	Não obstante a demonstrada capacidade da empresa para fazer face aos seus compromissos financeiros, encontrando-se a empresa em relação de Grupo, a evolução do endividamento é analisada em termos consolidados no PAO da AdP SGPS	IE PAO 2026/2028 - ponto 5 do apêndice	48

Autorização necessária	Fundamentação	Normativo aplicável	Pág. PAO
Recursos Humanos:			
Conferir competência ao Conselho de Administração para substituição de trabalhadores	Assegurar a competência ao Conselho de administração da empresa no exercício da autonomia financeira para a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo para substituição de trabalhadores detentores de contrato sem termo, para a mesma função, que se encontrem ausentes, nomeadamente por doença ou parentalidade	IE PAO 2026/2028 - ponto 9 do apêndice	146
Conferir competência à Administração para substituição de trabalhadores	Assegurar a competência ao Conselho de administração da empresa no exercício da autonomia financeira para autorização para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixam a empresa no ano a que respeita o PAO, até ao limite de 5% do número de trabalhadores na categoria, arredondado por excesso, desde que previsto no planeamento de recursos humanos	IE PAO 2026/2028 - ponto 9 do apêndice	146

Guarda, 16 de setembro de 2025

O Conselho de Administração

Catarina Isabel  
Clímaco  
Monteiro  
D'oliveira



Assinado de forma  
digital por Catarina  
Isabel Clímaco  
Monteiro D'oliveira  
Dados: 2025.09.17  
13:28:31 +01'00'

Assinado por: **José Manuel Leitão Sardinha**

Data: 2025.09.17 14:04:28+01'00'



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.  
SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026**

**1. Introdução**

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e no disposto no n.º 6, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2026-2028, aprovado pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 16 de setembro de 2025.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026 (PAO de 2026), ora sob parecer, inclui os seguintes elementos: plano de atividades anual, plano de investimento/financiamento anual e plurianual (2026-2028) e respetivo orçamento, as correspondentes demonstrações financeiras, bem como a análise do cumprimento das orientações legais aplicáveis ao Setor Empresarial do Estado.

Na elaboração do presente Parecer tomámos em consideração o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 da Águas do Vale do Tejo, S.A e as instruções do acionista maioritário – AdP SGPS, S.A., a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2025), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2025), bem como as Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 (IPG) emitidas pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF).

O Conselho Fiscal apreciou, ainda, o Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SA., sobre a Informação Financeira Prospectiva para o ano 2026, de 17 de setembro de 2025, emitido nos termos da legislação em vigor, e obteve deste as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.

O Conselho Fiscal teve, ainda, em conta, na sua apreciação, os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pela Direção Financeira, pelos vários serviços da empresa, bem como pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da sociedade. Para o efeito, realizou confirmações através de validações diversas em relação a aspetos quantitativos que julgou relevantes, e examinou os pressupostos que fundamentaram essas informações.

**2. Enquadramento**

O PAO de 2026 foi desenvolvido com base e em conformidade com as orientações emanadas pelo Regulador (ERSAR), pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e pelas

orientações constantes na Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2025), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2025), bem como as Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 (IPG), emitidas pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF).

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026 (PAO 2026) foi aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada no dia 16 de setembro de 2025.

### 3. Eventuais limitações

Ressalvamos que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, e que as quantias reais poderão vir a ser diferentes dos previstos na Informação Financeira Prospectiva, com variações, eventualmente relevantes, agravados, na presente situação, pela incerteza da evolução macroeconómica.

### 4. Plano de investimentos e de financiamento 2026-20278

O Plano de investimentos para o triénio 2026-2028 prevê a realização de 142,1 milhões de euros, dos quais 114,2 milhões de euros correspondem a investimentos iniciados em anos anteriores. A empresa prevê, para o ano de 2026, um total de investimento de 37,9 milhões de euros, dos quais, 35,3 milhões de euros correspondem a investimentos que transitam de anos anteriores, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Investimento PAO 2026	Est 2025	2026	2027	2028	Unid.: milhares de Euros TOTAL 2026 - 2028
A - Transitam de anos anteriores	24.431	35.315	43.742	35.158	<b>114.215</b>
B - Iniciados no período 2026-2028	923	2.639	8.729	16.563	<b>27.931</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.354</b>	<b>37.954</b>	<b>52.471</b>	<b>51.720</b>	<b>142.145</b>

Fonte: PAO 2026

No que concerne ao Investimento para 2026, 21,1 milhões de euros (55,7%) estão alocados à atividade de Abastecimento, 14,4 milhões de euros (37,9%) à atividade de Saneamento e 2,4 milhões de euros à Estrutura (6,4%).

Unid.: milhares de Euros					
B - Investimentos iniciados no período 2026-2028	Est 2025	2026	2027	2028	TOTAL 2026 - 2028
<b>Empreitadas</b>	<b>0</b>	<b>1.885</b>	<b>7.829</b>	<b>15.411</b>	<b>25.125</b>
<i>Vetores Estratégicos do Grupo AdP para o triénio 2026-2028</i>	<i>0</i>	<i>1.257</i>	<i>1.497</i>	<i>2.108</i>	<i>4.862</i>
<i>Investimentos que constam do PAO 2021</i>	<i>0</i>	<i>82</i>	<i>1.319</i>	<i>4.792</i>	<i>6.193</i>
<i>Investimentos que constam do PAO 2022</i>	<i>0</i>	<i>48</i>	<i>1.027</i>	<i>1.552</i>	<i>2.627</i>
<i>Investimentos que constam do PAO 2024</i>	<i>0</i>	<i>118</i>	<i>998</i>	<i>1.144</i>	<i>2.260</i>
<i>Investimentos que constam do PAO 2025</i>	<i>0</i>	<i>181</i>	<i>2.205</i>	<i>3.480</i>	<i>5.866</i>
<i>Investimentos do PAO 2026</i>	<i>0</i>	<i>200</i>	<i>782</i>	<i>2.335</i>	<i>3.318</i>
<b>Assessorias</b>	<b>596</b>	<b>164</b>	<b>156</b>	<b>101</b>	<b>421</b>
<b>Estudos e projetos</b>	<b>203</b>	<b>401</b>	<b>383</b>	<b>327</b>	<b>1.112</b>
<b>Apoio às Expropriações</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>31</b>	<b>85</b>
<b>Terrenos</b>	<b>91</b>	<b>126</b>	<b>67</b>	<b>66</b>	<b>259</b>
<b>Fiscalizações</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>269</b>	<b>626</b>	<b>928</b>
<b>TOTAL</b>	<b>923</b>	<b>2.639</b>	<b>8.729</b>	<b>16.563</b>	<b>27.931</b>

Fonte: PAO 2026

O financiamento do Plano de Investimentos será assegurado pelo *cash-flow* gerado pela atividade (autofinanciamento), pelo recurso a financiamento obtidos e pela atribuição de subsídios ao investimento.

Rubricas	2025	2026	2027	2028
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>Pagamentos relativos a ativos fixos tangíveis e intangíveis</b>	<b>-22.876.209 €</b>	<b>-37.362.149 €</b>	<b>-51.147.915 €</b>	<b>-51.787.514 €</b>
Subsídios ao investimento	7.246.911 €	1.795.608 €	0 €	0 €
Financiamentos obtidos	0 €	0 €	22.684.876 €	25.595.338 €
Autofinanciamento (com CF Operacional)	15.629.298 €	35.566.540 €	28.463.039 €	26.192.175 €

Fonte: PAO 2026

Não estão previstos, para 2026, investimentos materialmente relevantes.

## 5. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras previsionais da Águas do Vale do Tejo, S.A. foram elaboradas de acordo com as IFRS e assentam na melhor estimativa à data de elaboração do orçamento anual relativamente aos valores apresentados para 2026, 2027 e 2028.

Nos quadros seguintes apresentam-se as demonstrações financeiras previsionais da Águas do Vale do Tejo, S.A. para os períodos findos em 31 de dezembro de 2026, de 2027 e de 2028, bem como os valores reais de 2024, tal como aprovados na Assembleia Geral da Águas do Vale do Tejo, S.A. de 28 de março de 2025, os valores estimados para 2025 e os valores previstos no PAO 2025, que mereceu aprovação das Tutelas

(financeira e setorial – Ambiente), através do Despacho n.º 498/2025-SETF, de 8 de maio, e do Despacho n.º 119/MAEN/2025, de 29 de maio.

### Demonstração de Resultados por Natureza Previsional – 2024 a 2028

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Rendimentos e Gastos	2024	2025	2025	2025	2026	2027	2028
	Execução	PAO Sometido	PAO Aprovado	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Vendas	71.470.899 €	71.602.034 €	71.602.034 €	72.331.453 €	73.842.142 €	74.415.626 €	75.049.703 €
Prestações de serviços	43.503.835 €	44.945.287 €	44.945.287 €	44.626.558 €	45.409.079 €	46.297.746 €	47.183.461 €
Desvio de recuperação de gastos	6.880.252 €	6.518.382 €	6.669.575 €	-13.871 €	1.218.846 €	3.781.767 €	5.589.409 €
Rendimentos de serviços de construção	20.624.537 €	31.384.332 €	31.384.332 €	24.552.140 €	36.736.033 €	51.308.922 €	50.730.435 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-27.581.629 €	-27.455.464 €	-27.455.464 €	-28.145.913 €	-28.559.553 €	-28.977.189 €	-29.425.258 €
Gastos de serviços de construção	-20.624.537 €	-31.384.332 €	-31.384.332 €	-24.552.140 €	-36.736.033 €	-51.308.922 €	-50.730.435 €
Fornecimentos e serviços externos	-31.371.167 €	-32.013.554 €	-33.337.606 €	-32.325.249 €	-32.054.214 €	-32.099.003 €	-32.427.809 €
Gastos com pessoal	-61.556 €	-66.090 €	-66.090 €	-71.604 €	-73.100 €	-74.629 €	-76.190 €
Gastos com pessoal afeto à concessão	-12.423.906 €	-15.646.859 €	-14.434.312 €	-13.991.685 €	-16.314.666 €	-17.021.908 €	-17.780.523 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-323.252 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Provisões (aumentos/reduções)	-1.572.653 €	-1.560.000 €	-1.560.000 €	-1.500.000 €	-1.500.000 €	-1.500.000 €	-1.500.000 €
Outros rendimentos e ganhos	13.090.309 €	12.303.769 €	12.303.769 €	12.771.614 €	12.927.599 €	12.893.354 €	12.812.430 €
Outros gastos e perdas	-1.246.362 €	-1.075.030 €	-1.075.030 €	-1.113.415 €	-1.070.266 €	-1.024.855 €	-1.027.331 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	60.364.771 €	57.552.473 €	57.592.162 €	52.567.888 €	53.825.857 €	56.690.909 €	58.397.892 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização	-40.743.920 €	-40.747.886 €	-40.747.886 €	-41.273.604 €	-41.719.537 €	-41.547.861 €	-41.274.450 €
Resultado operacional (EBIT)	19.620.851 €	16.804.588 €	16.844.276 €	11.294.284 €	12.106.320 €	15.143.048 €	17.123.442 €
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor	21.516.755 €	18.364.588 €	18.364.588 €	12.794.285 €	13.606.320 €	16.643.048 €	18.623.442 €
Juros e rendimentos similares obtidos	9.921.756 €	10.862.909 €	10.862.909 €	9.900.000 €	9.900.000 €	9.900.000 €	9.900.000 €
Juros e gastos similares suportados	-13.636.043 €	-11.937.566 €	-11.937.566 €	-10.499.682 €	-9.791.641 €	-11.634.952 €	-13.099.844 €
Resultado antes de impostos	15.906.563 €	15.729.931 €	15.769.619 €	10.694.602 €	12.214.679 €	13.408.095 €	13.923.592 €
Imposto sobre o rendimento	-5.877.607 €	-4.612.713 €	-4.652.401 €	-512.295 €	-909.398 €	-1.168.525 €	-1.257.338 €
Resultado líquido do período	10.028.956 €	11.117.218 €	11.117.218 €	10.182.307 €	11.305.281 €	12.239.570 €	12.666.260 €

Fonte: PAO 2026

A empresa prevê um aumento do resultado líquido para 2026 face ao estimado para 2025, em cerca de 11% (de 10.182.307 euros, estimados para 2025, para 11.305.281 euros, previstos para 2026). Verifica-se um acréscimo previsto no valor vendas e das prestações de serviços, em cerca de 2,1% e 1,8%, respetivamente. Salienta-se ainda o aumento do rendimento dos serviços de construção e dos gastos de serviços de construção (cerca 49,6%), o aumento dos gastos com o pessoal afeto à concessão (em cerca de 16,6%) e do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (em cerca de 1,5%) previstos para 2026 face aos valores estimados para 2025.

Por último, realça-se a evolução do desvio de recuperação de gastos, para o qual se prevê para 2026 um valor positivo que corresponde a um défice de 1.218.846 euros.

O Balanço previsional para 2026 apresenta um total de ativo de 985.742.960 euros e um total de capital próprio de 260.737.487 euros, que inclui um resultado líquido de 11.305.281 euros. A Águas do Vale do Tejo, S.A. prevê, para 2026, um aumento no valor do total do ativo face ao estimado para 2025, em cerca de 0,7%, que resulta, essencialmente, do aumento das outras contas a receber (aumento de 9.900.000 euros). Verifica-se, ainda, um aumento da rubrica de clientes (ativo corrente) (cerca de 1,5%), inferior, no entanto, à taxa de crescimento do volume de negócios.

Quanto ao passivo, verifica-se uma diminuição de cerca de 0,6%, que se deve essencialmente à diminuição dos financiamentos obtidos no passivo não corrente (cerca de 2,8%).

#### BALANÇO

Rubricas	Notas	Unidade euros							
		2024	2025	2025	2025	4.ºT2026	2027	2028	
		Execução	PAO Submetido	PAO aprovado	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	
<b>ATIVO</b>									
Ativo não corrente									
Ativos fixos tangíveis		671.544 €	935.683 €	935.683 €	1.473.044 €	2.691.045 €	3.853.045 €	4.843.045 €	
Ativos intangíveis		521.893.948 €	519.557.511 €	519.557.511 €	509.649.914 €	507.808.854 €	518.608.657 €	529.219.615 €	
Clientes, contribuintes e utentes		3.651.875 €	3.204.652 €	3.204.652 €	2.964.303 €	0 €	0 €	0 €	
Desvio tarifário		205.521.092 €	212.574.853 €	212.574.853 €	205.507.221 €	206.726.067 €	210.507.834 €	216.097.243 €	
Ativos por impostos diferidos		44.087.233 €	51.365.842 €	51.365.842 €	46.865.562 €	49.643.892 €	52.422.221 €	55.200.551 €	
Outras contas a receber		2.863.397 €	8.021.794 €	8.021.794 €	3.020.702 €	8.048.302 €	6.791.402 €	5.534.502 €	
Subtotal		778.689.089 €	795.660.334 €	795.660.334 €	769.480.746 €	774.918.160 €	792.183.159 €	810.894.956 €	
Ativo corrente									
Inventários		956.232 €	1.110.671 €	1.110.671 €	976.313 €	994.863 €	1.012.770 €	1.032.013 €	
Clientes, contribuintes e utentes		123.600.137 €	135.552.105 €	135.552.105 €	129.513.613 €	131.448.179 €	129.583.350 €	116.073.983 €	
Outras contas a receber		57.757.353 €	73.742.217 €	73.742.217 €	67.657.353 €	77.557.353 €	86.957.353 €	96.348.063 €	
Caixa e depósitos		20.436.119 €	1.422.080 €	1.422.080 €	11.157.255 €	824.405 €	968.824 €	1.112.684 €	
Subtotal		202.749.840 €	211.826.073 €	211.826.073 €	209.304.534 €	210.824.800 €	218.522.296 €	214.566.743 €	
<b>Total do Ativo</b>		<b>981.438.929 €</b>	<b>1.007.486.407 €</b>	<b>1.007.486.407 €</b>	<b>978.785.280 €</b>	<b>985.742.960 €</b>	<b>1.010.705.457 €</b>	<b>1.025.461.699 €</b>	
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>									
Património / Capital		83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	
Reservas		2.942.307 €	3.481.413 €	3.481.413 €	3.443.755 €	3.952.870 €	4.461.985 €	5.073.964 €	
Resultados transitados		142.519.058 €	152.762.085 €	152.762.085 €	152.046.566 €	161.719.758 €	172.459.775 €	184.087.366 €	
Resultado líquido do período		10.028.956 €	11.117.218 €	11.117.218 €	10.182.307 €	11.305.281 €	12.239.570 €	12.666.260 €	
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>239.249.899 €</b>	<b>251.120.294 €</b>	<b>251.120.294 €</b>	<b>249.432.206 €</b>	<b>260.737.487 €</b>	<b>272.920.908 €</b>	<b>285.587.168 €</b>	
<b>PASSIVO</b>									
Passivo não corrente									
Provisões		23.384.560 €	10.306.747 €	10.306.747 €	24.884.561 €	26.384.561 €	27.884.561 €	29.384.561 €	
Financiamentos obtidos		228.808.948 €	358.515.317 €	358.515.317 €	297.120.689 €	288.971.885 €	311.156.761 €	324.252.099 €	
Passivos por impostos diferidos		62.716.939 €	63.722.025 €	63.722.025 €	62.923.523 €	63.444.451 €	64.557.997 €	66.071.566 €	
Outras contas a pagar		274.189.351 €	266.110.938 €	266.110.938 €	272.398.566 €	263.800.984 €	249.906.238 €	235.716.258 €	
Subtotal		589.099.797 €	698.655.026 €	698.655.026 €	657.327.339 €	642.601.880 €	653.505.557 €	655.424.483 €	
Passivo corrente									
Estado e outros entes públicos		4.185.953 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Financiamentos obtidos		121.770.088 €	36.115.008 €	36.115.008 €	49.239.714 €	60.315.124 €	62.904.662 €	63.519.214 €	
Outras contas a pagar		27.133.192 €	21.596.078 €	21.596.078 €	22.786.022 €	22.088.469 €	21.374.330 €	20.930.834 €	
Subtotal		153.089.233 €	57.711.086 €	57.711.086 €	72.025.736 €	82.403.593 €	84.278.992 €	84.450.048 €	
<b>Total do Passivo</b>		<b>742.189.030 €</b>	<b>756.366.113 €</b>	<b>756.366.113 €</b>	<b>729.353.075 €</b>	<b>725.005.473 €</b>	<b>737.784.549 €</b>	<b>739.874.532 €</b>	
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>981.438.929 €</b>	<b>1.007.486.407 €</b>	<b>1.007.486.407 €</b>	<b>978.785.280 €</b>	<b>985.742.960 €</b>	<b>1.010.705.457 €</b>	<b>1.025.461.699 €</b>	

Fonte: PAO 2026

## 6. Cumprimento de orientações da ETF

A proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026 foi elaborada atendendo, no que lhe é aplicável, ao cumprimento das Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2026-2028 e demais legislação aplicável.

De acordo com o ponto 3 das Orientações para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, o ano de referência a ser tomado em consideração para a elaboração dos planos anual e plurianual, será o ano de 2025 e, para os restantes anos, o ano imediatamente anterior.

O plano anual (2026) e plurianual (tríénio), de acordo com as orientações emanadas no ponto 2, deve assegurar:

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026

- i) O crescimento gradual do volume de negócios e a maximização das receitas mercantis;
- ii) A melhoria do resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
- iii) A melhoria do resultado líquido;
- iv) A melhoria do rácio de eficiência de recursos humanos;
- v) A realização apenas de novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados;
- vi) O desenvolvimento de planos financeiros que sustentem a atividade da empresa e a melhoria do *Return on Equity* em cada ano;
- vii) A redução do endividamento em termos nominais;
- viii) A redução significativa do volume dos pagamentos em atraso;
- ix) A aferição do Prazo Médio de Pagamento de acordo com o disposto no n.º 9 do “Programa Pagar a Tempo e Horas”;
- x) Medidas de otimização do desempenho.

## 6.1. Crescimento gradual do volume de negócios

De acordo com a alínea a) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se o crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) para cada ano e ao longo do triénio.

IEPAO	Unidade: 1.000 €							
	2025	2026	2027	2028	2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
a) Volume de negócios	116.958	119.251	120.713	122.233	2,0%	1,2%	1,3%	1,5%
i) Volume de negócios (real)	116.958	116.913	116.026	115.183	0,0%	-0,8%	-0,7%	-0,5%

Fonte: PAO 2026

O volume de negócios, de acordo com a demonstração de resultados previsional, apresenta um aumento de cerca de 2% em 2026 face ao estimado para 2025 e de 1,2% e 1,3% para 2027 e 2028, respetivamente.

Consequentemente, a empresa cumpre com o requisito de assegurar o crescimento gradual do volume de negócios para cada ano e ao longo do triénio e a maximização das receitas mercantis.

## 6.2 Melhoria do resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

De acordo com a alínea f) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se uma melhoria no resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, em cada ano do triénio.

O resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, de acordo com a demonstração de resultados previsional, apresenta um aumento de 6,3% para 2026 (de 12.794 milhares de euros, estimado para 2025, para 13.606 milhares de euros, previsto para 2026). Prevê-se igualmente um crescimento deste indicador para 2027 e para 2028 (3.037 e 1.980 milhares de euros, respetivamente).

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
b) EBIT, líq. de provisões e imparidades	12.794	13.606	16.643	18.623	812	3.037	1.980	1.943

Fonte: PAO 2026

Consequentemente, a empresa cumpre o requisito de assegurar que o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor melhora para cada ano e ao longo do triénio.

## 6.3. Melhoria do resultado líquido

De acordo com a alínea g) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se uma melhoria no resultado líquido para cada ano e ao longo do triénio.

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
c) Resultado líquido	10.182	11.305	12.240	12.666	1.123	934	427	828
(+) Impactos decorrentes de obrigações legais	0	1.107	1.683	2.421				
(-) Efeito de imposto	0	-319	-485	-697				
<b>Resultado líquido ajustado</b>	<b>10.182</b>	<b>12.094</b>	<b>13.438</b>	<b>14.390</b>	<b>1.911</b>	<b>1.344</b>	<b>952</b>	<b>1.403</b>

Fonte: PAO 2026

O resultado líquido, de acordo com a demonstração de resultados previsional, apresenta um aumento de 11% (de 10.182 milhares de euros, estimado para 2025, para 11.305 milhares de euros, previsto para 2026). Prevê-se igualmente um crescimento deste indicador para 2027 e para 2028 (934 e 427 milhares de euros, respetivamente).

Deste modo, a empresa cumpre o requisito de assegurar que o resultado líquido melhora para cada ano e ao longo do triénio.

#### 6.4. Melhoria do rácio de eficiência de recursos humanos

De acordo com a alínea h) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se uma otimização dos recursos humanos assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores.

IEPAO	Unidade: 1.000 €							Variação média anual do triénio
	2025 Estimativa	2026 Previsão	2027 Previsão	2028 Previsão	2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
Resultado Operacional (EBIT)	11.294	12.106	15.143	17.123				
N.º de trabalhadores	540	540	540	540				
e) Rentabilidade dos RH	20.915x	22.419x	28.043x	31.710x	1.504x	5.624x	3.667x	3.598x
EBIT, líq. de provisões e imparidades ajustado	12.794	14.714	18.326	21.044				
N.º de trabalhadores	540	540	540	540				
<b>Rentabilidade dos RH ajustada</b>	<b>23.693x</b>	<b>27.248x</b>	<b>33.937x</b>	<b>38.971x</b>	3.555x	6.689x	5.034x	5.093x

Fonte: PAO 2026

O rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores apresenta um aumento de 7,2%, previsto para 2025 (de 20.915 euros, estimado para 2025, para 22.419 euros, previsto para 2026). Relativamente aos anos de 2027 e 2028, a empresa prevê que o rácio apresente igualmente uma evolução positiva face ao ano anterior.

Consequentemente, a empresa optimiza a utilização dos seus recursos humanos, prevendo cumprir, ao longo do triénio, com o previsto nas Instruções.

#### 6.5. Realização apenas de novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público

De acordo com a alínea i) do ponto 2 das Instruções, a empresa deve realizar, apenas, os novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados.

IEPAO	Unidade: 1.000 €							Variação média anual do triénio
	2025 Estimativa	2026 Previsão	2027 Previsão	2028 Previsão	2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
Resultado Operacional (EBIT)	12.794	13.606	16.643	18.623				
Ativo total (médio)	994.463	982.264	998.224	1.018.084				
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1,3%	1,4%	1,7%	1,8%				
EBIT, líq. de provisões e imparidades ajustado	12.794	14.714	18.326	21.044				
Ativo total (médio)	994.463	982.264	998.224	1.018.084				
<b>Rentabilidade do Ativo ajustada</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,8%</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,2 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>	<b>0,2 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>

Fonte: PAO 2026

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026

O ROA aumenta em 2026 face ao estimado para 2025, em 0,1%, crescendo igualmente em 2027 e 2028.

A empresa declara que os novos investimentos (que não de substituição) são os necessários à prestação de serviço público.

## 6.6. Desenvolvimento de planos financeiros que sustentem a atividade da empresa e a melhoria do *Return on Equity* em cada ano

De acordo com a alínea j) do ponto 2 das Instruções, a empresa deve desenvolver planos financeiros que sustentem a atividade da empresa e deve apresentar o *Return on Equity* (ROE) que melhore em cada ano.

O ROE apresenta um aumento de 0,3% do previsto para 2025 para o estimado para 2026. Para 2027, a empresa prevê também um aumento do ROE (0,2%), mas para 2028 prevê uma redução (de 0,1%). Ajustando o efeito das orientações legais, a evolução do ROE cumpre a Instrução, para todos os anos do triénio.

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v s 2025	2027 v s 2026	2028 v s 2027	Variação média anual do triénio
	2025 Estimativa	2026 Previsão	2027 Previsão	2028 Previsão				
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
c) Resultado líquido	10.182	11.305	12.240	12.666				
Capital próprio (médio)	244.341	255.085	266.829	279.254				
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	4,2%	4,4%	4,6%	4,5%	0,3 p.p.	0,2 p.p.	-0,1 p.p.	0,1 p.p.
Resultado líquido ajustado	10.182	12.094	13.438	14.390				
Capital próprio (médio)	244.341	255.085	266.829	279.254				
<b>Rentabilidade do Capital Próprio (ROE) ajustada</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,7%</b>	<b>5,0%</b>	<b>5,2%</b>	<b>0,6 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>	<b>0,1 p.p.</b>	<b>0,3 p.p.</b>

Fonte: PAO 2026

## 6.7. Redução do endividamento, em termos nominais

De acordo com a alínea k) do ponto 2 e ponto 4 das Instruções, o endividamento líquido de investimento deve diminuir em termos nominais em relação a 2025 e o seu crescimento encontra-se limitado a 2%.

A empresa prevê, para 2026, um aumento do endividamento em 0,7%. Contudo, para 2027 e 2028, a empresa prevê um crescimento do endividamento de 5,7% e 3%, respetivamente. Consequentemente, a empresa encontra-se em cumprimento com esta orientação de não aumentar o endividamento em mais de 2% apenas em 2026.

Não obstante a demonstrada capacidade da empresa para fazer face aos seus compromissos financeiros, encontrando-se a empresa em relação de Grupo, a evolução do endividamento é analisada em termos consolidados no PAO da AdP SGPS.

Endividamento (fórmula)	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Capital estatutário	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	0	0%
Financiamento remunerado	350 579 036	394 630 325	346 360 403	349 287 009	374 061 423	387 771 313	2 926 607	1%
(-) Novos investimentos com expressão material		0	0	0	0	0	0	0
Δ de endividamento (%)		10,1%	-1,0%	0,7%	5,7%	3,0%	1,7 p.p.	

Fonte: PAO 2026

## 6.8. Redução significativa do volume dos pagamentos em atraso

De acordo com a alínea l) do ponto 2 e ponto 4 das Instruções, a empresa deve reduzir de forma significativa o volume dos pagamentos em atraso.

A empresa não prevê pagamentos em atraso para o período em análise. Consequentemente, a empresa prevê cumprir com este princípio previsto nas Instruções, para o ano de 2026 e para o triénio.

Outros	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: PAO 2026

## 6.9. Aferição do Prazo Médio de Pagamentos

De acordo com a alínea m) do ponto 2 das Instruções, a empresa deve aferir o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de acordo com o disposto no n.º 9 do “Programa Pagar a Tempo e Horas”, anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, na sua redação atual.

A empresa prevê a manutenção do PMP em 30 dias, cumprindo esta orientação.

Outros	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Prazo Médio de Pagamento	30	30	30	30	30	30	0	0%

Fonte: PAO 2026

## 6.10. Medidas de otimização de desempenho

O ponto 3 das Instruções prevê que, no PAO 2026, estejam contempladas medidas de otimização de desempenho, com o objetivo de maximizar o resultado operacional, tendo em conta designadamente a eficiência operacional, através da redução do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios, da otimização dos gastos, da aferição

dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal e do recrutamento de trabalhadores.

#### 6.10.1. Redução do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios

De acordo com o ponto 3.1 das Instruções, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos extraordinários ao nível dos gastos, decorrentes do cumprimento das disposições legais ou de outros que se venham a revelar comprovadamente não controláveis pela empresa e os impactos ao nível do volume de negócios, decorrentes de factos extraordinários, não comparáveis, entre dois exercícios.

Apresenta-se abaixo, a evolução percentual do rácio GO/VN ajustado pelos impactos decorrentes de obrigações legais de RH e da nova atividade de gestão de barragens (também ela decorrente de uma obrigação legal, devido ao facto de a gestão ter sido atribuída por Decreto-lei):

Em resultado dos ajustamentos propostos e dos fundamentos apresentados, o rácio GO/VN apresenta uma redução para 2025 (63,7% estimado para 2025 para 63,6% previsto para 2026) e uma redução para os dois anos seguintes (63,4% e 63,2% previstos para 2027 e 2028, respetivamente).

Consequentemente, a empresa prevê cumprir com esta medida de otimização do desempenho prevista nas Instruções, para o ano de 2026 e seguintes.

Eficiência operacional	Unidade						
	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)
Execução	PAO aprovado	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-71.438.259	-75.293.473	-74.534.451	-77.001.533	-78.172.728	-79.709.781	-2.467.083 -3,3%
CMVMC	-27.581.629	-27.455.464	-28.145.913	-28.559.553	-28.977.189	-29.425.258	-413.640 -1,5%
FSE	-31.371.167	-33.337.606	-32.325.249	-32.054.214	-32.099.003	-32.427.809	271.034 0,8%
Gastos com pessoal	-12.485.462	-14.500.403	-14.063.288	-16.387.766	-17.096.536	-17.856.713	-2.324.477 -16,5%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	0	0	0	1.107.436	1.682.910	2.420.918	1.107.436
Imposições legais - RH	0	0	0	737.436	1.487.910	2.270.918	737.436
Gastos atividade Barragens	0	0	0	370.000	195.000	150.000	370.000
Gastos operacionais ajustados	71.438.259	75.293.473	74.534.451	75.894.098	76.489.818	77.288.863	1.359.647 1,8%
Volume de negócios	114.974.735	116.547.321	116.958.011	119.251.221	120.713.371	122.233.165	2.293.210 2,0%
Vendas	71.470.899	71.602.034	72.331.453	73.842.142	74.415.626	75.049.703	1.510.689 2,1%
Prestações de Serviços	43.503.835	44.945.287	44.626.558	45.409.079	46.297.746	47.183.461	782.521 1,8%
Impacto na receita decorrente de obrigações legais**	0	0	0	0	0	0	0
Volume de Negócios ajustado	114.974.735	116.547.321	116.958.011	119.251.221	120.713.371	122.233.165	2.293.210 2,0%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	62,1%	64,6%	63,7%	63,6%	63,4%	63,2%	-0,1 p.p.

Fonte: PAO 2026

#### 6.10.2. Otimização de gastos

De acordo com o ponto 3.2 das Instruções, os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor estimado para o ano anterior, corrigidos da taxa de inflação

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026

prevista. Adicionalmente, de acordo com o ponto 2 das Instruções, deverá ser objeto de fundamentação caso a taxa de crescimento dos gastos operacionais seja superior à do volume de negócios.

Os gastos operacionais previstos para 2026, ajustados pela taxa de inflação prevista, (74.406 milhares de euros) apresentam uma redução face ao estimado para 2025 (74.534 milhares de euros) e está em cumprimento com a Instrução.

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
ii) Gastos operacionais ajustados	74.534	75.894	76.490	77.289	1,8%	0,8%	1,0%	1,2%
<b>OTIMIZAÇÃO DE GASTOS</b>								
Gastos operacionais (corrigido do IHPC)	74.534	74.406	73.520	72.831	-	128 -	886 -	689 -
								568

Fonte: PAO 2026

A taxa de crescimentos dos gastos operacionais para 2026 (1,8%) é inferior a taxa de crescimento do volume de negócios (2,0%).

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
<b>a) Volume de negócios</b>	<b>116.958</b>	<b>119.251</b>	<b>120.713</b>	<b>122.233</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>
Gastos Operacionais	74.534	77.002	78.173	79.710				
(-) Impactos decorrentes de obrigações legais	0	-1.107	-1.683	-2.421				
<b>Gastos Operacionais ajustados</b>	<b>74.534</b>	<b>75.894</b>	<b>76.490</b>	<b>77.289</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,2%</b>

Fonte: PAO 2026

### 6.10.3. Fornecimento e serviços externos (incluindo frota automóvel)

De acordo com a alínea d) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se que o aumento dos fornecimentos e serviços externos, em termos reais, não deverá ser percentualmente superior ao crescimento do volume de negócios.

Os fornecimentos e serviços externos, em termos reais, apresentam uma redução de 2,8% (de 32.325 milhares de euros, estimado para 2025, para 31.426 milhares de euros, previsto para 2026), inferior à evolução do volume de negócios (0%). A empresa prevê cumprir com o previsto nas Instruções, conforme se apresenta no quadro seguinte.

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
	2025	2026	2027	2028				
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
<b>a) Volume de negócios</b>	<b>116.958</b>	<b>119.251</b>	<b>120.713</b>	<b>122.233</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>
<b>i) Volume de negócios (real)</b>	<b>116.958</b>	<b>116.913</b>	<b>116.026</b>	<b>115.183</b>	<b>0,0%</b>	<b>-0,8%</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-0,5%</b>
<b>For nec. serviços externos</b>	<b>32.325</b>	<b>32.054</b>	<b>32.099</b>	<b>32.428</b>	<b>-0,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,1%</b>
<b>For nec. serviços externos (corrigido do IHPC)</b>	<b>32.325</b>	<b>31.426</b>	<b>30.864</b>	<b>30.557</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-1,8%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-1,9%</b>

Fonte: PAO 2026

De acordo com o ponto 3.3. das Instruções, a decisão de contratar a aquisição de serviços cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados de natureza intelectual, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excepcionais devidamente fundamentadas e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo. A empresa declara ter prestações de serviços contratados para os quais não existem recursos próprios ou dentro da esfera do Grupo Águas de Portugal.

Ainda de acordo com o ponto 3.3 das Instruções, a aquisição ou locação de veículos para a frota operacional devem ser as que se mostrem imprescindíveis à atividade da empresa. A aquisição ou locação de veículos não operacionais, bem como a sua renovação, apenas pode ocorrer mediante a apresentação de uma análise custo benefício. A empresa não prevê qualquer aumento do número de viaturas, para além da já autorizadas.

#### 6.10.4 Gastos com o pessoal e recrutamento de trabalhadores

De acordo com a alínea c) do ponto 2 das Instruções, o aumento dos gastos com pessoal não deverá ser percentualmente superior ao crescimento do volume de negócios, exceto os que decorram de atualizações salariais obrigatórias, imposições do acionista ou decorrente de contratações autorizadas.

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 vs 2025	2027 vs 2026	2028 vs 2027	Variação média anual do triénio
	2025 Estimativa	2026 Previsão	2027 Previsão	2028 Previsão				
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
<b>a) Volumen de negócios</b>	<b>116.958</b>	<b>119.251</b>	<b>120.713</b>	<b>122.233</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>
Gastos com o Pessoal	14.063	16.388	17.097	17.857	16,5%	4,3%	4,4%	8,3%
Gastos com o Pessoal ajustados	14.232	15.817	15.774	15.750	11,1%	-0,3%	-0,2%	3,4%
<b>Gastos com o Pessoal comparáveis</b>	<b>14.232</b>	<b>14.197</b>	<b>14.154</b>	<b>14.129</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,2%</b>

Fonte: PAO 2026

Os gastos com o pessoal, de acordo com a demonstração de resultados previsional, apresentam um aumento de 16,5% (de 14.063 milhares de euros, estimado para 2025, para 16.388 milhares de euros, previsto para 2026). Caso sejam excluídos do indicador os efeitos não comparáveis (imposições legais relativas a recursos humanos e o impacto das contratações autorizadas), a empresa prevê cumprir com o previsto nas Instruções, conforme se apresenta no quadro seguinte.

IEPAO	Unidade: 1.000 €				2026 v s 2025	2027 v s 2026	2028 v s 2027	Variação média anual do triénio
	2025 Estimativa	2026 Previsão	2027 Previsão	2028 Previsão				
<b>ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO</b>								
<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>14.063</b>	<b>16.388</b>	<b>17.097</b>	<b>17.857</b>	<b>16,5%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,4%</b>	<b>8,3%</b>
(-) Gastos com órgãos sociais	-72	-73	-75	-76				
(-) Cumprimento de disposições legais	0	0	0	0				
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0	-737	-1.488	-2.271				
(-) Rescisões contratuais excl. por mútuo acordo	0	0	0	0				
(+) Absentismo	240	240	240	240				
<b>Gastos com o Pessoal ajustados</b>	<b>14.232</b>	<b>15.817</b>	<b>15.774</b>	<b>15.750</b>	<b>11,1%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>3,4%</b>
(-) Gastos com as contratações autorizadas	0	-1.620	-1.620	-1.620				
<b>Gastos com o Pessoal comparáveis</b>	<b>14.232</b>	<b>14.197</b>	<b>14.154</b>	<b>14.129</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,2%</b>

Fonte: PAO 2026

De acordo com o ponto 3.4 das Instruções, os aumentos da despesa com o pessoal ou do número de efetivos de trabalhadores devem ser devidamente fundamentados, devendo ser solicitada a respetiva autorização expressa. A empresa solicita autorização para: as atualizações salariais, com um incremento dos gastos com o pessoal de 737.436 euros em 2026; as reclassificações por conteúdo funcional (cláusula 21.º do ACT), com um gasto com o pessoal estimado de 29.049 euros; e as promoções por ato de gestão, com um gasto com o pessoal estimado de 70.025 euros.

## 7. Parecer

O Plano de Atividades e Orçamento de 2026 foi preparado de acordo com as orientações emanadas pelo Regulador (ERSAR), pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA. e pelas orientações constantes na Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2025), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2025), bem como as Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025 (IPG). Baseado no nosso exame, entendemos que a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, aprovada no dia 16 de setembro de 2025 pelo Conselho de Administração, está em condições de merecer a aprovação pelas respetivas Tutelas, setorial e financeira.

Por último, e sem afetar a nossa opinião, chamamos à atenção para a seguinte situação:

- A Águas do Vale do Tejo, S.A. solicita, para 2026, autorização, tal como mencionado no ponto 6.10.4. deste Parecer, para: realizar a atualização salarial, de acordo com as orientações da Tutela, com um incremento dos gastos com o pessoal em 737.436 euros; realizar reclassificações por conteúdo funcional, com um incremento dos gastos com o pessoal de 29.049 euros; e proceder a promoções por ato de gestão, com um gasto estimado de 70.025 euros.

O PAO para 2026 será ainda objeto de apreciação pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) e objeto de despacho da Tutela.

Lisboa, 18 de setembro de 2025

**O Conselho Fiscal**

---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)

---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)

---

António Manuel Pina Fonseca  
(Vogal)

**AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.**

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o  
Plano de Atividades e Orçamento para o  
exercício de 2026**

## RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

**Ao Conselho de Administração da  
Águas do Vale do Tejo, S.A**

### **Introdução**

Procedemos à revisão do Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício de 2026, incluídos no documento “Plano de Atividades e Orçamento 2026”, (que evidencia um total de ativo de 985.742.960 Euros e um total de capital próprio de 260.737.487 Euros, incluindo um resultado líquido de 11.305.281 Euros) da Águas do Vale do Tejo, S.A (“AdVT” ou “Entidade”), preparado nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento para 2026-2028 publicadas pela Entidade do Tesouro e Finanças, incluindo os princípios e pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos ao longo do referido documento.

### **Responsabilidade do órgão de gestão sobre os planos de atividade e orçamento**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Planos de Atividade e Orçamento, a divulgação dos princípios e pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. Estes Planos de Atividade e Orçamento são preparados nos termos exigidos pelo artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.

### **Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos planos de atividade e orçamento**

A nossa responsabilidade consiste em (i) obter compreensão do sistema de controlo interno; (ii) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Planos de Atividade e Orçamento; (iii) verificar se os Planos de Atividade e Orçamento foram preparados de acordo com os princípios, e se incluem, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios; (iv) concluir sobre se a apresentação dos Planos de Atividade e Orçamento é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500 entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00  
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

## Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que: (i) os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para nos permitir concluir sobre as previsões contidas no “Plano de Atividades e Orçamento 2026-2028” respeitante ao exercício de 2026; (ii) a projeção não está devidamente preparada com base nos princípios, e não inclui, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios; e (iii) a projeção não está apresentada de acordo com o exigido nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e nas instruções definidas para a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento para 2026-2028.

Devemos, ainda, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

## Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes situações referentes ao “Plano de Atividades e Orçamento 2026-2028”:

1. O “Plano de Atividades e Orçamento 2026-2028” respeitante ao exercício de 2026 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 16 de setembro de 2025, mas será ainda objeto de apreciação pelos acionistas, pela Entidade do Tesouro e Finanças e objeto de despacho pela Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de Atividades e Orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospectiva poderá ter um impacto significativo no mesmo.
2. A Entidade estima: (i) um aumento dos gastos com pessoal e (ii) uma diminuição do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (rácio de eficiência operacional), excluindo os impactos extraordinários. Nos pontos 3.4.4 e 4 do “Plano de Atividades e Orçamento 2026-2028” a Administração da Entidade fundamenta os motivos para: (i) o aumento dos gastos com pessoal e solicita autorização para esse aumento, pelo que o cumprimento das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 encontra-se dependente da decisão que vier a ser tomada sobre os referidos pedidos de autorização.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

## Restrição na distribuição do uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

Lisboa, 17 de setembro de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC  
Registo na OROC n.º 1496  
Registo na CMVM n.º 20161106

*Visto. Concordo.*

*Submete-se o presente Relatório de Análise à consideração de Sua Exceléncia o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.*

**José  
Passos**

Assinado de  
forma digital por  
José Passos  
Dados: 2025.11.19  
16:40:51 Z

*Visto. Concordo.*

*À consideração do Senhor Diretor Geral da Entidade do Tesouro e Finanças.*

Assinado por: **ALICE MARIA VAZ PAULOS**  
Num. de Identificação: 10057353  
Data: 2025.11.19 16:30:53+00'00'



#### Despacho n.º 609/2025-SETF

Visto. Atento o exposto na presente Informação da ETF e nos termos solicitados, aprova-se o presente Relatório de Análise relativo ao PAO 2026-2028 da AdVT conforme proposto no ponto 12 *infra*, sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos legais por parte da empresa, limitado da seguinte forma:

- i) aumento dos Gastos com Pessoal, limitado a 1,182 milhões de euros (8,4%);
- ii) aumento com Gastos Operacionais, com exceção dos associados às contratações não autorizadas e ajustando o valor das valorizações salariais;
- iii) implementação de um programa de substituição de 4 trabalhadores por idade legal de reforma, limitando as contratações a um contrato a termo resolutivo por 6 meses e retirando a opção de uma renovação, uma vez que a contratação definitiva poderá enquadrar-se numa substituição, sem necessidade de autorização.

Os investimentos relativos ao Projeto de Lamas deverão ser objeto de pedido de autorização autónomo e transversal ao Grupo AdP, com a devida fundamentação, com vista a ser analisado ulteriormente.

Remeta-se à Senhora MAEn para, em caso de aprovação, devolução do despacho a este Gabinete e dê-se conhecimento à ETF (a qual deverá comunicar ao proponente o teor do Despacho conjunto, após a aprovação do PAO 2026-2028), à AdP, SGPS, S.A. e à Parpública.

**João  
Silva  
Lopes**

Assinado de  
forma digital  
por João  
Silva Lopes  
Dados:  
2025.11.27  
18:41:49 Z

#### RELATÓRIO DE ANÁLISE n.º 216/2025, de 19 de novembro

**ASSUNTO:** Plano de Atividades e Orçamento para 2026-2028 (“PAO2026-28”) da AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A. (“AdVT”)  
(SISEE, 2025-09-22; correio eletrónico, 2025-11-14)



**Despacho n.º 405/MAEN/2025**

**Assunto:** Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da Águas do Vale do Tejo, S.A., para 2026-2028

Considerando o Plano de Atividades e Orçamento da Águas do Vale do Tejo, S.A., bem como a concordância do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (SETF), vertida no Despacho n.º 609/2025-SETF, de 27.11.2025, ao parecer emitido pela Entidade do Tesouro e Finanças constante no Relatório de Análise 216/2025, de 19 de novembro, aprovo o Plano de Atividades e Orçamento da Águas do Vale do Tejo, S.A., nos precisos termos exarados no aludido Despacho do SETF.

A Ministra do Ambiente e Energia

Maria da Graça Carvalho